SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 03 de Setembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3576

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 146 DE 26 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 146 DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias a Servidor da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **Rodrigo Andreas Gomes Siqueira,** a viajar no **período de 30 a 31 de Agosto de 2024**. Com destino a Cidade de Belém/Pá. Objetivando a participação do curso presencial com o tema "Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. Conforme **Memorando de n° 031/2024 de 03 de Julho de 2024.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o Servidor **Rodrigo Andreas Gomes Siqueira**, a se deslocar a Cidade de Belém no Estado do Pará.

Art. 2° - - Concede **06 (seis)** diárias, no valor de **R$ 700,00 (setecentos reais)** cada, totalizando o valor de **R$4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (**Conforme a Resolução n ° 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao Vigésimo sexto dia do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:E671D95B

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 147 DE 26 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 147 DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias a Servidor da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **Austrin Cruz da Silva,** a viajar no **período de 30 a 31 de Agosto de 2024**. Com destino a Cidade de Belém/Pá. Objetivando a participação do curso presencial com o tema "Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. Conforme **Memorando de n° 051/2024 de 31 de Julho de 2024.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o Servidor **Austrin Cruz da Silva**, a se deslocar a Cidade de Belém no Estado do Pará.

Art. 2° - - Concede **06 (seis)** diárias, no valor de **R$ 700,00 (setecentos reais)** cada, totalizando o valor de **R$4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (**Conforme a Resolução n ° 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao Vigésimo sexto dia do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:1EF0C777

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 148 DE 26 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 148 DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias a Servidor da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **Orlandinho Correa de Sousa,** a viajar no **período de 30 a 31 de Agosto de 2024**. Com destino a Cidade de Belém/Pá. Objetivando a participação do curso presencial com o tema "Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. Conforme **Memorando de n° 052/2024 de 31 de Julho de 2024.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o Servidor **Orlandinho Correa de Sousa**, a se deslocar a Cidade de Belém no Estado do Pará.

Art. 2° - - Concede **06 (seis)** diárias, no valor de **R$ 700,00 (setecentos reais)** cada, totalizando o valor de **R$4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (**Conforme a Resolução n ° 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao Vigésimo sexto dia do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:A156C3D3

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 149 DE 26 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 149 DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias a Servidor da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **Renne Castro de Aguiar,** a viajar no **período de 30 a 31 de Agosto de 2024**. Com destino a Cidade de Belém/Pá. Objetivando a participação do curso presencial com o tema "Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. Conforme **Memorando de n° 053/2024 de 31 de Julho de 2024.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o Servidor **Renne Castro de Aguiar**, a se deslocar a Cidade de Belém no Estado do Pará.

Art. 2° - - Concede **06 (seis)** diárias, no valor de **R$ 700,00 (setecentos reais)** cada, totalizando o valor de **R$4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (**Conforme a Resolução n ° 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao Vigésimo sexto dia do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:5F90CD4E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 332/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao **Sr. NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Parauapebas - PA, no dia 26 de agosto de 2024.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá à cidade de Parauapebas - Pa, com intuito atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1FB933FC

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 29/08//2024 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório nº 030/2024-CMCC, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE TRATAMENTO ACÚSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONFORME PROJETO.

VENCEDORES DO CERTAME:
1. CSP – CONSTRUTORA SUL PARA EIRELI (CNPJ: 27.427.250/0001-69), no valor de R$ 849.999,99 (oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:84B8EE98

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 173

PORTARIA Nº 173/2024

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÀMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições legais e regimentais, e;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, consoante art. 40, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, são independentes e harmônicos entre si, nos moldes do artigo 2º, da CF/88;
CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador José dos Santos, ocorrido no dia 01 de setembro de 2024.
RESOLVE:
Art.1º - Suspender as Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em caráter excepcional, no dia 02 de setembro de 2024 (segunda-feira).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, em 02 de setembro de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:D7A57B34

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 088/2024

PORTARIA-CMNP- N°088 DE 1º DE JULHO DE 2024.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso – PA, senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Francisco Gomes de Sousa, entre os dias 03 a 07 de julho do corrente ano à Cidade de Altamira- Pá, para participar de reunião do conselho gestor da área de Floresta Estadual do Iriri-Flota do Iriri, conforme edital de convocação do Ideflor- Bio, para apresentação/discussão da etapa 7ª- Zoneamento do plano de gestão da Flota do Iriri.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 05 diárias ao valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 1º de julho de 2024.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:9B62381A

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 090/2024

PORTARIA-CMNP- N°090 DE 1º DE JULHO DE 2024
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o motorista, servidor desta Casa, senhor Roque Antônio Remonti, entre os dias 03 a 07 de julho do corrente ano até a Cidade de Altamira -PA, para conduzir os Vereadores Francisco Gomes de Sousa e Moises de Lima Ferreira, conforme portarias nº 088/2024 e 089/2024.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 05 (cinco) diárias ao valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 1º de julho de 2024.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:722F250D

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 092/2024

PORTARIA-CMNP- N°092 DE 05 DE JULHO DE 2024.
O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Mateus Monteiro Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Juliano César Simionato, entre os dias 07 a 13 de julho do corrente ano, a Brasília-DF para participarem do evento de Transformar Juntos 2024.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 07 (seis) diárias ao valor de R$ 4.900,00 (três mil reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 05 de julho de 2024.

MATEUS MONTEIRO SANTOS.
Presidente em Exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:C5837ACA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 093/2024

PORTARIA-CMNP- N°093 DE 05 DE JULHO DE 2024.
O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Mateus Monteiro Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Dirck Roberto da Silva, entre os dias 07 a 13 de julho do corrente ano, a Brasília-DF para participarem do evento de Transformar Juntos 2024.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 07 (seis) diárias ao valor de R$ 4.900,00 (três mil reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 05 de julho de 2024.

MATEUS MONTEIRO SANTOS.
Presidente em Exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:93B5E31E

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 094/2024

PORTARIA-CMNP- N°094 DE 05 DE JULHO DE 2024.
O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Mateus Monteiro Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Wésley Samuel Ferreira Soares, assessor de imprensa da Câmara Municipal entre os dias 07 a 13 de julho do corrente ano, para acompanhar os vereadores Dirck Roberto da Silva e

Juliano César Simionato a Brasília-DF para participarem do evento de Transformar Juntos 2024.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 07 (seis) diárias ao valor de R$ 2.450,00 (Dois mil e quatrocentos e cinquenta reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 05 de julho de 2024.

MATEUS MONTEIRO SANTOS.
Presidente em Exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:FDBBA902

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº095/2024

PORTARIA-CMNP- N°095 DE 12 DE JULHO DE 2024.
O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Mateus Monteiro Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Moacélio Pereira Melo, entre os dias 12 a 17 de julho do corrente ano, a Belém-PA, no qual tem agenda com o Deputado Estadual Lu Ogawa, agenda com Deputado Federal Lenildo Mendes dos Santos Sertão "Delegado Caveira" e reunião na SETRANS.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 05 (cinco) diárias ao valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 12 de julho de 2024.

MATEUS MONTEIRO SANTOS.
Presidente em Exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:C08AD575

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 096/2024

PORTARIA-CMNP- N°096 DE 12 DE JULHO DE 2024.
O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Mateus Monteiro Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Valfride Rodrigues dos Santos, entre os dias 12 a 17 de julho do corrente ano, a Belém-PA, no qual tem agenda com o Deputado Estadual Lu Ogawa, agenda com Deputado Federal Lenildo Mendes dos Santos Sertão "Delegado Caveira" e reunião na SETRANS.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 05 (cinco) diárias ao valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 12 de julho de 2024.

MATEUS MONTEIRO SANTOS.
Presidente em Exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:8E55EA50

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 097/2024

PORTARIA-CMNP- N°097 DE 12 DE JULHO DE 2024.
O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Mateus Monteiro Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Moises de Lima Ferreira, entre os dias 12 a 17 de julho do corrente ano, a Belém-PA, no qual tem agenda com o Deputado Estadual Lu Ogawa, agenda com Deputado Federal Lenildo Mendes dos Santos Sertão "Delegado Caveira" e reunião na SETRANS.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 05 (cinco) diárias ao valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 12 de julho de 2024.

MATEUS MONTEIRO SANTOS.
Presidente em Exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:AEB8D240

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 101/2024

PORTARIA-CMNP- N°101 DE 19 DE JULHO DE 2024.
O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Francisco Gomes de Sousa dias 21 à 25 de julho do corrente ano, a Belém-PA, no qual tem agenda com Reunião com o Presidente Nilson Pinto de Oliveira da IDEFLOR-BIO.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 05 (cinco) diária ao valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 19 de julho de 2024.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:87788969

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 102/2024

PORTARIA-CMNP- N°102 DE 24 DE JULHO DE 2024.
O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Adriana Manfroi dias 25 à 29 de julho do corrente ano, a Belém-PA, no qual tem agenda com Reunião com o Secretário de Estado e Cultura Dr. Bruno Chagas e na Empresa Equatorial.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 05 (cinco) diária ao valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 24 de julho de 2024.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:81FF60AB

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 103/2024

PORTARIA-CMNP- N°103 DE 14 DE AGOSTO DE 2024.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE**:**
Art. 1º - Designar a Vereadora Adriana Manfroi, a Sorriso MT, para tratar de assuntos referente a nova diretoria da frente parlamentar de vereadores MT/PA.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 03 (duas) diárias ao valor de R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 14 de agosto de 2024.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:8AD82680

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
RESOLUÇÃO 147/2024

RESOLUÇÃO Nº 147/2024, de 27 de Agosto de 2024.

Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA, para a Legislatura 2025-2028 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 29, inciso VI da Constituição Federal, Artigo 24, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e Artigo 103 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Vereador–Presidente e os demais Vereadores Municipais perceberão subsídios mensais nos termos desta resolução, nos seguintes valores:

I – Vereador-Presidente: **R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)**;
II – Demais Vereadores: **R$ 8.025,75 (oito mil, vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos)**.

Art. 2º Os valores estabelecidos no artigo anterior serão reajustados nas mesmas datas e nos mesmos índices em que for procedida a revisão geral da remuneração dos servidores da Câmara Municipal, por meio de Lei especifica, em atendimento aos termos do Art. 37, X, da CF/88.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta resolução serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, em 27 de agosto de 2024.

NILVA DE SOUSA BRANDÃO
Presidente

JOSÉ GUEDES DA SILVA VIEIRA
1º Secretário

FABIO DIAS DE ALMEIDA
2º Secretário

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:09B78730

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA

RESOLUÇÃO N° 013/2024 Capanema-PA, 02 de setembro de 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição requerido pela segurada **RISALVA GOMES CAMPINEIRO**;

CONSIDERANDO os termos do Art. 6º da Emenda Constitucional Nº 41, de 19 dezembro de 2003; Art. 24, da Lei Municipal nº 6.356/2015.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a segurada **RISALVA GOMES CAMPINEIRO**, CPF Nº ***.579.***-53, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional Nº 41, de 19 dezembro de 2003; Art. 24, da Lei Municipal nº 6.356/2015, com proventos mensais integrais pela última remuneração, com paridade, no valor de R$ 1.906,20 (Um mil, novecentos e seis reais e vinte centavos), conforme a seguinte composição:

Salário Base = GAO-01, Lei n° 6.395/18	**R$ 1.412,00**
ATS - Adicional por Tempo de Serviço = 35% - Art. 29 Lei n°5795/99	**R$ 494,20**
Total dos Proventos	**R$ 1.906,20**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2024.

MARIA DA SILVA CHAVES
Presidência do IPMC
Decreto Nº 340/2024

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:BFD223D1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 029/2024 – GAB/IPMC

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Pará, Senhora Maria da Silva Chaves, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **LEANDRO JATENE DE ARAÚJO**, RG Nº 44**005-PC/PA, CPF/MF Nº ***.764.9**-87, do Cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, do Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, nomeado pela PORTARIA Nº 026/2024 – GAB/IPMC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, aos 02 de setembro de 2024.

MARIA DA SILVA CHAVES
Presidente DO IPMC
Decreto Nº 340/2024

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:818C3783

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 030, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Instituto de Previdência do Município de Capanema, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 6.557/2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6°, LX e 8° da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021 e no art. 9º, da Lei Municipal nº 6.557/2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **LEANDRO JATENE DE ARAÚJO**, RG Nº 44**005-PC/PA, CPF/MF Nº 7**.764.9**-87, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e **PREGOEIRO** do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Municipal nº 6.557/2023.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º - Nomear os servidores **NAILA RUFINO DA SILVA**, RG Nº 78**103-PC/PA, CPF/MF Nº 0**.087.3**-54, **JORGE ALVES DA SILVA**, RG Nº 31***22-PC/PA, CPF/MF Nº 5**.986.3**-68 e **ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO**, RG Nº 53**016-PC/PA, CPF/MF Nº 0**.100.8**-47, para exercerem a função de **EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Municipal nº 6.557/2023.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º - O Agente de Contratação e Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do IPMC.

§ 2º - O Agente de Contratação e Pregoeiro convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, aos 02 de setembro de 2024.

MARIA DA SILVA CHAVES
Presidente do IPMC
Decreto Nº 340/2024

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:2AA9A003

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº534/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora e o que determina o art. 100º, da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo, com redação dada pela Lei Municipal nº 113 de 30 de maio de 2006.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora **KATIA CILENE GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSORA NIVEL 2G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ***LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,*** por um período de 01 (um) mês, a contar de 05 de setembro 2024 a 05 de outubro de 2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:234F76B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº535/2024 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 16 de setembro de 2024 a 15 de outubro de 2024, referente ao período 2023/2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:D3E41D4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº533/2024 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **EDNALDO DE SOUZA LIMA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 02 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024, referente ao período 2023/2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:FF5C7F35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº532/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **BRAULION LIMA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 02 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024, referente ao período 2022/2023.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:8E33BFB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº529/2024 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de BIBLIOTECARIO, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora **MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SILVA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 02 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024, referente ao período 2022/2023.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 29 DE AGOSTO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:26F9744D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº540/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor JOSUÉ ATAÍDE RODRIGUES, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí/PA, no dia 03 de setembro de 2024, conduzindo pacientes usuário do PTFD, para consultas médicas neuropediatria, no Hospital Regional.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 02 de setembro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTA CALHAU
Secretário Municipal de ADDM/ Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:C5C05684

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 538, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA EM CONCRETO MAGRO EM VIAS URBANAS NO BAIRRO NOVA BRASILIA DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.

O PREFEITO DE ABEL FIGUEIREDO - PA, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo - PA
CONSIDERANDO o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 8 do Decreto Municipal nº 014/2023, assim como o despacho exarado pelas Secretarias Municipais, através do Documento de Formalização de Demanda, protocolado em 29 de Julho de 2024.
CONSIDERANDO a necessidade de realizar a construção de meio-fio e sarjeta em concreto magro em vias urbanas no bairro nova Brasília do município de Abel figueiredo-PA.
RESOLVE:
Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento para construção de meio-fio e sarjeta em concreto magro em vias urbanas no bairro nova Brasília do município de Abel figueiredo-PA**.**
Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores deste, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:
Presidente: LETÍCIA MATOS AGUIAR - Matrícula nº 10322;
Integrante Administrativo: JACÓ DE OLIVEIRA LIMA – Matrícula nº 1035.
Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.
Art. 4º. Estabelecer o prazo de 05 (Cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo - PA

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:8AD2C551

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 539/2024, 02 DE SETEMBRO 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2024

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas nos Artigos 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo.
CONSIDERANDO a autuação do Processo Administrativo nº 214/2024;
CONSIDERANDO a abertura do processo para construção de meio-fio e sarjeta em concreto magro em vias urbanas no bairro nova Brasília do município de Abel figueiredo-PA., resolve:
Art. 1º. nomeia a Servidora MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 3.592 como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, designada como Pregoeira do certame.
Art. 2º. - designa a Servidora CAMILA NORONHA DOS SANTOS, Matrícula nº 10311, e o Servidor LUCAS LIRA DIONISIO, Matrícula nº 10336, para compor a EQUIPE DE APOIO que irar auxiliar o Agente de Contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:B453DC40

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 096/2024

PORTARIA № 096/2024

"Transfere o cargo de Presidente da Câmara e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, interinamente no dia 02/09/2024, a partir das 16:00 horas para o Senhor SILVANO DA SILVA AGUIAR.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de setembro de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:DD88E873

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 097/2024

PORTARIA № 097/2024

"Designar Servidor (a) que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o (a) Servidor (a) Público (a) **DAMIANA MARTINS MENDONÇA LACERDA,** matrícula 6, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 02/09/2024 às 16:00:00 e chegando no dia 07/09/2024 ás 12:00:00, para Participar DA CAPACITAÇÃO DO I ENCONTRO DE CONTROLE E AUDITORIA INTERNA DO ESTADO DO PARÁ, E PARTICIPAR DE UMA AUDIÊNCIA NO TRIBUNAL DE CONTAS PÚBLICAS COM O Sr. ROGERIO RIVELINO, concedendo-lhe 5 (cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme estabelecido na Resolução Nº003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentárias especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pará, 02 de setembro de 2024

SILVANO DA SILVA AGUIAR
Presidente Em Exercício

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:6638D0E1

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 098/2024

PORTARIA № 098/2024

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) Vereador **JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO,** matrícula 16, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 02/09/2024 às 16:00:00 e chegando no dia 07/09/2024 ás 12:00:00, para Participar DA CAPACITAÇÃO DO I ENCONTRO DE CONTROLE E AUDITORIA INTERNA DO ESTADO DO PARÁ, E PARTICIPAR DE UMA AUDIÊNCIA NO TRIBUNAL DE CONTAS PÚBLICAS COM O Sr. ROGERIO RIVELINO, concedendo-lhe 5 (cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme estabelecido na Resolução Nº003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentárias especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte Pará, 02 de setembro de 2024

SILVANO DA SILVA AGUIAR
Presidente Em Exercício

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:229E6327

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0308/GPMAAN/2023

do dia 02 de Setembro de 2024.

"EXONERA PARA DO CARGO DE ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 82º da Lei nº 175 de 01 de março de 2005.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor do dia 19 de Agosto de 2024, por motivos pessoais.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Sr. **RAIDELMUNDES DOURADO TUPINAMBÁ** do cargo de **Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 19 de Agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 02 de Setembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C8750A44

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0307/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 26 de agosto de 2024.

"EXONERA DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

Considerando a solicitação efetivada através do pedido da servidora;
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 685 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a pedido da Srª **EDIJANY DE AQUINO CONCEIÇÃO,** do cargo em comissão de Agente de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 26 de agosto de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F9288014

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL Nº 001/2024-PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ADMISSÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ,
por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL** de Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas imediatas para a função pública de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) e formação de cadastro de reserva, para suprir a necessidade de recursos humanos no âmbito do Município de Água Azul do Norte – PA. A presente RETIFICAÇÃO trata exclusivamente acerca do cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, passando a figurar com a seguinte redação.

2 DAS CONDIÇÕES GERAIS
2.4

Agente de Combate às Endemias (ACE)	Ensino Médio Completo e idade mínima de 18 anos.	02	R$ 2.824,00	40 (quarenta) HORAS SEMANAIS	R$ 100,00

2.6
ACE
IV. Residir no município de Água Azul do Norte - PA, **NA DATA DA POSSE**.

7 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INCRIÇÕES
7.4 O candidato pleiteante à isenção deverá realizar sua inscrição, por meio da página de acompanhamento do Processo Seletivo Público, no endereço eletrônico especificado neste Edital, no período das 00h00min do dia 13/08/2024 às **23h59min do dia 06/09/2024.**

13 DOS RECURSOS
Caberá Recurso contra:

RECURSO	PRAZO PROTOCOLO	RESPOSTA
Recurso contra indeferimento das Isenções	**09/09/2024 – 10/09/2024**	**12/09/2024**

ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Publicação do Edital de Abertura	13/08/2024
Período de Inscrições	**13/08/2024 – 20/09/2024**
Período de pedido de Isenção da Taxa de Inscrição	**13/08/2024 – 06/09/2024**
Divulgação da Lista de Deferimento das Isenções	**09/09/2024**
Prazo para Recurso contra Indeferimento das Isenções	**09/09/2024 – 10/09/2024**
Lista de Deferimento das Isenções por Recurso	**12/09/2024**
Prazo Final para pagamento da Taxa de Inscrição	20/09/2024

Comissão do Processo Seletivo Público.

Água Azul do Norte, 31 de agosto de 2024.

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3FD954CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 020/2024. Objeto: Registro de menores preços para contratação de pessoa jurídica especializada em monitoramento, instalação e manutenção de equipamentos de circuito fechado de televisão-cftv, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Aveiro/Pa. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 13/09/2024. **Horário:** 08h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.br e www.bnc.org e www.pncp.gov.br

Aveiro/PA, 02 de setembro de 2024.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Alice Costa Correa
Código Identificador:5617CF57

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 057 DE 02 SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 057 DE 02 SETEMBRO DE 2024

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO,** Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 75, Inciso V da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **RÉGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA** do dia 26 de Agosto de 2024.
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **RÉGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA** matrícula n° 1160, cargo de Agente Administrativo **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** para tratar de **INTERESSE PARTICULAR** a partir de 02 de Setembro de 2024 a 01 de Setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 02 de Setembro de 2024.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF
Decreto n° 114/2024.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:26E9BDB9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 112 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.33 da Lei Municipal nº 388/2022, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA EXONERADA a Sra**. RÉGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA,** servidora efetiva do Cargo de Secretária Municipal de Administração Finanças e Planejamento, lotada na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento – SEMAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 02 de setembro de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:D1FDF8B0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 113 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.33 da Lei Municipal nº 388/2022, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA EXONERADA a Sra. **SIMONE BRAGA MONTEIRO**, servidora efetiva da função de Coordenadora do Controle Interno, lotada na Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 02 de setembro de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:37BCD135

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 114 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.33 da Lei Municipal nº 388/2022, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADA a Sra**. SIMONE BRAGA MONTEIRO,** servidora efetiva para o Cargo de Secretária Municipal de Administração Finanças e Planejamento, lotada na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento – SEMAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 02 de setembro de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:27882DA1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 115 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.33 da Lei Municipal nº 388/2022, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADO o Sr. **EZIO DE SOUSA MONTEIRO**, servidor efetivo da função de Coordenador do Controle Interno, lotado na Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 02 de setembro de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 114/2024

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:143A104C

LICITAÇÃO
RESULTADO DAS ATAS PE Nº 90021/24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
RESULTADO DAS ATAS PE Nº 90021/24
Origem: PE Nº 90021/24- SEMOVI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO – SEMED E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB **ATA 001/2024**: J. BATISTA DE OLIVEIRA E COMÉRCIO TRANSPORTES LTDA – ME, CNPJ nº 26.614.250/0001-05 Valor total: R$ 211.856,00. **ATA 002/2024:** R. DO NASCIMENTO OLIVEIRA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E

TRANSPORTES, CNPJ nº 19.304.530/0001-51, VALOR TOTAL R$ 76.296,00. **ATA 003/2024**: V. E. M. FARIAS, CNPJ nº 22.608.725/0001-08, VALOR TOTAL R$ R$ 534.852,00. **ATA 004/2024**: MK TRANSPORTE LTDA - EPP, CNPJ nº 17.653.235/0001-85, VALOR TOTAL: R$ 32.676,00. **ATA 005/2024**: LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 13.534.762/0001-10, VALOR TOTAL: R$ 69.576,00. **ATA 006/2024**: SOUZA & SOUZA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 33.822.432/0001-37, VALOR TOTAL: R$ 324.336,00. **ATA 007/2024**: AR NACIONAL TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 19.454.021/0001-05, VALOR TOTAL: R$ 321.200,00. PARTES: Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Desporto, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.578.957/0001-00 (ÓRGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA (FORNECEDOR). DATA DA ASSINATURA: 28/08/2024. VIGÊNCIA: 28/08/2024 a 28/08/2025.

Belterra (PA), 02 de setembro de 2024.

RAINEIDE DIAS MORAES
SEMED

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:FFCB08CD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 90003/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PE 90003/2024
Origem: PE Nº90003/2024. OBJETO: registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos da farmácia básica para atender as necessidades da secretaria municipal saúde**. CONTRATO 294/2024** Empresa **HIPERMED MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.478/0001-33, valor total R$**108.697,30.** Data de assinatura 02/09/2024. VIGÊNCIA: 02/09/2024 a 31/12/2024.

Belterra (PA), 02 de setembro de 2024.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:F8A57095

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 90004/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PE 90004/2024
Origem: PE Nº90004/2024. OBJETO: **registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos da farmácia hospitalar para atender as necessidades do hospital municipal de belterra – pará. CONTRATO 295/2024** Empresa **HIPERMED MEDICAMENTOS** CNPJ sob o nº 48.883.478/0001-33, valor total R$**41.294,50.** Data de assinatura 02/09/2024. VIGÊNCIA: 02/09/2024 a 31/12/2024.

Belterra (PA), 02 de setembro de 2024.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:54EB6F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024 – SEMOVI
DISPENSA Nº 033/2024 – LEI 14.133 ARTIGO 75 INCISO II
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Origem: processo administrativo nº 033/2024 – SEMOVI.
Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, CNPJ: 44.967.063/0001-97; processo administrativo nº 033/2024 – SEMOVI, fundamentado no Artigo 75 inciso II.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos personalizados para fornecimento de blocos de autorização de abastecimento de combustíveis e confecção de placas de inauguração para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEMOVI.
Contrato: 006/2024, com vigência de 02 de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Contratada: CARLIANE GOMES SALES, nome fantasia: BEL PRINT GRAFICA, CNPJ: 41.987.577/0001-16, localizada na Rua Piquiá, nº 39, Bairro Centro, CEP: 68.143-000, Belterra – PA, representada pela Sra. CARLIANE GOMES SALES, brasileira, portadora do RG nº 8568312, e CPF/MF nº 045.094.772-60.
Valor global: R$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais).

ANTONIO MOREIRA BRAGA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto nº 045/2024.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:B7D7BAB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 38 DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa servidor para exercer a função de fiscal durante a execução do contrato nº 006/2024 SEMOVI, referente à Dispensa nº 033/2024 – Lei 14.133, artigo 75, inciso II.

A Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura, através de seu secretário Antônio Moreira Braga, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
Considerando que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor RAIMUNDO DA CRUZ SOUSA, matrícula: 5339, para acompanhar e fiscalizar a execução do **contrato nº 006** com vigência de 2 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, advindo da **Dispensa nº 033/2024 – Lei 14.133, artigo 75, inciso II**, de objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PERSONALIZADOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS DE AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E CONFECÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI.**
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela Contratada, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecias;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura ao segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ANTONIO MOREIRA BRAGA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto Nº 045/2024.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:B9CFFE37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 080/2024 – SEMED/PMB

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e limites de sua competência, conforme Decreto n° 043/2023-GABS/PMB
CONSIDERANDO os fatos narrados no Ofício nº 027/2024, de 07 de maio de 2024 e as **demais infrações conexas que surgirem no decorrer dos trabalhos;**
CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 048/2024-PMB, de 01 de abril de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 174 da Lei nº 3.570, de 30 de julho de 2002;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor público municipal **S. R. M. D. A.– MAT. Nº 82878/1,** pelo cometimento de infração, em tese, ao que dispõe os incisos I, II, III, IV, V – alínea a) do artigo 147 e incisos I, IV, V e XIV do artigo 148 da Lei 3.570/2002**;**
II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores públicos municipais MARIELZA DE NAZARÉ GUIMARÃES ARAÚJO, Mat. Nº 82911/1, PAULO TARSOS DE SOUSA, Mat. Nº 82866/1 e, REGIANE LEITE COSTA, Mat. Nº 82728/1, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos do PAD Nº 006/2023, nos termos do Decreto Municipal n° 048/2024, de 01 de abril de 2024;
III – DELIBERAR que a Presidente desta Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à Autoridade Competente e Órgãos da Administração Pública para melhor instrução processual
IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato;
V - Revoguem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bragança, na data da publicação.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação -SEMED

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:F74257BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20240086, proveniente do Processo Licitatório 159/2023/FMS que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE e ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: aquisição de materiais descartáveis, utensílios de proteção e limpeza, produtos químicos de limpeza, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com acréscimo no valor de R$ 168.834,72. Conforme art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21. O Contrato encontra-se no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:BC1ECB09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS SML

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20240072, proveniente do Processo Licitatório 159/2023/FMS que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE e SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: aquisição de materiais descartáveis, utensílios de proteção e limpeza, produtos químicos de limpeza, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com acréscimo no valor de R$ 399.176,81. Conforme art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21. O Contrato encontra-se no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:F04D2F94

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE EDITAL

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 17 de setembro de 2024, às 09:00h na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. Processo Licitatório N° 029/2024 - FUNCEL, modalidade: Concorrência Eletrônica N° 002/2024–CPL, nos termos da lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de revitalização no entorno da quadra poliesportiva localizada nas margens da rua principal 01 próximo ao CRAS do bairro residencial Canaã para atender as necessidades da fundação municipal de cultura, esporte e lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br , https://transparenciacanaa.com.br/geoobras/ e www.gov.br/pncp/pt-br .

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 02 de setembro de 2024.

RAYSSA CANDIDO DE SÁ
Agente de Contratação
Port. Nº 035/2023-FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:4FD78309

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 138/2024 – G.S.

PORTARIA Nº. 138/2024 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 31 de julho de 2024, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao (a) servidor (a) Sr. (a) **JOSE FILHO PEREIRA DOS SANTOS,** portador (a) do **CPF** XXX.980.742-XX, **MAT**: 0101725, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. TEC. AMBIENTAIS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SEMMA.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:3565F28A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 139/2024 – G.S.

PORTARIA Nº. 139/2024 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 03 de julho de 2024, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao servidor (a) **Sr. (a) ROZICLEIA CARNEIRO CAMPOS**, portador (a) do **CPF**: XXX. 729.072-XX, MAT.: 0101106, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA .**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:A4AFCD32

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 081/2024

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 081/2024

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE COLARES/PA.
Data de assinatura do aditivo: 02/08/2024
Vigência do aditivo: 09/09/2024 a 08/11/2024
Contratado: FORTMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 47.487.824/0001-00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Ordenador:
ÁLVARO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:420CD984

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2024

Modalidade: CONVITE Nº 007/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma/manutenção escola municipal de educação infantil e ensino fundamental Balãozinho Vermelho no município de Colares/PA.
Data de assinatura do aditivo: 02/09/2024
Vigência da execução aditivado: 03/09/2024 a 02/12/2024
Contratado: CONSTRUTORA 3R EIRELI
CNPJ nº 27.772.324/0001-02
Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Ordenador:
ÁLVARO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:7129592E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 462/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de agosto de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente vitima de acidente domestico com fratura de úmero com dores intensas e edema em ombro paciente (ANTONIO KOCHHANN) no período de edema em ombro paciente ANTONIO KOCHHANN.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA matricula** de n°270 portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo MOTORISTA DE AMBULANCIA lotado junto à Secretaria municipal de **auxiliar no transporte de paciente para internação na unidade de saúde publicam do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente vitima de acidente domestico com fratura de úmero com dores intensas e edema em ombro paciente (ANTONIO KOCHHANN) no período de 20 a 21 de agosto de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
d) Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa)
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidordeverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8B8A0C96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 471/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de agosto de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte da equipe da HEMOOA onde os mesmo ira realizar Campanha de doação de sangue no hospital João Viera da Cunha.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA matricula** de n°**5153** portador do CPF nº **453...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte da equipe da HEMOPA onde os mesmo ira realizar Campanha de doação de sangue no hospital João Viera da Cunha em Redenção-PA no período de 23 a 25 de agosto de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:171B0588

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 472/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de agosto de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para internação na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente com trauma após acidente em estado grave encaminhado com urgência paciente GLEYCIANA FERREIRA SANTOS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE matricula** de n°**5155** portador do CPF nº **031...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para internação na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente com trauma após acidente em estado grave encaminhado com urgência paciente (GLEYCIANA FERREIRA SANTOS) em Redenção-PA no período de 24 a 26 de agosto de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D99269A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 473/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de agosto de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte da equipe do HEMOPA, onde os mesmo estavam realizados campanha de doação de sangue no hospital Municipal de João Viera da Cunha.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA matricula** de n°**495** portador do CPF nº **598...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte da equipe do HEMOPA, onde os mesmo estavam realizados campanha de doação de sangue no hospital Municipal de João Viera da Cunha em Redenção-PA no período de 24 a 25 de agosto de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:184905CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 474/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de agosto de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILMA ARAUJO QUEIROZ outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados em enfermagem para internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente com trauma após acidente em estado grave encaminhado com urgência paciente GLEYCIANA FERREIRA SANTOS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILMA ARAUJO QUEIROZ matricula** de n°**5585** portador do CPF nº **009...** Ocupantes do cargo **ENFERMEIRA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados em enfermagem para internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente com trauma após acidente em estado grave encaminhado com urgência paciente (GLEYCIANA FERREIRA SANTOS) em Redenção-PA no período de 24 a 25 de agosto de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BD91CA9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA N° 475/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de agosto de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente que estava internado na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente de alta hospitalar após cirurgia paciente CLAUDENRIQUE MACHADO LOPES.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA matricula** de n°**5516** portador do CPF nº **673...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente que estava internado na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente de alta hospitalar após cirurgia paciente (CLAUDENRIQUE MACHADO LOPES) no período de 25 a 26 de agosto de 2024**.
.**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1FA2A204

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 476/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de agosto de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente gestante com quadro de perca de liquido com parada de dilatação com inicio de sofrimento fetal paciente ALESSANDRA SOUSA VILELA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n°**288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente gestante com quadro de perca de liquido com parada de dilatação com inicio de sofrimento fetal paciente (ALESSANDRA SOUSA VILELA) no período de 25 a 26 de agosto de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FBF33EDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 477/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de agosto de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILMA ARAUJO QUEIROZ outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados em enfermagem para internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente gestante com quadro de perca de liquido com parada de dilatação com inicio de sofrimento fetal paciente ALESSANDRA SOUSA VILELA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILMA ARAUJO QUEIROZ matricula** de n°**5585** portador do CPF nº **009...** Ocupantes do cargo **ENFERMEIRA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados em enfermagem para internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente gestante com quadro de perca de liquido com parada de dilatação com inicio de sofrimento fetal paciente (ALESSANDRA SOUSA VILELA) no período de 25 a 26 de agosto de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:08F511AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 478/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de agosto de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA 279) hospital regional da PA 279 com a especialidade em neurocirurgia paciente MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA matricula** de n°**270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA 279) hospital regional da PA 279 com a especialidade em neurocirurgia paciente (MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA) em Ourilândia do Norte-PA no período de 26 a 28 de agosto de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 450,00 (quatro cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:64A476A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 479/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de agosto de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em ultrassonografia de abdome paciente SONIA MARIA VIERA DE MORAIS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA matricula** de n°**495** portador do CPF nº **598...** Ocupantes do cargo MOTORISTA DE AMBULANCIA lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publicam do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em ultrassonografia de abdome paciente (SONIA MARIA VIERA DE MORAIS) em Redenção-PA no período de 26 a 27 de agosto de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:46BD68B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 480/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de agosto de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente ISAIAS GOMES.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA matricula** de n°**5153** portador do CPF nº **453...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará**

(HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (ISAIAS GOMES) no período de 26 a 27 de agosto de 2024.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D4A8317D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA N° 481/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de agosto de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em neurocirurgia paciente ECILA DA ROCHA SANTOS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA matricula** de n°**5516** portador do CPF nº **673...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em neurocirurgia paciente (ECILA DA ROCHA SANTOS) em Redenção-PA no período de 26 a 27 de agosto de 2024.**
.**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:56175D2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 482/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de agosto de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em colonoscopia paciente JOSIMAR BRITO BISPO.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA matricula** de n°**5153** portador do CPF nº **453...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em colonoscopia paciente (JOSIMAR BRITO BISPO) em Redenção-PA no período de 27 a 28 de agosto de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7398D070

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA N° 483/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de agosto de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente FRANCISCO ANDERSON SILVA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA matricula** de n°**5516** portador do CPF nº **673...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (FRANCISCO ANDERSON SILVA) no período de 27 a 28 de agosto de 2024.**
.**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:645A2F0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA N° 484/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de agosto de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em cirurgia pediátrica paciente DANIEL BENJAMIM MENDES MIRANDA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA matricula** de n°**5516** portador do CPF nº **673...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em cirurgia pediátrica paciente (DANIEL BENJAMIM MENDES MIRANDA) em Redenção-PA no período de 28 a 29 de agosto de 2024**.
.**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:63BBAF9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA N° 485/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de agosto de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor INGRID LORRANE MORAIS SOBRINHO LEAL outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando capacitação e atualização sobre o programa da politica nacional de alimentação e nutrição e programa e melhor em Casa-atuação em EMAP.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **INGRID LORRANE MORAIS SOBRINHO LEAL matricula** de n°**5971** portador do CPF nº **700...** Ocupantes do cargo **AGENTE AUXILIAR ADMINISTRATIVO** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **capacitação e atualização sobre o programa da politica nacional de alimentação e nutrição e programa e melhor em Casa-atuação em (EMAP) em Conceição do Araguaia no período de 27 a 30 de agosto de 2024**.
.**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quadro) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9F76877F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 486/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de agosto de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMOES outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando capacitação e atualização sobre o programa da politica nacional de alimentação e nutrição e programa e melhor em Casa-atuação em EMAP.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMOES matricula** de n°**4306** portador do CPF nº **389...** Ocupante do cargo **SECRETARIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **capacitação e atualização sobre o programa da politica nacional de alimentação e nutrição e programa e melhor em Casa-atuação em (EMAP) em Conceição do Araguaia no período de 27 a 30 de agosto de 2024**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
d) Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa)
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2C2C0F1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 487/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de agosto de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor VANESSA CRISTINA RAPHAEL outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando capacitação e atualização sobre o programa da politica nacional de alimentação e nutrição e programa e melhor em Casa-atuação em EMAP.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **VANESSA CRISTINA RAPHAEL matricula** de n°**5085** portador do CPF nº **360...** Ocupantes do cargo **COODERNADORA DE ATENÇÃO BASICA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **capacitação e atualização sobre o programa da politica nacional de alimentação e nutrição e programa e melhor em Casa-atuação em (EMAP) em Conceição do Araguaia no período de 27 a 30 de agosto de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quatro) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FC9C42CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 488/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de agosto de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor HENRIQUE ALVES BEZERRA JUNIOR outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando capacitação e atualização sobre o programa da politica nacional de alimentação e nutrição e programa e melhor em Casa-atuação em EMAP.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **HENRIQUE ALVES BEZERRA JUNIOR matricula** de n°**3915** portador do CPF nº **020...** Ocupantes do cargo **DIRETOR DE SISTEMA DA SAUDE** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **capacitação e atualização sobre o programa da politica nacional de alimentação e nutrição e programa e melhor em Casa-atuação em (EMAP) em Conceição do Araguaia no período de 27 a 30 de agosto de 2024**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quatro) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:58CFA974

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 51/2024 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de agosto de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor BENICIO MARTINS DA SILVA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando averigua denuncia e fazem atendimento junto com a equipe psicossocial do CREAS na vila estrela de Maceió sobre a violação de direitos da criança e adolescente.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, BENICIO MARTINS DA SILVA** n° **3069** portador do CPF nº **926... Ocupantes** do cargo **CONSELHEIRO TUTELAR** lotado junto à Secretaria municipal de assistência **averiguam denuncia e fazem atendimento junto com a equipe psicossocial do CREAS na vila estrela de Maceió sobre a violação de direitos da criança e adolescente no período de 27 a 30 de agosto de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BF373668

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 52/2024 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de agosto de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CLEITON DE JESUS SILVA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando solicitação de estudo psicossocial via oficio/conselho tutelar.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, CLEITON DE JESUS SILVA** n° **05027** portador do CPF nº **009... Ocupantes** do cargo **PSCICOLOGO-ASSISTENCIA** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social **solicitação de estudo psicossocial via**

oficio/conselho tutelar na vila estrela do Maceió no período de 27 a 29 de agosto de 2024.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:516267A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 53/2024 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de agosto de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LUANE PEREIRA FRANÇA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando averigua denuncia e fazem atendimento junto com a equipe psicossocial do CREAS na vila estrela de Maceió sobre a violação de direitos da criança e adolescente.
RESOLVE:
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, LUANE PEREIRA FRANÇA** matricula de **Nº5571** portador do CPF nº **039... Ocupante** do cargo **CONSELHEIRO TUTELAR** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social objetivando **averigua denuncia e fazem atendimento junto com a equipe psicossocial do CREAS na vila estrela de Maceió sobre a violação de direitos da criança e adolescente na vila estrela de Maceió no período de 27 a 30 de agosto de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1786547A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 54/2024 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de agosto 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EVERTON WILLIAN DA SILVA MOREIRA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva conselheiro tutelar e psicólogo do CREAS para atendimento na agrovila estrela do Maceió.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, EVERTON WILLIAN DA SILVA MOREIRA** n° **3972** portador do CPF nº **009... Ocupantes** do cargo **MOTORISTA DE VEICULOS LEVE** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social **leva conselheiro tutelar e psicólogo do CREAS para atendimento na agrovila estrela do Maceió no período de 27 a 30 de agosto de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:64731838

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 29/2024 – FMMA

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de agosto de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIA DA SILVA PAÇO LEMA, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar dos eventos diálogos sobre questões climáticas e a COP30 participação solicitada pelo ministério público.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ANTONIA DA SILVA PAÇO LEMA,** matricula n° **3339,** portador do CPF nº **009...** Ocupante do cargo **TECNICA EM MEIO AMBIENTE** lotado junto à Secretaria municipal de meio ambiente e turismo, **participar dos eventos diálogos sobre questões climáticas e a COP30 participação solicitada pelo ministério público em Redenção-PA no período de 26 a 27 de agosto de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária:
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EWERTON SOCORRO DA SILVA
Secretario de Meio Ambiente

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6C408A3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 30/2024 – FMMA

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de agosto de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EWERTON SOCORRO DA SILVA, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar dos eventos diálogos sobre questões climáticas e a COP30 participação solicitada pelo ministério público.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **EWERTON SOCORRO DA SILVA,** matricula n° **2297,** portador do CPF nº **337...** Ocupante do cargo **SECRETARIA** lotado junto à Secretaria municipal de meio ambiente e turismo, **participar dos eventos diálogos sobre questões climáticas e a COP30 participação solicitada pelo ministério público em Redenção-PA no período de 26 a 27 de agosto de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária:
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EWERTON SOCORRO DA SILVA
Secretario de Meio Ambiente

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F99BF933

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 31/2024 – FMMA

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de agosto de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor IVALDO VIANA PEREIRA FILHO, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar dos eventos diálogos sobre questões climáticas e a COP30 participação solicitada pelo ministério público.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **IVALDO VIANA PEREIRA FILHO,** matricula n° **0101,** portador do CPF nº **945...** Ocupante do cargo **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL** lotado junto à Secretaria municipal de meio ambiente e turismo**, participar dos eventos diálogos sobre questões climáticas e a COP30 participação solicitada pelo ministério público em Redenção-PA no período de 26 a 27 de agosto de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária:
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14. 00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EWERTON SOCORRO DA SILVA
Secretario de Meio Ambiente

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5CFCBC59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 32/2024 – FMMA

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de agosto de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARINOS VIERA DE SOUZA, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar dos eventos diálogos sobre questões climáticas e a COP30 participação solicitada pelo ministério público.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARINOS VIERA DE SOUZA,** matricula n° **034,** portador do CPF nº **110...** Ocupante do cargo **ENGENHEIRO AMBIENTAL** lotado junto à Secretaria municipal de meio ambiente e turismo, **participar dos eventos diálogos sobre questões climáticas e a COP30 participação solicitada pelo ministério público em Redenção-PA no período de 26 a 27 de agosto de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária:
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EWERTON SOCORRO DA SILVA
Secretario de Meio Ambiente

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:56FDFDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 33/2024 – FMMA

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de agosto de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WESLEI MENDES BISPO, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando troca para bisa do caminhão papa lixo em Redenção-PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WESLEI MENDES BISPO,** matricula n° **5212** portador do CPF nº **016...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE CAMINHÃO** lotado junto à Secretaria municipal de meio ambiente e turismo**, troca para bisa do caminhão papa lixo em Redenção-PA, no período de 22 a 24 de agosto 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária:
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EWERTON SOCORRO DA SILVA
Secretario de Meio Ambiente

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:51253B64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 489/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de maio de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA 279) hospital regional da PA 279 com a especialidade em neurocirurgia paciente MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA matricula** de n°**270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA 279) hospital regional da PA 279 com a especialidade em neurocirurgia paciente (MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA) em Ourilândia do Norte-PA no período de 26 a 28 de agosto de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 450,00 (quatro cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CB0ECDC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 490/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de agosto de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para a internação na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente RN de 5 dias apresentado quadro febris com icterícia RN prematuridade paciente RN DE JANAINA PEREIRA DE SOUZA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA matricula** de n°**5153** portador do CPF nº **453...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para a internação na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente RN de 5 dias apresentado quadro febris com icterícia RN prematuridade paciente (RN DE JANAINA PEREIRA DE SOUZA) em Ourilândia do Norte-PA no período de 28 a 30 de agosto de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6B1CC81A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 491/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de agosto de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILMA ARAUJO QUEIROZ outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados em enfermagem para a internação na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente RN de cinco dias apresentado quadro febris com icterícia RN prematuridade paciente RN DE JANAINA PEREIRA DE SOUZA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILMA ARAUJO QUEIROZ matricula** de n°**5585** portador do CPF nº **009...** Ocupantes do cargo **ENFERMEIRA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados em enfermagem para a internação na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente RN de cinco dias apresentado quadros febris com icterícia RN prematuridade pacientes (RN DE JANAINA PEREIRA DE SOUZA) em Ourilândia do Norte-PA no período de 28 a 30 de agosto de 2024.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7D4CD894

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 492/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de agosto de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para internação na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRRM) hospital regional de RIO MARIA com a especialidade em eletrocardiograma paciente NAZILDE CARVALHO DOS SANTOS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE matricula** de n°**5155** portador do CPF nº **031...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRRM) hospital regional de RIO MARIA com a especialidade em eletrocardiograma paciente (NAZILDE CARVALHO DOS SANTOS) no período de 28 a 29 de agosto de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2BE0468C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 493/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de agosto de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ALCEBIADES MARTINS DOS ANJOS FILHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HMP) hospital maternidade do povo paciente com quadro de dor nas articulações da mão e pês alteração na cavidade oral, lesões em extremidade paciente BENJAMIM DA SILVA CRUZ.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ALCEBIADES MARTINS DOS ANJOS FILHO matricula** de n°**5938** portador do CPF nº **851...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publicam do estado do Pará (HMP) hospital maternidade do povo paciente com quadro de dor nas articulações da mão e pês alteração na cavidade oral, lesões em extremidade paciente (BENJAMIM DA SILVA CRUZ) em Belém-PA no período de 28 de agosto a 05 de setembro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
7 (sete) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0BE407EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 494/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de agosto de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em dermatologia paciente LUIS DA CONCEIÇÃO SOUSA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA matricula** de n°**495** portador do CPF nº **598...** Ocupantes do cargo MOTORISTA DE AMBULANCIA lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em dermatologia paciente (LUIS DA CONCEIÇÃO SOUSA) em Redenção-PA no período de 29 a 30 de agosto de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3F173ABD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 495/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de agosto de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABIO VINICIUS DO MONTE DE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de enfermagem paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HMP) hospital maternidade do povo paciente com quadro de dor nas articulações da mão e pês alteração na cavidade oral, lesões em extremidade paciente BENJAMIM DA SILVA CRUZ.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FABIO VINICIUS DO MONTE DE OLIVEIRA matricula** de n°**292** portador do CPF nº **937...** Ocupantes do cargo **ENFERMEIRO** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de enfermagem paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HMP) hospital maternidade do povo paciente com quadro de dor nas articulações da mão e pês alteração na cavidade oral, lesões em extremidade paciente (BENJAMIM DA SILVA CRUZ) em Belém-PA no período de 29 de agosto a 05 de setembro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
7 (sete) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:060B3D66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 496/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de agosto de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em cirurgia geral paciente CLEONICE GONCALVES DA SILVA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n°**288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em cirurgia geral paciente (CLEONICE GONCALVES DA SILVA) em Redenção-PA, no período de 29 a 30 de agosto de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5B769DAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA N° 497/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de agosto de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 com a especialidade em ressonância magnética paciente SANÇÃO RODRIGUES FEITOSA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA matricula** de n°**5516** portador do CPF nº **673...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 com a especialidade em ressonância magnética paciente (SANÇÃO RODRIGUES FEITOSA) em Ourilândia do Norte-PA no período de 29 de agosto a 01 de setembro de 2024**.
.**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:70DFC514

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 93/2024 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de agosto de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RICARDO DOS SANTOS BRAGA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva combustível para atender os transportes escolares das vilas brilhantes e Romaria.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **RICARDO DOS SANTOS BRAGA,** matricula n°**5910** portadores do CPF nº **943...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE VEICULOS LEVES** lotado junto à FUNDEB **leva combustível para atender os transportes escolares das vilas brilhantes e Romaria no período de 27 a 29 de agosto de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1B09B114

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 94/2024 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de agosto de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOVIANO DE SOUZA MARTINS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer visita nas escolas da zona rural Oswaldo Carla Gama e nova vida.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JOVIANO DE SOUZA MARTINS,** matricula n°**749** portadores do CPF nº **466...** Ocupantes do cargo **SUSPRVISOR DA EDUCAÇÃO** lotada junto à FUNDEB **fazer visita nas escolas da zona rural Oswaldo Carla Gama e nova vida no período de 28 a 30 de agosto de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:AD2151CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 95/2024 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de agosto de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AUGUSTA ELIAS PEREIRA DE SOUZA MARTINS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer compras para desfile do dia sete de setembro de 2024.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AUGUSTA ELIAS PEREIRA DE SOUZA MARTINS,** matricula n°**539** portadores do CPF nº **715...** Ocupantes do cargo **SECRETARIA** lotada junto à FUNDEB **fazer compras para desfile do dia sete de setembro no período de 28 a 30 de agosto de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:66DC3404

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 96/2024 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de agosto de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LUCIVANIA PEREIRA REIS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer visita pedagógica na escola Oswaldo Carlo Gama e nova vida da zona rural.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LUCIVANIA PEREIRA REIS,** matricula n°**3226** portadores do CPF nº **025...** Ocupantes do cargo **COORDENADOR PEDAGOGICA** lotado junto à FUNDEB segundo **fazer visita pedagógica na escola Oswaldo Carlo Gama e nova vida da zona rural no período de 28 a 30 de agosto de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B0B2A4F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICPAL Nº 463, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETO MUNICPAL Nº 463, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o LUTO OFICIAL no Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, em virtude do FALECIMENTO da Ex-Secretária Municipal de Saúde, CLEUDE NEIDE SILVA SOUSA, e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal de Dom Eliseu Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas no Artigo 83, IX da Lei Orgânica do Município de Dom Eliseu,

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade domeliseuense, no decorrer de sua trajetória como cidadã e empresária, além do alto grau de amizade que a homenageada constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade de nosso município e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade domeliseuense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta cidadã exemplar, de conduta social e empresarial ilustre, conduzidas de forma íntegra e respeitável;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, em virtude do FALECIMENTO da senhora CLEUDE NEIDE SILVA SOUSA, Ex-Secretária Municipal de Saúde do Município de Dom Eliseu.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial fica determinado, por este Decreto, que a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada uma cópia do presente Ato à família enlutada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, em 2 de setembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:FB7B0832

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O Nº: 020/2024

Dom Eliseu/PA, 02 de setembro de 2024.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 020/2024 – **DEPOSITO DE SUBSTANCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS DA FAZENDA RECANTO NORDESTINO**, proprietários **MARCUS ROBERTO CESAR TAVARES E FERNANDO PINTO PEREIRA**, inscritos no CPF nº 244.935.034-91/ 248.002.524-15, para atividade de *DEPÓSITO/ COMÉRCIO DE SUBSTANCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS*, com validade até 26/08/2026.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:19AE1906

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI Nº 007/2024

Dom Eliseu/PA, 02 de setembro de 2024.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI nº 007/2024 – **SILO NORDESTE**, proprietário **JOSE ADEILSON DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 056.447.712-53, para atividade de *ARMAZÉM PARA GRÃOS/ CEREAIS COM BENEFICIAMENTO*, com validade até 30/08/2026.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:9773F861

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1° Termo Aditivo de Prazo e 25% do Quantitativo do Item 02 do Contrato Nº 001/2023-ADESÃO, oriundo da **Adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico Nº 001/2023, do Município de Capanema**, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Massa Asfaltica do Tipo CBUC e Emulsão; Contratada: **M & W PINHEIRO ASFALTO LTDA -EPP, CNPJ nº 24.818.905/0001-31**. Valor total dos **25% do Quantitativo do Item 02**: **R$ 625,00**. **Vigência: 02/08/2024 até 31/12/2024.** Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:4DF9A7F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 045-2024-PE. Objeto. Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, informática e materiais diversos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaituba-PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Contrato Nº: 20240183. Contratada: I A

MACHADO COMERCIO – ME. Valor total: R$ 463.602,04. Contrato Nº: 20240184. Contratada: F S DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Valor total: R$ 39.936,9. Contrato Nº: 20240185. Contratada: MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA. Valor total: R$ 137.555,00. Vigência: 21 de Agosto de 2024 a 21 de Agosto de 2025. Data da assinatura: 21 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:77ED8176

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. Solange Moreira de Aguiar, Secretária Municipal de Assistência Social, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 048/2024-PE, no que tange o item: 02 no valor total de R$ 88.500,00 para a licitante ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2F7D7F68

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 041-2024-PE. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Contrato Nº: 20240180. Contratada: R F SARMENTO COMERCIO E SERVICOS – ME. Valor total: R$ 785.527,27. Contrato Nº: 20240181. Contratada: W.M.LIRA DE OLIVEIRA LTDA. Valor total: R$ 795.236,40. Contrato Nº: 20240182. Contratada: A. R. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Valor total: R$ 741.450,87. Vigência: 20 de Agosto de 2024 a 20 de Agosto de 2025. Data da assinatura: 20 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6672C3CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

A Prefeitura Municipal, através do seu ordenador de despesas, torna publico o 4o termo aditivo de prorrogação de prazo contratual, que objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato no 20220136 até 30 de Setembro de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93. Referente ao processo Tomada de Preço no 2/2022-005 PMI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA ATRAVÉS DO CONVÊNIO No 245/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP E A PREFEITURA MUNICIPAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga. CNPJ 05.077.102/0001-29. Contratada: CONACRI EIRELI CNPJ 23.831.406/0001-11. Permanecendo inalteradas a demais cláusulas do contrato. Assinatura: 28/06/2023. ASS. Benjamin Tasca - CAR Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:4B60DE97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20230499 – SEMSA

Origem: PREGÃO EÇETRONICO N°034/2023. **OBJETO:** aquisição de medicamentos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de juruti/pa. **CONTRATANTE**: SEMSA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.624.213/0001-00. **CONTRATADA**: R S lobato neto ltda, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 38.028.373/0001-43. **OBJETO** O presente Termo Aditivo objetiva o Acréscimo no limite de até 25% nos quantitativos dos itens do contrato no valor de R$ 2.069.497,60 (dois milhões, sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), passando o contrato a ter o valor total de R$ 2.586.868,50 (dois milhões quinhentos e oitenta e seis mil e oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). O presente termo aditivo tem por fundamento o Art. 124, Inc. I, alínea b, e Art. 125 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações superiores. Data da assinatura: 02 de setembro de 2024.

Publicado por:
Ananda Batista Castro
Código Identificador:22BF6C59

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20230471 - SEMINF

Origem: CONCORRENCIA PÚBLICA N°001/2023. **Objeto:** contratação de empresa a especializada para construção do centro esporte e lazer Isaias batista filho, em atendimento ao convenio nº 063/2022 – firmado entre a prefeitura municipal de juruti/PA, e a secretaria do estado de desenvolvimento urbano e obras públicas. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 522.580/0001-48. **CONTRATADO:** R. A. DA S. FRANCO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.932.592/0001-36. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2024. **VIGENCIA:** de 08/08/2024 a 31/12/2024. **Data de Assinatura:** 10 de abril de 2024.

Publicado por:
Ananda Batista Castro
Código Identificador:92973D53

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO/EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Carona nº 9/2023-00035. Contrato nº20240347. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Contratada: Cassio Renan Empreendimentos LTDA, CNPJ nº38.300.431/0001-46. Valor: R$43.801,00. Vigência do contrato: 28/08/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 28/08/2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 3º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 30/08/2024. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 01/09/2024 e termino em 31/12/2024, nos termos do Art. 57, inciso II, da lei federal nº8.666/93. **Contrato nº20220542**. Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2022-00013. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil, objetivando a reforma e ampliação da E.M.E.I.F. Marechal Cordeiro de Farias. Localizado à Av. Castelo

Branco nº280. Bairro: São Francisco, no Município de Mãe do Rio – PA. Em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e memorial descritivo. Para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação deste município. Contratante: Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e VlrIz. Prof. Educ, CNPJ nº29.895.540/0001-62. Contratada: J. Brasil Construtora EIRELI, de CNPJ sob o nº 28.487.556/0001-73.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:FAC5D0C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO AO CONTRATO Nº 350/2024-SMSI, PROCESSO N° 05050598.000004/2024-56

Extrato ao Contrato nº 350/2024-SMSI, Processo N° 05050598.000004/2024-56, autuado na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 021/2024-CEL/DGLC/SEPLAN, objeto: Locação de imóvel na zona urbana, destinado a sediar a Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI; Empresa: TRATOR TERRA CONSTRUCOES E INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA, sob o CNPJ n° 83.763.383/0001-87; Valor em R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), Assinatura 28/08/2024, Vigência: 28/08/2025.

JAIR BARATA GUIMARÃES,
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:932B8620

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90073/2024-CPL/PMM, PROCESSO 050707140.000026/2024-31/PMM, Tipo: **Menor Preço por Lote.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **16/09/2024.** Horário: **09:00** (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, COM PARTICIPAÇÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM.** UASG: **929648**. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 99142-2847, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 02/09/2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá - SSAM
Portaria N.º 221/2017 – GP/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:187213ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024_cuidador

Edital de convocação de Classificados/aprovados no Concurso Público Municipal nº 002/2022 da Prefeitura Municipal de Marabá - PA

A Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, Classificados/aprovados no concurso Público Municipal de nº 002/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, para no prazo máximo de 30(trinta) dias, apresentar-se junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. VP8, Folha 26 Quadra 07 Lote 09 – Nova Marabá – Marabá – Pa, no horário de 8:00 às 14:00 Hs, munidos dos seguintes documentos**:**

Documentos a serem apresentados, pelo candidato Classificados/aprovado, em uma pasta aba elástico tipo A4 – Originais e cópia

a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) 02 (duas) Cópias do Cartão do Banco do Brasil (Conta Corrente), caso tenha;
n) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filho cônjuge ou companheiro(a),
o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
p) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentescriminais
q) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/
r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/
s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.
t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
u) Carteira atualizada do Conselho da Classe
* Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.
v) Copia da CNH atualizada (para o cargo de motorista)

Exames Médico

Apresentar os exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica, listados a seguir:

Obs: Todos os laudos deverão ser legíveis e constar se o candidato está apto ou inapto

Para todos os candidatos: Laudo Psiquiátrico, com Registro de Qualificação de Especialidade (RQE), Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal, Eletrocardiograma em repouso, **teste ergométrico** - **apenas para candidatos com idade superior a 35 anos**, Rx da coluna Vertebral com laudo, Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina, **PSA** – ***Apenas para homens acima de 40 anos;***
Obrigatórios complementares somente para cargos da área de saúde Anti HCV, HBS Ag, Anti HBS, comprovante de vacina contra Hepatite B e comprovante de vacina contra Tétano;
Obrigatórios complementares somente para cargos de professores Videolaringoscopia com laudo;
Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato;
Os exames deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá;
Os laudos médicos de 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá.
O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;
O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.

Marabá (Pa), 02 de Setembro de 2024

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Anexo I
LISTA DOS CONVOCADOS
Cargo: Cuidador-PcD

NOME	PcD	CPF	ORDEM
SUELI NEVES PEREIRA		73557633268	80
ELIZANGELA ALVES DA SILVA		83065830272	81
ALEF DE SOUSA BARBOSA		02456018214	82
MAYANE LIMA NONATO		04296458213	83
SHEILA SABRINA VIEIRA AMOURY		87507641287	84
KELVIA DE BRITO DA SILVA		04547538107	85
HIGOR NASCIMENTO DA SILVA		04609172267	86
TAINARA CONCEICAO DE SOUSA		00473104210	87
ADRIANA DE ARAUJO DOS SANTOS		88850668287	88
CEZAMAR LOURENCO SERRA	PcD	04320049209	255

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:66AF2A16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2963

PORTARIA Nº 2963/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 22814/2024 – Oficio nº 0990/2024 – GS/SEMED. RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a Sra. ROZILENE ALVES PORTO ANDRADE, brasileira, portadora do CPF nº 754.472.312-72, da função de DIRETOR INTERINO – EMEF SANTA MARIA – POLO RIO PRETO – SUBPOLO IV, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de 19.08.2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3BB61B43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7497

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7497/2024- SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 20 alínea "c" da Lei 13.733/95.

RESOLVE:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria de LICENÇA PRÊMIO nº 1420/2017-SEMAD, em nome da servidora, ZILDELI DA SILVA OLIVEIRA GONÇALVES, concursada no cargo de professor C.I., sob a matrícula nº 4332.
Onde se lê:
CONSIDERANDO:

O tempo de serviço do(a) requerente (2007/2012) prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia;

Leia – se:
CONSIDERANDO:

O tempo de serviço do(a) requerente (2008/2013) prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia;
Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 1420/2017-SEMAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

MARABÁ-PA, EM 02 DE SETEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BB680337

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2991

PORTARIA Nº 2991/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais, e etc.

CONSIDERANDO os fatos comunicados por meio do Ofício nº 363/2024-GS, datado de 15/03/2024, Memo. nº 498/2024-SEMED, datado de 29/02/2024 e MEMO. nº 970/2024-SEMAD, datado de 28 de março se 2024 e demais documentos anexos;

CONSIDERANDO que é dever da Prefeitura Municipal de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública municipal;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA nº 8.371/2024, para apurar as responsabilidades funcionais do servidor público municipal E. C. C., concursado no cargo de agente de portaria– zona rural, Polo IV, matrícula nº 59.491, lotado na EMEF PROFESSOR ADÃO MACHADO DA SILVA, concernente a denúncia protocolada em 28 de março do corrente ano na CPPADS, que versa sobre infringências ocorridas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Tais irregularidades, se comprovadas, caracterizam infringência aos artigos 138, incisos I, II, III e IX, da Lei Municipal nº 17.331/2008- RJU.
Art. 2º - Designar os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, Sr. ANDRÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 14.718; Sr. NEILDE ALVES VIDAL, matrícula nº 026, Sr. JOSÉ SOARES DE MOURA E SILVA, matrícula nº 463, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados na denúncia;
Art. 3º - Designar à Sra. MARIA APARECIDA MORAIS SANTOS, matrícula nº 057, para atuar como membro-suplente no presente processo;

Art. 4º - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias às atividades de instrução do processo;

Art. 5º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios, permitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, com fulcro no artigo 168, §4º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, 21 de agosto de 2024.

SEBASTIAO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C50809C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3088

PORTARIA Nº 3088/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 23343/2024 - Oficio nº 1006/2024 – GS/SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, o Sr. PAULO CESAR ARAUJO DE SOUZA, brasileiro, portador do CPF nº 337.725.092-15, da função de SECRETÁRIO ESCOLAR – NEI ELDA BENTES, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de 01.09.2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:805D9716

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3087

PORTARIA Nº 3087/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 1007/2024 – GS/SEMED e Oficio nº 853/2024 – GS/SEMED. RESOLVE:
Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no Art. 35 da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados ao Serviço de Saneamento Ambiental – Ambiental Saneamento e a Lei nº 17.338/2018, para uso junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
Artigo 2º- NOMEAR a Sra. MOEMA DE CARVALHO PENALVA, brasileira, portadora do CPF nº 015.490.612-32, para exercer a função de COORDENADOR II, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 01.07.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D3429CA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7495

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7495/2024–SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 22581/2024 que requer o cancelamento da licença prêmio em nome da servidora ROSIENE KÁTIA LOPES PIMENTEL, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº40069, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED. CONSIDERANDO: O Processo nº 14170/2020 que requer licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2015/2020, a serem cumpridos integralmente;
RESOLVE: CANCELAR a Portaria Nº6837/2024-SEMAD, que concede à servidora ROSIENE KÁTIA LOPES PIMENTEL, Licença Prêmio, no período de 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARABÁ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 11 /2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4520FF86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7496

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 7496/2024–SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 22205/2024 que requer o cancelamento da licença prêmio em nome da servidora SÔNIA MARIA RODIRGUES DA SILVA, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº8280, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

CONSIDERANDO: O Processo nº 699/2021 que requer licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2013/2018, a serem cumpridos integralmente;

RESOLVE: CANCELAR a Portaria Nº6838/2024-SEMAD, que concede à servidora SÔNIA MARIA RODIRGUES DA SILVA, Licença Prêmio, no período de 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARABÁ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 11 /2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0B834545

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7499

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC..

CONSIDERANDO a dicção dos artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento e permanência por 04 (quatro) dias em Belém-PA, compreendidos entre os dias 03/09/2024 a 06/09/2024, dos servidores Lígia Maia de Oliveira Miranda, Controladora Geral do Município de Marabá – Portaria nº1.842/2018-GP, CPF Nº003.250.032-70, Ilvanethe Guimarães Pereira – Portaria nº050/2017-GP, CPF Nº917.437.701-97, Kérlon Klayo de Melo Souza – Matrícula nº62245, CPF Nº530.840.632-49, Laiara Bezerra Ribeiro – Matrícula nº61502, CPF Nº001.097.342-70, Francinei Coelho Pinto – Matrícula nº59165, CPF Nº970.852.862-53, Adriana Jorge Guimarães – Matrícula nº62481, CPF Nº028.908.071-18, Francinete Almeida Trindade Monteiro – Matrícula nº63034, CPF Nº014.312.212-60 e Luana Kamila Medeiros de Souza – Matrícula nº52541 – CPF Nº007.934.202-70, para participarem do "I Encontro de Controle e Auditória Interna do Estado do Pará – 1º Edição", ofertado pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará. Autorização:
Art. 1º- Fica concedida 04 (quatro) diárias para cada um dos servidores em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 02 DE SETEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F9F4FFD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7425

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7425/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELINEUDE DOS SANTOS MARTINS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2013/2018.
PERÍODO: De 02 de setembro de 2024 a 30 de novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:93D7500A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7426

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7426/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): IRISMAR NASCIMENTO ARAUJO MELO, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2011/2016.
PERÍODO: De 05 de setembro de 2024 a 03 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:33DF5414

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7427

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7427/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZIA PEREIRA DE ALMEIDA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2012/2017.
PERÍODO: De 02 de setembro de 2024 a 30 de novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4A76D893

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7428

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7428/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ALICE NASCIMENTO REIS, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2011/2016.
PERÍODO: De 02 de setembro de 2024 a 30 de novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CE238D01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7429

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7429/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): NAIARA BEZERRA PRAZERES, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2008/2013.
PERÍODO: De 02 de setembro de 2024 a 30 de novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2BB68A46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7430

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7430/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBERTO DA CRUZ COSTA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2013/2018.
PERÍODO: De 02 de setembro de 2024 a 30 de novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A8EE9B0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7431

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7431/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): VANDA RODRIGUES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2012/2017.
PERÍODO: De 02 de setembro de 2024 a 30 de novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D4B7A472

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7432

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7432/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): BARNABER PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2010/2015.
PERÍODO: De 15 de setembro de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AF6A9F06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7433

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7433/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CAMILA CAMARA FERREIRA, concursado(a) no cargo de Odontólogo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2011/2016.
PERÍODO: De 05 de setembro de 2024 a 03 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AE5ED0CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7434

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7434/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCIMEIRY BARBOSA DE ARAUJO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2013/2018.
PERÍODO: De 09 de setembro de 2024 a 23 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0C2DD109

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7435

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7435/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): GLOGEAN PEREIRA SALES, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2011/2016.
PERÍODO: De 02 de setembro de 2024 a 16 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:004D51F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7436

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7436/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE VIEIRA FRANCA FILHO, concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2001/2006.
PERÍODO: De 09 de setembro de 2024 a 23 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:26849C8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7437

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7437/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JURACY PEREIRA DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo:2015/2020.
PERÍODO: De 02 de setembro de 2024 a 16 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C7159E6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7438

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7438/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): KENIA SOARES DE FREITAS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo:2013/2018.
PERÍODO: De 17 de setembro de 2024 a 31 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CB260F6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7439

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7439/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MANOEL CESAR DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.
PERÍODO: De 01 de setembro de 2024 a 15 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ACC6DD8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7440

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7440/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA RAQUEL SOUZA GOMES, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2012/2017.
PERÍODO: De 01 de setembro de 2024 a 29 de novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EA3FD7C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7441

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7441/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): NILVA MATIAS DA SILVA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2013/2018.
PERÍODO: De 01 de setembro de 2024 a 15 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:516EF45E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7442

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7442/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): OZIEL SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.
PERÍODO: De 01 de setembro de 2024 a 15 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C3CBACBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7443

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7443/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SAMANTHA VIEIRA DE CASTRO MAIA, concursado(a) no cargo de Fisioterapeuta, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2011/2016.
PERÍODO: De 16 de setembro de 2024 a 14 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1D6FBB4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7444

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7444/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): VERA LUCIA BORGES DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.
PERÍODO: De 02 de setembro de 2024 a 30 de novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B295906E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7445

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7445/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): VIRLANY ARAUJO OLIVEIRA MARINHO, concursado(a) no cargo de Enfermeiro, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2011/2016.
PERÍODO: De 02 de setembro de 2024 a 16 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EE8FA11F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7446

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7446/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDIVAN PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2011/2016.
PERÍODO: De 01 de setembro de 2024 a 15 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BC3B4FF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7447

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7447/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RODRIGO SOUSA BARROS, concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na SEPLAN.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2005/2010.
PERÍODO: De 02 de setembro de 2024 a 30 de novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C071829F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7448

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7448/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DAVID DE SOUSA ALBUQUERQUE, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2019/2024.
PERÍODO: De 02 de setembro de 2024 a 30 de novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:738D393E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7449

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7449/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELOI ALVES DE OLIVEIRA GONZAGA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 20 de setembro de 2024 a 18 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:08413F97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7450

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7450/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): HELENA DO NASCIMENTO MENESES, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 02 de setembro de 2024 a 16 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:89295EFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7451

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7451/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): IVAI DA SILVA NOGUEIRA JUNIOR, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 02 de setembro de 2024 a 30 de novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:726FB6CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7452

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7452/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2017/2022.
PERÍODO: De 02 de setembro de 2024 a 30 de novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6E1BE0C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7453

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7453/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIS FERNANDO PALADIN, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2017/2022.
PERÍODO: De 02 de setembro de 2024 a 16 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E6AC8BD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7454

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7454/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DULCINETE PORTAL DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2017/2022.
PERÍODO: De 02 de setembro de 2024 a 30 de novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4EDFFDCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7455

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7455/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA EDUARDO DA CONCEICAO SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C.E., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 20 de setembro de 2024 a 18 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7A757149

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7456

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7456/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ZELIA MONTEIRO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2019/2024.
PERÍODO: De 02 de setembro de 2024 a 30 de novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9415EC27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7457

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7457/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MERARI DE ARAUJO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2017/2022.
PERÍODO: De 16 de setembro de 2024 a 14 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7F72EC21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7458

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7458/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MIGUEL DOS SANTOS AMORIM, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 02 de setembro de 2024 a 30 de novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0CF3D21A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7459

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7459/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSANGELA ALVES DOS REIS, concursado(a) no cargo de Professor C.E., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 02 de setembro de 2024 a 30 de novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B3DFD785

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7460

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7460/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSIMERE FERNANDES DE RESENDE, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2017/2022.
PERÍODO: De 02 de setembro de 2024 a 16 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8593F935

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7461

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7461/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SORIVENE LIMA DO NASCIMENTO RAMALHO, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 02 de setembro de 2024 a 30 de novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:29B920C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7462

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7462/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDECY DE SOUSA MEIRELLES, concursado(a) no cargo de Pedagogo, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2017/2022.
PERÍODO: De 26 de setembro de 2024 a 24 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:451E842E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7463

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7463/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): EVANIA DE JESUS FONSECA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na GP. ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 02 de setembro de 2024 a 16 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3ADE791D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7464

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7464/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDIVAN PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 16 de outubro de 2024 a 29 de novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E766776

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7465

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7465/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANILSON DE SOUSA MARACAIPE, concursado(a) no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: n2017/2022.
PERÍODO: De 16 de setembro de 2024 a 30 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F24F1C74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7466

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7466/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): NILDEAN LUZ CUSTODIO GOMES, concursado(a) no cargo de Assistente Social, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 02 de setembro de 2024 a 16 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:45416AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7467

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7467/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): NIZIANE OLIVEIRA MELO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 02 de setembro de 2024 a 16 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:82B18AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7468

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7468/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ADEILTON BARROSO OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) na SMSI/GMM.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 20 de setembro de 2024 a 18 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:266E51A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7469

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7469/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ADIANNE SOUSA DE NOVAIS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2019/2023.
PERÍODO: De 02 de setembro de 2024 a 16 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F01506AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7470

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7470/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CATARINE SILVA BRITO QUARESMA, concursado(a) no cargo de Fonoaudiologa, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2017/2022.
PERÍODO: De 02 de setembro de 2024 a 16 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AB3BEFBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7471

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7471/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DALILENE FERREIRA DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 02 de setembro de 2024 a 16 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1EE50F08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7472

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7472/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DAYANA ARAUJO DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Técnico de Vigilancia Sanitária, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 30 de setembro de 2024 a 13 de novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:632253C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7473

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7473/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELENITA SALES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 04 de setembro de 2024 a 18 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:442C9D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7474

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7474/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIENE CARDOSO DA SILVA AIRES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 09 de setembro de 2024 a 23 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3A279372

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7475

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7475/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZANGELA GONCALVES DE SALES DIAS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 04 de setembro de 2024 a 18 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:170FF826

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7476

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7476/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIO OLIVEIRA LIMA, concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 19 de setembro de 2024 a 02 de novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:214F16CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7477

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7477/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FAID BRENO DE BRITO LIMA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 18 de setembro de 2024 a 01 de novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9E343B5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7478

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7478/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): GICLEY QUEIROZ DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 09 de setembro de 2024 a 23 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:18B7F83F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7479

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7479/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): GISELE RODRIGUES DE CARVALHO OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Médico Ginecologista Obstetra, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 15 de setembro de 2024 a 13 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:923850FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7480

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7480/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): HELENA QUEIROZ MORAES, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 09 de setembro de 2024 a 23 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FC883EE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7481

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7481/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): IGOR SOUZA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Zoonoses, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2017/2022.
PERÍODO: De 02 de setembro de 2024 a 30 de novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9888CA0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7482

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7482/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE WELTON PEREIRA LOPES, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2019/2024.
PERÍODO: De 02 de setembro de 2024 a 30 de novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A1BC5E1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7483

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7483/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOZELIA TAVARES ALVES, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 02 de setembro de 2024 a 16 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:39B25FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7484

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7484/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ANTONIA OLIVEIRA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 02 de setembro de 2024 a 16 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:14982831

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7485

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7485/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO BASTOS FRANZINA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2019/2024.

PERÍODO: De 02 de setembro de 2024 a 16 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EC31F6DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7486

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7486/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA FRANCISCA PEREIRA DA CUNHA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 16 de setembro de 2024 a 30 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:93A4F066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7487

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7487/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA HELENA LAURINDO PAIXAO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2017/2022.
PERÍODO: De 02 de setembro de 2024 a 16 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2CC5960A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7488

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7488/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MINOAN NEVES DE SOUZA FERREIRA, concursado(a) no cargo de Costureira, lotado(a) na SMS. ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 09 de setembro de 2024 a 23 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8147B7BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7489

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7489/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): NIUZA MEIRELES DA SILVA VIANA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviço Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 01 de setembro de 2024 a 15 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DF5D665B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7490

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7490/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ORENITA DAS DORES FELIX, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 02 de setembro de 2024 a 16 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EAD920AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7491

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7491/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA SILVA DE MORAES, concursado(a) no cargo de Copeira, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2017/2022.
PERÍODO: De 01 de setembro de 2024 a 29 de novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FA3CB180

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7492

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7492/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSIMARY DE JESUS CARVALHO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 16 de setembro de 2024 a 30 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F0AB6F09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7493

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7493/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVANA DA SILVA SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 16 de setembro de 2024 a 30 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E72107BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7494

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7494/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SUELI MARIA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 01 de setembro de 2024 a 15 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:16ED3156

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5954

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5954/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): VIVIANE MACHADO GALVAO, concursado(a) no cargo de , lotado(a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B25C2AC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5065

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5065/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVIA BARROS DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A8BCC416

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6908

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6908/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): WANCLEIA DA CONCEICAO DE LIMA, concursado(a) no cargo de TEC. ADM, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 31 de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8A875811

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6306

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6306/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MAURISA SOARES COUTINHO, concursado(a) no cargo de AG.SERV. GERAIS, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 12 a 31 de agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D8B4A164

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7253

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7253/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RUTH SILVA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E4B0FA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7294

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7294/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANO MACHADO BRITO, concursado(a) no cargo de AUX. ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 09 de setembro a 08 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3F375639

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7381

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7381/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CICERO IZAIAS DA SILVA, concursado(a) no cargo de OP. DE MAQUINAS PESADAS, lotado(a) na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.

PERÍODO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8AFFAC68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7328

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7328/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA ALMEIDA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 21 de Setembro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B7B5C427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7329

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7329/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CAROLINE SILVA DE CARVALHO, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 28 de Outubro a 16 de Novembro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:48FD0BB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7330

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7330/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CAROLINE DE AQUINO SOARES, concursado(a) no cargo de TECNOLOGO DE ALIMENTOS, lotado(a) na MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 09 a 28 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:58D2B28B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7358

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7358/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CAMILA TAMISE ARRAIS FURTADO, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 09 a 28 de Setembro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:71AD24EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7333

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7333/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): EDEVALDO DA SILVA SOUSA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F02E132A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7331

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7331/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DEBORA ANGELA DA SILVA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 07 a 26 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EA7CDAEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7332

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7332/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DHULIANE ANDREZA SOUZA DIAS, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM- SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 03 a 22 de Setembro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8D6ECE9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7334

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7334/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELEANE RODRIGUES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 11 a 30 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B2849391

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7335

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7335/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIO DA SILVA LOPES, concursado(a) no cargo de ELETRICISTA, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.
PERÍODO: De 20 de Setembro a 09 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D7CF2B43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7336

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7336/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO GOMES, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 11 a 30 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:09F0FA3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7338

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7338/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): HERNAN DA SILVA BARROS, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 11 a 30 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2012E0D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7339

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7339/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): IBANES DE SOUSA, concursado(a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) na ACE-AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 10 a 29 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FB961DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7340

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7340/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): IRACEMA SANTOS ALVES, concursado(a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) na ACE-AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 11 a 30 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:419DE3C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7341

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7341/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): IVONE PORTILHO DE SOUZA, concursado(a) no cargo de TEC.HIGIENE.BUCAL, lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 20 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:494DC24C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7342

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7342/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JAKSON SILVA DE MELO, concursado(a) no cargo de TEC.VIGILANCIA SANITARIA- SMS, lotado(a) na MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 14 de Outubro a 02 de Novembro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C555D23E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7343

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7343/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSIANNE RIBEIRO FERREIRA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 07 a 26 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5615098F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7344

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7344/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): KATIANE RODRIGUES DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 11 a 30 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:908D4C66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7359

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7359/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ANTONIA SARMENTO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 20 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D15AA542

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7345

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7345/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA MARTINS DOS REIS, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 20 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7A0AF456

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7346

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7346/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA NILZA GUIMARAES COSTA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 09 a 28 de Setembro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0BD1425A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7347

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7347/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINILDA DA SILVA SEREJO, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 10 a 29 de Junho de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0E205D6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7361

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7361/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): NADIA CYLENE DE SOUSA COELHO, concursado(a) no cargo de AUX. DE REGULACAO, lotado(a) na SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 11 a 30 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2A2FC9A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7362

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7362/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): NANCI IRAIDES OLIVEIRA MAGALHAES, concursado(a) no cargo de COZINHEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 20 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E6A34713

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7348

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7348/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO EWERTON LIMA TEIXEIRA, concursado(a) no cargo de MEDICO CLINICO, lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C4C03271

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7363

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7363/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RENATO DE MEDEIROS PEREIRA, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 11 a 30 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8F53A453

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7349

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7349/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): TATIANA RAMOS MONTEIRO DE QUADROS, concursado(a) no cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 20 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C8AE3DA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7350

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7350/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): VAGNA MARIA SOUSA SILVA, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 07 a 26 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BB94D87B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7351

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7351/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDIRENE DE OLIVEIRA ROCHA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 07 a 26 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:736BCAA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7353

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7353/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): VAVA SOARES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 30 de Setembro a 19 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EB4FB85E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7354

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7354/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): WELTON LOPES SOARES, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO: De 01 a 20 de Setembro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1ACEC948

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7355

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7355/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): WILLIAN WILLE SILVA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 11 a 30 de Setembro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:63E914D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7352

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7352/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): YANKA BEATRIZ MILHOMENS DE SOUSA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de Setembro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8437D792

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7357

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7357/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ZENAIDE DE MORAIS FERNANDES, concursado(a) no cargo de COORDENADOR III, lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 07 a 26 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:657FF150

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7364

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7364/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ZULEIDE SILVA MARQUES NUNES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 11 a 30 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:34A25EE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7360

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7360/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MAYARA TANIELLY BOMFIM DA SILVA, concursado(a) no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 14 de Outubro a 02 de Novembro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3B3C05D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7385

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7385/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ALDIENE PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C58F0FAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7386

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7386/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 16 de Outubro a 04 de Novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:47BFFD67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7380

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7380/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CLAUDIA DA CUNHA BRASIL, concursado(a) no cargo de FISCAL AMBIENTAL, lotado(a) na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 07 a 26 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:334F7A57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7313

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7313/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO FRANCISCO ALVES ROCHA, concursado(a) no cargo de COORDENADOR III, lotado(a) na SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 01 a 20 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BDCF5C41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7314

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7314/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ARIVALDO DE JESUS LOPES DE CARVALHO, concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) na TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:67012A3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7387

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7387/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CLARICE SOUSA GONCALVES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 20 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DABF0F84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7315

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7315/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEUDE MACIEL MARCAL DA COSTA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 11 a 30 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7780AEF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7316

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7316/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELEM CRISTINA DE ANTUNES COSTA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:94BF9513

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7388

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7388/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIAMARA MARINHO DA SILVA SENA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 11 a 30 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9D2DFC0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7317

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7317/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZABETH DA SILVA SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 20 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A7F7FC2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7318

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7318/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZABETH RODRIGUES DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 11 a 30 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7EC11FAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7389

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7389/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZANGELA ALENCAR BELO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3C4EC871

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7310

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7310/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): EMERSON BARBOSA DA SILVA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AFBA9A04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7390

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7390/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIO SILVA CHAVES, concursado(a) no cargo de COZINHEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 11 a 30 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A6EFE892

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7319

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7319/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FELIPE AUGUSTO CORDEIRO DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 11 a 30 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7EBE7550

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7320

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7320/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FERNANDO DIAS DA SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.INFORM., lotado(a) na SUPERINTENDENCIA DESENV. URBANO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 20 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E0567CAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7382

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7382/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA DAMAS, concursado(a) no cargo de COORDENADOR II, lotado(a) na SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 23 de Setembro a 12 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:61821D80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7383

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7383/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): GILVAN SILVA SANTOS, concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) na D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 11 a 30 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0FE380A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7321

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7321/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): GISELE DOS SANTOS MIRANDA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 11 a 30 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:16BEF28E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7392

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7392/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO VITOR SEVERO CIRQUEIRA, concursado(a) no cargo de AUX. DE REGULACAO, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 30 de Setembro a 19 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0E08A7AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7423

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7423/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LAIANE SUELLEN ALENCAR OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) na GABINETE DO PREFEITO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 21 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:501B6501

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7311

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7311/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCICLEIDE ANDRADE DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 11 a 30 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A71D64CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7393

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7393/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCILENE DE JESUS SOUSA, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 07 a 26 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:697E2D19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7312

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7312/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCILENE DA SILVA COSTA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 25 de Setembro a 14 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0D76856E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7394

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7394/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ADRIANA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 02 a 21 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CA401466

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7424

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7424/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): NATALIA LIMA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de FISCAL AMBIENTAL, lotado(a) na CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 19 de Setembro a 08 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:18AA1604

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7323

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7323/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): NATALICIA NERES BRITO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 14 de Outubro a 02 de Novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:74D4EE5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7324

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7324/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMY LOURENCO FERREIRA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 11 a 30 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0852E093

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7325

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7325/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ROSILENE SOUZA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 11 a 30 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:126E48B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7395

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7395/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SOLANGE CARVALHO DE ARAUJO, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2023/2024.
PERÍODO: De 12 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9AB07198

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7215

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7215/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): THAYLLA KRYSIA RODRIGUES REBELO, concursado(a) no cargo de ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO, lotado(a) na SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 02 a 21 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9508D132

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7384

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7384/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDEJANE FERREIRA DE ALMEIDA PINHEIRO, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 23 de Setembro a 12 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6A17F7D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7396

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7396/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDIR DIAS BORGES, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 20 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:27F6AF7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7326

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7326/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): VANESSA CRUZ SOUZA, concursado(a) no cargo de DIRETOR, lotado(a) na SUPERINTENDENCIA DESENV. URBANO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A6AA0BAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7327

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7327/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ITALO TAYRONE ALVES, concursado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 03 a 22 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4C3CA64B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7322

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7322/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCAS CANDIDO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5E799A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

MOTIVO: A PEDIDO.

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) CARLOS PEREIRA DE SOUZA brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 2695230 PCPA e do CPF n.º 427.322.122-53 residente e domiciliado(a), á Rua Ceará n°77 - Laranjeiras - Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) OPERADOR DE MAQ. PESADAS, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CD8DF54F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) JOATA OLIVEIRA brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 6921053 PCPA e do CPF n.º 019.511.072-25 residente e domiciliado(a), á Rua São Raimundo n° 109 C - São felix- Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8C1AE93B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
.

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) MANOEL ALVES DA SILVA brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 2742322 PC PA e do CPF n.º 023.391.842-15 residente e domiciliado(a), á Rua 9 QD 1 N 18 - JARDIM DO EDEN - Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B04AF433

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PORTARIA N.º 7391

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7391/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): GILCELIA SOUZA ROCHA DE CARVALHO, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2022/2023.
PERÍODO: De 19 de Setembro a 08 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F5ED719C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a**) **Walisson Rodrigues Rufino, ,**brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.**º 6336637 Pc/pa** e do CPF nº **025.181.902-79**, residente e domiciliado(a)**, à Av. Parana º 2133 Santa Rosa ,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) **AGENTE DE CONSERVAÇÃO** , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:99B0ACE5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a**) **Raimundo Nonato da Silva, ,**brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.**º 3192704 PC/PA** e do CPF nº **570.631.412-87**, residente e domiciliado(a)**, à Fl 14 Qd C Lt 28- Nova MARABA - Marabá ,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) **AGENTE DE CONSERVAÇÃO** , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AC701FAC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a**) **Thiago Kester Rodrigues ,**brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.**º 7035629 PC/PA** e do CPF nº **035.951.602-58**, residente e domiciliado(a)**, à Rua Antonio de Souza nº 95- Vila Sororo - Marabá ,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo)

AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:46CC10AE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Jose Abreu Mariano ,**brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **5252202 SSP/PA** e do CPF nº **029.494.812-05**, residente e domiciliado(a),**à Rua Pedro s/n - Vila Uniao - Marabá ,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) **AGENTE DE CONSERVAÇÃO** , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EAC3E94F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Martinha Duarte Moreira , ,**brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **1936236 PC/PA** e do CPF nº **329.007.322-04**, residente e domiciliado(a),**à Rua Norberto de Melo n º 1287- Velha Maraba - Marabá ,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) **AGENTE DE CONSERVAÇÃO** , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6CA5C57D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Antonio Silva da Silva ,**brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **7293731 PC/PA** e do CPF nº **547.409.592-91,**residente e domiciliado(a),**à Tv Sta Terezinha nº 608-Velha Maraba - Marabá ,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) **AGENTE DE CONSERVAÇÃO** , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:276060B5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Luis Gustavo Carraro ,**brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **4558036 SSP/SP** e do CPF nº **417.980.948-60**, residente e domiciliado(a),**à Rua C 17 Qd 133 Lt 42- Cidade Jardim - Marabá ,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) **AGENTE DE CONSERVAÇÃO** , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A0CB52BB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2024-SSAM

Extrato do Contrato Nº 052/2024-SSAM. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 128/2023-CEL/PMM. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 043/2024-CEL/SEVOP/PMM. Referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO (EPI & EPC) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, CNPJ sob o Nº 23.912.114/0001/03. Valor Global: R$ 102.256,00 (cento e dois mil duzentos e cinquenta e seis reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Subelemento:
3.3.90.30.44 – Material de Sinalização Visual e Afins;
3.3.90.30.28 – Material de Proteção e Segurança.

Marabá PA, 28 de agosto de 2024

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:479C4F7D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) WANDERSON MATOS DA SILVA brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 7777085 PCPA e do CPF n.º 046.033.512-08 residente e domiciliado(a), á Rua Nsa Aparecida n°1345 - Liberdade – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3F6D3554

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) ANDRESSA SILVA MATIAS brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 8447956 PCPA e do CPF n.º 043.346.732-01 residente e domiciliado(a), á Rua João Albino n° 19 Morada Nova – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9C608BE6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) TALITA TAVARES ARAUJO COSTA brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 5366271PC PA e do CPF n.º 528.547.102-82 residente e domiciliado(a), á Rua C D N3 L20A - KM 07 - Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:125407E0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1044

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1044/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Talita Tavares Araujo Costa , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 5366271 PC PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 528.547.102-82 , residente e domiciliado(a) na á Rua C QD N3 LT 20 A - KM 07 - Marabá , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.
CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de é de 30/08/2024 á 30/08/2025 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.
CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.
CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.
CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:32AD40F2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1043

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1043/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Manoel Alves da Silva , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 2742322 PC PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 623.391.842-15 , residente e domiciliado(a) na á Rua 9 QD T N 18 - Jardim do Eden - Marabá , Marabá-PA, doravante denominado

CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.
CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de é de 30/08/2024 á 30/08/2025 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.
CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.
CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.
CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F7BE919A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1044

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1044/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Talita Tavares Araujo Costa , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 5366271 PC PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 528.547.102-82 , residente e domiciliado(a) na á Rua C QD N3 LT 20 A - KM 07 - Marabá , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.
CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de é de 30/08/2024 á 30/08/2025 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.
CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.
CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.
CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B00C803C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1057

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1057/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472,

bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Andressa Silva Matias , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 8447956 PC PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 043.346.732-01 , residente e domiciliado(a) na á Rua João Albino n°19 - Morada Nova - Marabá , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de é de 30/08/2024 á 30/08/2025 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:151C9359

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1059

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1059/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Joata Oliveira , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 6921053 PC PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 019.511.072-25 , residente e domiciliado(a) na á Rua São Raimundo n°109 C - São Felix - Marabá , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de é de 31/08/2024 á 31/08/2025 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E845EF97

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1064

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1064/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede

administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Carlos Pereira de Souza , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 2695230 PC PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 427.322.122-53 , residente e domiciliado(a) na á Rua Ceará n°77 - Laranjeiras - Maraba , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Operador de Maquinas Pesadas , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Operador de Maquinas Pesadas com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de é de 01/09/2024 á 01/09/2025 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 2.033,41 (dois mil e trinta e três reais e quarenta e um centavos), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E17D7B89

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – A FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, A PRESIDENTE WANIA CRISTINA GOMES FERREIRA, HOMOLOGA A ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050909204.000016/2024-29

Extrato de Homologação – A Fundação Casa da Cultura de Marabá, A Presidente WANIA CRISTINA GOMES FERREIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo de Licitação n° 050909204.000016/2024-29, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90003/2024-CEL/FCCM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA EXECUÇÃO DE CURSOS E OFICINAS PROFISSIONALIZANTES PARA ATENDER AS EXTENSÕES DA FCCM E SERVIDORES DA FCCM, ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE, DE FORMA NÃO CONTINUADA PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ. Empresa vencedora D A BOTELHO & BOTELHO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.791.942/0001-23, perfazendo o valor total do Lote de R$ 653.722,60 (seiscentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), homologada 30/08/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CBB9D2FB

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 17/2024 - PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050909204.000016/2024-29

Extrato ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 17/2024 - Processo de Licitação n° 050909204.000016/2024-29, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90003/2024-CEL/FCCM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA EXECUÇÃO DE CURSOS E OFICINAS PROFISSIONALIZANTES PARA ATENDER AS EXTENSÕES DA FCCM E SERVIDORES DA FCCM, ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE, DE FORMA NÃO CONTINUADA PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ. Vencedor: D A BOTELHO & BOTELHO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.791.942/0001-23, perfazendo o valor total do Lote de R$ 653.722,60 (seiscentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos; assinada em 30.08.2024. Vigência: 12 meses.

WANIA CRISTINA GOMES FERREIRA
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A6EB87A7

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.008/2024

Adjudicação e Homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.008/2024 – Sistema de Registro de Preços, Processo n° 050505108.000001/2023-39. Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA BANHEIROS QUÍMICOS. Adjudicado e homologado pela autoridade competente, a empresa: **JR COM E REPRES COMERCIAIS EIRELI**, CNPJ 31.552.***.0001-82. Valor global: R$ 87.000,00 (OITENTA E SETE MIL REAIS).

Marabá – PA, 22.08.2024,

ANA BETÂNIA SILVA MOREIA
Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:33D71FF9

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2024-CEL/PMM.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.008/2024

Ata de Registro de Preço Nº 058/2024-CEL/PMM. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.008/2024 – Sistema de Registro de Preços, Processo n° 050505108.000001/2023-39. Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA BANHEIROS QUÍMICOS. Compromissário Fornecedor: **JR COM E REPRES COMERCIAIS EIRELI**, CNPJ 31.552.***.0001-82. Valor global: R$ 87.000,00 (OITENTA E SETE MIL REAIS). validade: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. Assinatura: 30.08.2024,

ANA BETÂNIA SILVA MOREIA –
Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D9AA80C1

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Adjudicação e Homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.032/2024 – Sistema de Registro de Preços, Processo n° 050505211.000013/2024-67. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP. Adjudicado e homologado pela autoridade competente, a empresa: A DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA, CNPJ 09.135.***/0001-95. Valor global: R$ R$316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais).

Marabá – PA, 21.08.2024,

ANA BETÂNIA SILVA MOREIA –
Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FDE48642

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço Nº 057/2024-CEL/PMM. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.032/2024 – Sistema de Registro de Preços, Processo n° 050505211.000013/2024- 67. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP. Compromissário Fornecedor: A DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA, CNPJ 09.135.***/0001-95.
Valor global: R$ R$316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais). validade: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. Assinatura: 30.08.2024,

ANA BETÂNIA SILVA MOREIA –
Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F354D165

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 397/2024-FMS/PMM,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.383/2023-PMM,
AUTUADO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 058/2023CPL/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 397/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo **nº 19.383/2023-PMM**, autuado na modalidade **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 058/2023CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** Aquisição de alimentos estocáveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde - Marabá/PA. **Empresa: QUALITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **35.475.496/0001-34.** VALOR: **R$ 96.900,00 (Noventa e seis mil, novecentos reais).** Dotações orçamentárias**:** 10 302 0012 **2.055** Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH; 10 301 0012 **2.047** Programa Atenção Básica de Saúde – PAB; 10 305 0012 **2.050** Atenção Vigilância e Saúde; 10 122 0001 **2.045** Manutenção Secretaria Municipal de Saúde Epidemiológica. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2024.**

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:53A4D0D7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:18.478.187/001-07 e RHAONE CLECYO LIMA CALDAS CPF:914.987.912-04. **Da Rescisão:** Declaram as partes rescindido o Contrato de Prestação de Serviço Temporário de **n° 071/2024** de **MÉDICO CLÍNICO GERAL,** dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. E, por estar devidamente distratado desde a data de 10/06/2024 através do memorando **nº 2026/2024/CSJP/SMS**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BD456288

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PSS N°001/2024

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
PSS N°001/2024 ERRATA
Na Publicação Do Extrato De Contrato De Prestação De Serviços Temporários – PSS nº001/2024, do Contrato nº 001/2024 da Sr. RAILDO MORAES DA SILVA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3568, do dia 22/08/2024.
Onde se lê:
Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamemtaria 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00 Remuneração: Sálario base R$ 1.482,60 (Hum Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e sessenta Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de Gratificação Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/2010), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade , perfazendo um valor total bruto de R$ 2.259,20 (Dois Mil Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte Centavos).
Leia-se:
Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamemtaria 10.302.0012.2.055-3.1.90.04.00

Remuneração: R$ 1.412,00 (Hum Mil Quatrocentos e Doze Reais), mais 40% (quarenta por cento) de Gratificação Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/2010), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade , perfazendo um valor total bruto de R$ 2.259,20 (Dois Mil Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte Centavos).

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D9513087

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE MOJU - PA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202408190021 – PE SRP/CCL/PMM. Abertura: 13/09/2024, às 10:00 hs. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MUSICAIS DESTINADOS À SALA DE MÚSICA DA EMEF OTON GOMES DE LIMA, SOB GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MOJU/PA. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Pregoeiro.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:EEA88AB6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 223/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2023

PROCESSO ADM Nº 069/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CNPJ:** 17.499.234/0001-28. **RECURSO:** PNATE/ENSINO FUNDAMENTAL. **EMPRESA CONTRATADO:** A DOS SANTOS LUZ TRANSPORTES. **CNPJ Nº** 35.864.195/0001-00. **DATA DA ASSINATURA:** 19.07.2024.

Monte Alegre - PA, 02 de setembro de 2024.

ADIVANILDO LUCENA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C13DCED8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 223/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2023

PROCESSO ADM Nº 069/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, PARAGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE ACRESCIMO NA QUANTIDADE. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CNPJ:** 17.499.234/0001-28. **RECURSO:** PNATE/ENSINO FUNDAMENTAL. **EMPRESA CONTRATADO**: A DOS SANTOS LUZ TRANSPORTES. **CNPJ Nº** 35.864.195/0001-00. **VALOR** R$ 22.962,50. **DATA DA ASSINATURA**: 19.07.2024.

Monte Alegre - PA, 02 de setembro de 2024.

ADIVANILDO LUCENA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1B33D3F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 449/2024

PORTARIA Nº 449/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 4.401/1997, que disciplina a concessão de suprimentos de fundos.

Considerando o Memorando nº 194/2024-SEMOB de 21 de agosto de 2024, e protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 21 de agosto de 2024, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS**, portador do RG n° 4288730 PC/PA e CPF nº 727.119.222-00, Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, Agência **0949-0**, Conta Corrente N° **00041081-0**, Banco do Brasil, no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)** a Conta do Orçamento **2401** da Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Terras Patrimoniais, **15.122.0006.2.039** - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, **3.3.90.30-00** material de consumo, **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo deverá ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.

Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo deverá ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **23 de setembro de 2024**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, 23 de agosto de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:17166593

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 459/2024

PORTARIA Nº 459/2024

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Municipal.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 349/2024-SESMA, datado de 13 de agosto de 2024, que justifica a necessidade da servidora **ELLEN FONSECA DORIA**, enfermeiro do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar no dia **28 de agosto de 2024**, para o município de Santarém/PA, onde irá participar do 3º Fórum Perinatal a ser realizado pela 9º DT9CRS/SESPA.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a senhora **ELLEN FONSECA DORIA,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 1911248** e do **CPF 101.859.827-86**, titular da conta nº 00280863-3 e Agencia 0003-0-BANCO DO BANPARÁ, o pagamento de **01(uma)** diária para custear despesas na viagem, no dia 28 de agosto de 2024, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), de conformidade com o Decreto N° 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 27 de agosto de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:44D47FD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 462/2024

PORTARIA Nº 462/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1557, no livro nº 047, folhas nº 15, na datado de 26 de agosto de 2024 e protocolado na mesma data, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.343/2023 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 04 (quatro) meses no período de 01 de setembro a 30 de dezembro de 2024, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido do(a) servidor(a) municipal efetivo(a) ROMILDE DE LIMA TAVARES, brasileiro (a), portador(a) do RG nº 2816465 PC/PA e do CPF nº 472.274.192-15, ocupante do cargo de Telefonista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, registrado(a) na matrícula nº 001176-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 30 de agosto de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:4C0EF380

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 820, DE 27 DE AGOSTO DE 2024. - "DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA "CAVALGADA DURO NA QUEDA" COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI ORDINÁRIA Nº 820, DE 27 DE AGOSTOD E 2024.

"DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA "CAVALGADA DURO NA QUEDA" COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PAEDÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Sr.ª MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faz saber que Câmara MunicipalAPROVOUe elaSANCIONAa seguinte lei:
Art. 1º - Fica reconhecida a "Cavalgada Dura na Queda" como patrimônio cultural e imaterial do município de Nova Ipixuna –PA.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Ipixuna – PA, aos27 de agostode 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:75E3B28A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-011-FMS. Processo Administrativo nº 008/2024 – SEMUDESP. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº: 12.820.005/0001-02. **Contratada:** C&E GESTAO AMBIENTAL LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 32.879.596/0001-38. **Objeto:**EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA EXTERNA, TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO (INCINERAÇÃO), DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE (LIXO HOSPITALAR/ LIXO INFECTANTE). **Valor:** R$ 56.425,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). **Vigência:** 02 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **Assinatura:** 02 de Setembro de 2024.

NOVA IPIXUNA – PA, 02 de Setembro de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:F24D6DD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-011-FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024 – SEMUDESP.
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA EXTERNA, TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO (INCINERAÇÃO), DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE (LIXO HOSPITALAR/ LIXO INFECTANTE).

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente Processo Licitatório na Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação em favor da empresa: C&E GESTAO AMBIENTAL LTDA ME, CNPJ nº. 32.879.596/0001-38, arrematante do Item: 0001, com valor global da arrematado de R$ 56.425,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total Homologado: R$ 56.425,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

NOVA IPIXUNA – PA, 02 de Setembro de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:11FC6F5E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 4.250/2024 - OSMARIA FREIRE PEREIRA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 4.250/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, OSMARIA FREIRE PEREIRA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Pará, Quadra 13, Lote 15, Bairro Vila Nova Esperança, Distrito de Maracaja, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 261,26m² e perímetro de 72,25metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Pará**	**Por onde mede 10,00m**
Fundo com	**Lote 07**	**Por onde mede 10,00m**
Lateral direita com	**Lote 16**	**Por onde mede 26,19m**
Lateral esquerda com	**Lote 14**	**Por onde mede 26,06m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de Setembro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7052153C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 7.589/2024 - LAIANE DE FREITAS FERREIRA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 7.589/2024
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, LAIANE DE FREITAS FERREIRA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Venezuela, Quadra 13, Lote 15, Bairro Vale Do Sol I, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 189,53m² e perímetro de 72,04metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Venezuela**	**Por onde mede 6,41m**
Fundo com	**Lote 19**	**Por onde mede 6,40m**
Lateral direita com	**Lote 07**	**Por onde mede 29,70m**
Lateral esquerda com	**Lote 08**	**Por onde mede 29,53m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de Setembro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E82477CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 1426/2024 - GP DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COORDENAÇÃO E ATENDIMENTO NO PONTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – PAV – NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA.

PORTARIA N° 1426/2024 - GP

Dispõe sobre a designação de servidores para coordenação e atendimento no Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – PAV – no âmbito do Município de Novo Repartimento/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e,
CONSIDERANDO o estabelecido na Cláusula Décima Primeira do Acordo de Cooperação Técnica nº 06/2023, que entre si celebraram a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Marabá/PA e o Município de Novo Repartimento/PA.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores públicos municipais para atuarem no Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – PAV, no âmbito do Município de Novo Repartimento/PA:
I - Kelber Emanuel Pereira de Sousa, inscrito no CPF nº 00578481227, matrícula funcional nº 91485-5, servidor contratado no cargo de auxiliar de serviços gerais, para responder pela Coordenação (coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações) e atendimento dos contribuintes no âmbito do PAV localizado no Distrito da Vitória da Conquista, neste município.
II - Régia Maria Ferreira Barros, inscrita no CPF nº 353.890.522-34, matrícula funcional nº 91853-8, servidora contratada no cargo de profissional de apoio escolar, para responder pela Coordenação (coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações) e atendimento dos contribuintes no âmbito do PAV localizado na Vila Pista da Ciex, neste município.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C453AF52

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1482, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024
CONSTITUI COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT) E DO PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO (PPP)

PORTARIA Nº 1482, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Constitui comissão responsável pelo levantamento das informações necessárias para a elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) e do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) extemporâneos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base no art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, alínea c da Lei Orgânica do Município promulgada em 22 de dezembro de 1993,
CONSIDERANDO que o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) é um documento cujo objetivo é avaliar os agentes de risco presentes no ambiente de trabalho e descrever as condições do ambiente, incluindo todos os agentes (químicos, físicos e biológicos) que podem prejudicar a saúde do trabalhador;
CONSIDERANDO que o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) é um documento que registra o histórico laboral do trabalhador, contendo dados administrativos da empresa e do trabalhador, registros ambientais e os responsáveis pelas informações, conforme o artigo 281 da Instrução Normativa PRES/INSS Nº 128, de 28 de março de 2022;
CONSIDERANDO que o PPP é elaborado com base nos dados existentes no LTCAT, que tem o objetivo de comprovar o exercício de atividades especiais e garantir o direito a benefícios previdenciários;
CONSIDERANDO que as demonstrações ambientais devem ser atualizadas periodicamente ou sempre que ocorrer qualquer alteração no ambiente de trabalho ou em sua organização;
CONSIDERANDO que, a partir de 01 de julho de 1999, todos os servidores públicos do município de Novo Repartimento são filiados obrigatórios ao Regime Geral de Previdência Social;
CONSIDERANDO que o laudo pericial não contemporâneo ao período trabalhado pode ser utilizado para comprovar a atividade especial do segurado, desde que a empresa informe expressamente que não houve alteração no ambiente de trabalho ou em sua organização ao longo do tempo (Súmula nº 68 do TNU e art. 279 da IN PRES/INSS Nº 128/2022);
CONSIDERANDO a necessidade de aferição dos elementos sobre a alteração ou não do ambiente de trabalho ou de sua organização ao longo do tempo, para subsidiar a elaboração do LTCAT e PPP extemporâneo,

RESOLVE:

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO AO QUAL REPRESENTA	FUNÇÃO	VÍNCULO
Carini dos Santos Canindé	8419-9	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	Membro	EFETIVO
Kelle Rejane Campos Silva	8944-1	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	Membro	EETIVO
Raisa Bicalho Silva	8973-0	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	Membro	EFETIVO
Leo Rodrigues da Silva	6385-8	Secretaria Municipal de Administração	Membro	EFETIVO
Edna Sousa de Meneses	234-4	Secretaria Municipal de Administração	Membro	EFETIVO
Jose Humberto de Sousa Silva	4602-0	Secretaria Municipal de Administração	Presidente	EFETIVO
Jose Roberto Medeiros de Jesus	2500-7	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Membro	EFETIVO

Art. 1º Fica constituída a Comissão responsável pelo levantamento das informações necessárias para a elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) e do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) extemporâneos, que será composta da seguinte forma:

Parágrafo único. A comissão será fiscalizada por representantes dos sindicatos municipais e Promotoria de Justiça deste Município, conforme a seguir descriminado:

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO OU ENTIDADE AO QUAL REPRESENTA
Iago Lopes Santos	9.993.774	Promotoria de Justiça de Novo Repartimento - MPPA
Joseber Miranda Vargas	616-2	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Novo Repartimento - SSPMNR
Maria Lucia Santos da Silva	1733-2	Sindicato dos Trabalhadores em Saúde Pública do Estado do Pará - SINTESP/PA
Manoel da Costa Rodrigues	345-6	Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará – SINTEPP

Art. 2º A Comissão constituída por esta Portaria tem o objetivo de averiguar e apresentar indícios sobre alterações no ambiente de trabalho ou em sua organização ao longo do tempo, referentes a todos os servidores públicos do Município de Novo Repartimento/PA.
Parágrafo único. Para efeito do disposto no caput, serão consideradas como alterações no ambiente de trabalho ou em sua organização, entre outras, aquelas decorrentes de:
I - mudança de leiaute;
II - substituição de máquinas ou equipamentos;
III - adoção ou alteração de tecnologia de proteção coletiva; e
IV - alcance dos níveis de ação estabelecidos na legislação trabalhista, se aplicável.

Art. 3º Após a conclusão dos trabalhos, estes deverão ser submetidos ao Gabinete do Prefeito para homologação, encerrando-se as atividades da Comissão.
§1º Para o exercício de suas atribuições, a Comissão contará com suporte técnico, administrativo, operacional e material do Setor de Segurança e Medicina do Trabalho desta Prefeitura.
§2º As decisões da Comissão serão sempre submetidas ao Presidente para avaliação e confirmação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, em 02 de setembro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E63ED671

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSO FEDERAL - REPASSE OGU

A Prefeitura Municipal de Oriximiná/Pá, nos termos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, **NOTIFICA** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, a liberação de recurso do Governo Federal, através do Ministério da Saúde, no valor de R$ 1.988.000,00 (Um milhão, novecentos e oitenta e Oito mil reais) Proposta SISMOB nº 14.153.1380001/23-17, Objeto: Construção do Centro de Atenção Psicossocial CAP II, e que se encontra depositado respectivamente no Banco Caixa Econômica Federal, Agencia 3616, C/C: 624.030-1.

Oriximiná, 02 de agosto de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E9A64C47

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2023-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-018-PMO/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: R B BARRETO COMERCIO E SERVIÇOS DE LUBRIFICACOES E DERIVADOS, inscrito no CNPJ 12.237.688/0001-07

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 02 de setembro de 2024, vigendo até 31 de dezembro de 2024. **Data da assinatura**: 30 de agosto de 2024. **Recurso Próprio**.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:AC7ED19C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATOS AGOSTO - FUNDEB

Extrato de Rescisão de Contrato

Extrato de Rescisão do Contrato nº 324/2024/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e o Sr. **JAILTON DA COSTA SILVA,** CPF Nº 631.568.652-49.
Fica rescindido, a partir de 01 de agosto de 2024, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 324/2024/FUNDEB, assinado em 05/02/2024 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **PROFESSOR(A) II**, lotado nas ESCOLAS MUNICIAPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL BEKA E UNIÃO.

Ourilândia do Norte-Pa, 01 de agosto de 2024.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 158/2024/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **LUCILENE BARBOSA SOUSA BORGES,** CPF Nº 018.023.152-92.
Fica rescindido, a partir de 01 de agosto de 2024, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 158/2024/FUNDEB, assinado em 05/02/2024 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **MONITOR(A) ESCOLAR**, lotada na ESCOLA MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DEILTON DIAS DA SILVA.

Ourilândia do Norte-Pa, 01 de agosto de 2024.

Extrato de Rescisão do Contrato nº 155/2023/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **FABIANA MENDES DERRAZ,** CPF Nº 061.869.771-37.
Fica rescindido, a partir de 03 de agosto de 2024, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 155/2023/FUNDEB, assinado em 06/02/2023 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MACHADO DE ASSIS.

Ourilândia do Norte-Pa, 03 de agosto de 2024.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 236/2023/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **LUCIANA DA SILVA SOUSA,** CPF Nº 991.909.072-72.
Fica rescindido, a partir de 06 de agosto de 2024, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 236/2023/FUNDEB, assinado em 06/02/2023 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na ESCOLA ESPECIAL JOEL HERMOGENES NUNES.

Ourilândia do Norte-Pa, 06 de agosto de 2024.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 132/2023/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **EDNA CARINE MOREIRA DE SOUSA,** CPF Nº 003.544.502-55.
Fica rescindido, a partir de 13 de agosto de 2024, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 132/2023/FUNDEB, assinado em 06/02/2023 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **MONITOR(A) ESCOLAR**, lotada na ESCOLA MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DEILTON DIAS DA SILVA.

Ourilândia do Norte-Pa, 13 de agosto de 2024.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 251/2023/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **MARCIA PIRES DOS SANTOS,** CPF Nº 007.342.362-98.
Fica rescindido, a partir de 28 de agosto de 2024, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 251/2023/FUNDEB, assinado em 06/02/2023 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO ANANIAS NICÁCIO.

Ourilândia do Norte-Pa, 28 de agosto de 2024.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 037/2024/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS,** CPF Nº 899.339.152-15.
Fica rescindido, a partir de 30 de agosto de 2024, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 037/2024/FUNDEB, assinado em 01/02/2024 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MADRE TERESA DE JESUS.

Ourilândia do Norte-Pa, 30 de agosto de 2024.

Extrato de Rescisão do Contrato nº 452/2024/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **DAVID SOUZA DUARTE,** CPF Nº 714.023.221-00.
Fica rescindido, a partir de 30 de agosto de 2024, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 452/2024/FUNDEB, assinado em 12/03/2024 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **MONITOR(A) ESCOLAR**, lotado na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MADRE TERESA DE JESUS.

Ourilândia do Norte-Pa, 30 de agosto de 2024.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 030/2024/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **RAIKA LORRANY BARBOSA MENDONÇA,** CPF Nº 899.339.152-15.
Fica rescindido, a partir de 31 de agosto de 2024, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 030/2024/FUNDEB, assinado em 08/01/2024 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na FUNDEB/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Ourilândia do Norte-Pa, 31 de agosto de 2024.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:0BB8E956

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS AGOSTO - FUNDEB

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – Alteração da CARGA HORÁRIA/SALÁRIO

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e o Sr. **ECIMAR FERNANDES DE LIMA PIMENTA**, inscrita no CPF n° 870.351.202-97.

Objeto: Alteração da carga horária, salário e escola, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 078/2024-FUNDEB, firmado em 01/02/2024.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 105 horas/aulas mensais para 125 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 3.417,32 (três mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e dois centavos) para R$ 4.881,88 (quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2024.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Srª. **FERNANDA DOS SANTOS GARCIA**, inscrita no CPF n° 950.462.912-15.

Objeto: Alteração da carga horária, salário e escola, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 099/2024-FUNDEB, firmado em 01/02/2024.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 140 horas/aulas mensais para 180 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 4.556,42 (quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos) para R$ 5.858,26 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos).
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2024.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Srª. **LEIDIANE NERES FILIPE**, inscrita no CPF n° 012.482.852-39.

Objeto: Alteração da carga horária, salário e escola, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 143/2024-FUNDEB, firmado em 01/02/2024.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 125 horas/aulas mensais para 150 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 4.068,24 (quatro mil, sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos) para R$ 4.881,88 (quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2024.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Srª. **LILLIAN SOUSA DE PAULO**, inscrita no CPF n° 841.822.022-87.

Objeto: Alteração da carga horária, salário e escola, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 150/2024-FUNDEB, firmado em 01/02/2024.

O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 100 horas/aulas mensais para 140 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 3.254,59 (três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) para R$ 4.556,42 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos).
Data da Assinatura: 07 de agosto de 2024.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:07295917

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO VALOR AO CONTRATO Nº 20220373. ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2022-FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO VALOR AO CONTRATO Nº 20220373.
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2022-FMS
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA**: T. OLIVEIRA DA SILVA DE SOUZA SERVICOS - CNPJ 11.962.518/0001-22. OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato nº 20220373 em mais 12 meses a contar de 29 de Junho de 2024 a 28 de Junho de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Pacajá, PA 26/06/2024

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:184FBA11

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 486/2024 ao CONTRATO Nº 813/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00017, PMP/ AUTOCARCOMERCIODE VEICULOSLTDA. Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30/08/2024 a 30/08/2025.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4C31DEC6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Porto de Moz-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo-SECTUR, torna público o Presente Edital elaborado com base na LEI Nº 14.399/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-1/2024 – LEI ALDIR BLANC II, cujo objeto: Seleção de projetos culturais dos agentes fazedores de cultura do município para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Porto de Moz. **As inscrições estarão abertas no período de 03 a 17 de SETEMBRO de 2024, somente na Secretaria de Cultura e Turismo deste município localizado no Centro Cultural Michel de Melo e Silva.** Maiores detalhes sobre a seleção e outras informações constam do inteiro teor no Edital que se encontra divulgado no sitio: https://portodemoz.pa.gov.br/

Porto de Moz-PA, 02 de setembro de 2024.

MARIA FRANCIMERE PIRES BRITO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo- SECTUR

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:9B3DFC1A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002-1/2024-PMPM/2024, PROCESSO N° 024/2024-PMPM, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE , CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. Objeto: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CORRESPONDENTES À MANUTENÇÃO ASFÁLTICA DE TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS, PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS. Contrato nº 030-1/2024-PMPM. Sendo vencedora a empresa: PORTO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-LTDA, CNPJ: 15.691.552/0001-60 TOTAL DO VENCEDOR R$ 421.478,56(quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). O contrato terá a duração de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato em 02 de setembro de 2024.

Porto de Moz – PA, 02 de setembro de 2024.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:5D3E8018

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP N° 014-1/2024-PMPM PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7010-1/2024-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA, PROCESSO N° 022/2024-PMPM, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE , CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. Objeto: FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE A VETORES, PRAGAS URBANAS E INSETOS, ENGLOBANDO DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESALOJAMENTO DE AVES E MORCEGOS, SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO E LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, CAIXAS DE GORDURA E REDE DE ESGOTO, DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE CONEXÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS, EM IMÓVEIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ, NA ZONA URBANA E RURAL, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS

ANEXOS. Sendo vencedora a empresa: VERSATIL EIRELI-DEMAIS, CNPJ: 13.855.875/0001-17 TOTAL DO VENCEDOR R$ 455.700,00(quatrocentos e cinquenta e cinco mil e setecentos reais). A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá a duração de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura. No dia 02 de setembro de 2024.

Porto de Moz – PA, 02 de setembro de 2024.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:FD63331C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO DE VALOR

1º TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 051-2/2024-FME CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2023-FME AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001-2/2024-FME, Ordem Serviço Nº 001-2/2024-FME LOTE Nº 01-CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BOSQUE NO MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ: 30.148.602/0001-51 EMPRESA CONTRATADA: F R LIMEIRA LTDA - EPP, CNPJ: 19.726.697/0001-00. Objeto: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BOSQUE, Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação no Município de Porto de Moz, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos ao Edital. Objeto do Termo: Acréscimo no valor de R$ 345.536,88 (trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), equivalente à 9,028% do valor contratual, em 02 de setembro de 2024, nos termos previstos em lei. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 65 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 02/09/2024.

Porto de Moz-PA, 02 de setembro de 2024.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:0539F5BD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7005-2/2024-FME, PROCESSO N° 011/2024-FME, CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE , CNPJ Nº 30.148.602/0001-51. Objeto: FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME DE PORTO DE MOZ/PA. Contrato nº 045-2/2024-FME Empresa Contratada: A C ALVES MENDES COMERCIO LTDA-ME CNPJ: 28.228.659/0001-19 TOTAL DO VENCEDOR R$ 1.293.450,00(um milhão, duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta reais), Contrato nº 046-2/2024-FME Empresa Contratada: C. DO S. P. CALADO LTDA – EPP, CNPJ: 34.956.835/0001-31 TOTAL DO VENCEDOR R$ 1.810.247,50(um milhão, oitocentos e dez mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), Contrato nº 047-2/2024-FME Empresa Contratada: COMPAG COMERCIO DE MAQUINAS LTDA-EPP CNPJ: 11.370.297/0001-01 TOTAL DO VENCEDOR R$ 1.447.500,00(um milhão quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), Contrato nº 048-2/2024-FME Empresa Contratada: M GONCALVES BRITO LTDA-EPP CNPJ: 22.536.949/0001-43 TOTAL DO VENCEDOR R$ 1.210.049,90(um milhão duzentos e dez mil, quarenta e nove reais e noventa centavos), Contrato nº 049-2/2024-FME Empresa Contratada: RIBEIRO & GOMES LTDA - EPP CNPJ: 08.945.415/0001-40 TOTAL DO VENCEDOR R$ 913.298,00(novecentos e treze mil, duzentos e noventa e oito reais), Contrato nº 050-2/2024-FME Empresa Contratada: RONALD COMERCIAL LTDA-ME CNPJ: 46.876.055/0001-60 TOTAL DO VENCEDOR R$ 1.148.500,00(um milhão cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais). O contrato terá a duração até 31 de dezembro de 2024, data de assinatura, 02 de setembro de 2024.

Porto de Moz – PA, 02 de setembro de 2024.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:21202B42

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008-2/2024-FME PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7005-2/2024-FME, PROCESSO N° 011/2024-FME, CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE , CNPJ Nº 30.148.602/0001-51. Objeto: FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME DE PORTO DE MOZ/PA. Empresa: A C ALVES MENDES COMERCIO LTDA-ME CNPJ: 28.228.659/0001-19 TOTAL DO VENCEDOR R$ 1.293.450,00(um milhão, duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta reais), Empresa: C. DO S. P. CALADO LTDA – EPP, CNPJ: 34.956.835/0001-31 TOTAL DO VENCEDOR R$ 1.810.247,50(um milhão, oitocentos e dez mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), Empresa: COMPAG COMERCIO DE MAQUINAS LTDA-EPP CNPJ: 11.370.297/0001-01 TOTAL DO VENCEDOR R$ 1.447.500,00(um milhão quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), M GONCALVES BRITO LTDA-EPP CNPJ: 22.536.949/0001-43 TOTAL DO VENCEDOR R$ 1.210.049,90(um milhão duzentos e dez mil, quarenta e nove reais e noventa centavos), RIBEIRO & GOMES LTDA - EPP CNPJ: 08.945.415/0001-40 TOTAL DO VENCEDOR R$ 913.298,00(novecentos e treze mil, duzentos e noventa e oito reais), RONALD COMERCIAL LTDA-ME CNPJ: 46.876.055/0001-60 TOTAL DO VENCEDOR R$ 1.148.500,00(um milhão cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais). A Ata de Registros de Preços terá a duração de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, 02 de setembro de 2024.

Porto de Moz – PA, 02 de setembro de 2024.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:F4F56358

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O agente de contratação, da Prefeitura Municipal de Porto de Moz torna público aos interessados, que a licitação na modalidade, referente ao Processo Nº 017/2024-FME CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003-2/2024-FME, Tipo Menor Preço. Objeto: "SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ-PA, EM CONFORMIDADE COM AS SISTEMÁTICAS, INSTRUÇÕES NORMATIVAS, DIRETRIZES, COMPREENDENDO MEMORIAIS DESCRITIVOS, ORÇAMENTO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS ARQUITETÔNICOS, ESTRUTURAIS, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, COMBATE A INCÊNDIO, BOLETINS DE MEDIÇÃO, FISCALIZAÇÕES, E O QUE FOR DE COMPETÊNCIA EM

SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EDUCAÇÃO MUNICIPAL.", Foi REVOGADA c/ fulcro no Art. 71 da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações. Informações Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto de Moz-PA, 02 de setembro de 2024.

RONALDO FEITOSA MENDONÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:EEBE9770

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 109648/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e GIRLENE VIEIRA DOS SANTOS DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Auxiliar de serviços gerais na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 05 Meses (de 26/08/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.421,00 (Um mil, quatrocentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 26/08/2024

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:450267AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 109618/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e YAGO DOS SANTOS SARAIVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 05 Meses (de 01/08/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$: 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/08/2024
Ordenador Responsável: Agueda Cleide de Souza Pereira

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A0B26363

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 109621/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ESTEFANI MOURA PASSARINHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 05 Meses (de 08/08/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$: 1.421,00 (Um mil, quatrocentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/08/2024

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C2671FE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 109641/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ROSENILDA RODRIGUES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 05 Meses (de 20/08/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$: 1.421,00 (Um mil, quatrocentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 20/08/2024

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2CEFC4BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 109620/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e TIZANIA DE SOUSA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 05 Meses (de 08/08/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$: 1.421,00 (Um mil, quatrocentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/08/2024

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:39478A92

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 109642/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JAQUELINE PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Atendente de consultorio dentario na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 05 Meses (de 21/08/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$: 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 21/08/2024
Ordenador Responsável: Agueda Cleide de Souza Pereira

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D8FB574F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 109619/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e PATRICIA DA SILVA LUNA GUIMARAES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 05 Meses (de 01/08/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$: 1.504,00 (Um mil, quinhentos e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/08/2024
Ordenador Responsável: Agueda Cleide de Souza Pereira

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EFB6D117

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 109622/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JESSICA CARDOSO DOS SANTOS DE MEDEIROS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Terapeuta ocupacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 09 Meses (de 14/08/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$: 4.000,00 (Quatro mil reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/08/2024
Ordenador Responsável: Agueda Cleide de Souza Pereira

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:95D89E78

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 414/2024 RIO MARIA – PARÁ, 02 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 414/2024 RIO MARIA – PARÁ, 02 DE SETEMBRO DE 2024.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, a servidora: **ROSANGELA BARBOSA DE ARAUJO**, sob. Matrícula o Nº. 001815 Portadora do CPF: 824.313.022-53, residente e domiciliado na Rua 09 Nº 102 Centro, Rio Maria – Pará, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Técnica de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: Banco BANPARA AG: 061 NC: 5716390.**
A servidora em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **EDILSON GONÇALVES DA CRUZ** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA,** saída no dia 02/09/2024 e retorno mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dois dias do mês de Setembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D10F6BF5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 415/2024 RIO MARIA – PARÁ, 02 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 415/2024 RIO MARIA – PARÁ, 02 DE SETEMBRO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA**. Portador do **CPF: 046.730.171-96,** residente e domiciliado na Rua Vicente Ribeiro, Q 08 Lote 20 S/N – Alvorada I – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 061 C/C: 5650135.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: TAIS FERRAZ BRITO,** paciente com Trabalho de parto, para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA,** saída no dia 02/09/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dois dias do mês de Setembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:8547BF74

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 416/2024 RIO MARIA – PARÁ, 02 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 416/2024 RIO MARIA – PARÁ, 02 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º- Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **DIONNES AUGUSTO SILVA SOUSA,** sob o Nº de Matricula: 002517, portador do **CPF: 041.428.231-08**, residente e domiciliado na Rua 15, Nº 333, Centro, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Enfermeiro, tendo como **DADOS BANCARIOS: BANCO BANPARÁ AG: 061 N. CONTA: 9392637.**
O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente: **TAIS FERRAZ BRITO,** paciente com Trabalho de parto, para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA,** saída no dia 02/09/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dois dias do mês de Setembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:0BDC2730

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 417/2024 RIO MARIA – PARÁ, 02 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 417/2024 RIO MARIA – PARÁ, 02 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diárias no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JULIO BATISTA SANTANA**, sob o Nº de Matrícula 000910, Portador do CPF: 798.750.332-00 e RG: 5060020 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Noroeste, Nº 224 Setor Planalto – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância. Tendo como **DADOS BANCARIOS: BANCO BRADESCO AG: 807-9 CONTA: 1001113-2**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **GERALDA DE ALMEIDA LIMA,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**, saída no dia 02/09/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dois dias do mês de Setembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:F9A9D0DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 418/2024 RIO MARIA – PARÁ, 02 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 418/2024 RIO MARIA – PARÁ, 02 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º- Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **RENAN ANDREWS RIBEIRO SOUSA,** sob o Nº de Matricula: 002395, portador do **CPF: 044.827.162-19**, residente e domiciliado na Rua 07, Nº 226, Centro, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Enfermeiro, tendo como **DADOS BANCARIOS: BANCO BANPARÁ AG: 061 N. CONTA: 009380639.**
O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente: **GERALDA DE ALMEIDA LIMA,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**, saída no dia 02/09/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dois dias do mês de Setembro de 2024

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:E4F0F68A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 419/2024 RIO MARIA – PARÁ 02DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 419/2024 RIO MARIA – PARÁ 02DE SETEMBRO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do **CPF: 801.771.152-20,** residente e domiciliado na Rua 23, Nº 733 – Cascalheira – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 127 C/C: 7400985.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **GABRIEL CANDIDO DA COSTA,** para o Hospital Regional Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA -PA** saída no dia 02/09/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dois dias do mês de Setembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:763F319A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 420/2024 RIO MARIA – PARÁ, 02 SETEMBRO 2024.

PORTARIA Nº 420/2024 RIO MARIA – PARÁ, 02 SETEMBRO 2024.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três), diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O

Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3318-9 / C/C 16.491-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **ANTONIO NETO GOMES MARTINS,** com fratura no fêmur, para a cidade de **PALMAS-TO**, saída no dia 02/09/2024 e retorno no dia 04/09/2024, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dois dias do mês de Setembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:B261E738

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 421/2024 RIO MARIA – PARÁ,02 SETEMBRO 2024

PORTARIA Nº 421/2024 RIO MARIA – PARÁ,02 SETEMBRO 2024.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - 03 (Três), diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), ao servidor: **WANDER SOARES DE SOUSA**, sob. O Nº de Matrícula 001871. Portador do CPF: **031.294.912-01**, residente e domiciliado Rua 43, Nº 175, Vila Nova, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Técnico de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCÁRIO: BANCO-BRASIL / AGENCIA 3318-9/ C/C 21692-5.**
O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente: **ANTONIO NETO GOMES MARTINS,** com fratura no fêmur, para a cidade de **PALMAS-TO**, saída no dia 02/09/2024 e retorno no dia 04/09/2024, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, Dois dias do mês de Setembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:7EDA323A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 026.2024 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no **valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)** cada**,** sem pernoite, **perfazendo um total de 150,00 (Cento e Cinquenta Reais),** a Senhora **JUDITE DARC LOPES LIMA, portador do CPF nº 235.285.402- e da RG nº 2436193 PC/PA, C/C: 10000.59-9 AG: 807 BRADESCO, Endereço: Av. 12 nº 753 - Remor, Rio Maria-PA,** em virtude de viagem a cidade de Marabá/Pa, lotada no cargo de motorista, com objetivo de conduzir o veículo do Conselho Tutelar, transportando duas conselheiras tutelares e ainda a criança M.J.S.R., com DN: 31/01/2010 ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense, no período de 02 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, dois de setembro dois mil e vinte e quatro.

RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 1.492/2024

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:EB1E11AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 027 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor **de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** cada**, sem per noite, perfazendo um total de 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** a Senhora **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF nº 876.592.552-15 e da RG nº 5322853 SSP/PA, Endereço: Rua Valdivino Sousa Alves, nº 23 – Alvorada I, Rio Maria-PA, Conselheira Tutelar,** em virtude de viagem a cidade de Marabá/Pa, com o objetivo de acompanhar o criança M. J. S. R., com DN: 28/01/2017, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense, no período de 02 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, dois de setembro de dois mil e vinte e quatro.

.

RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 1.492/2024

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:56D827F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 028/2024 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor **de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** cada**, sem per noite, perfazendo um total de 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** a Senhora **RENATA TORRES PEREIRA, portadora do CPF nº 725.868.422-00 e da RG nº 5951942 PC/PA, Endereço: Av. Oeste, nº 45 – Parque Planalto, Rio Maria-PA, Conselheira Tutelar,** em virtude de viagem a cidade de Marabá/Pa, com o objetivo de acompanhar o criança M. J. S. R., com DN: 28/01/2017, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense, no período de 02 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, dois de setembro de dois mil e vinte e quatro.

.

RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 1.492/2024

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:2E08F873

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA 2.308/2024 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 02 (duas) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R$ 600,00** (seiscentos reais) à **JOAS FERREIRA BATISTA**, servidor público responsável pela junta do Serviço Militar**,** cadastrado na matrícula sob n. º 151/1, portador do CPF: 151.880.942-15, residente e domiciliado na avenida quatro, nº 1229, setor Vila Nova, conta bancária do Banco do Brasil agência 3318-9 e Conta Corrente n. º 6538-2.

Art. 2º. As diárias serão em virtude de viagem à cidade de Marabá/PA, para apresentar a prestação de contas do mês de agosto de 2024, atendendo as responsabilidades da Presidente da JSM 096 (Prefeita) e do Secretário da Junta Militar do Município e o Posto de Recrutamento e Mobilização 03/008. A viagem ocorrerá no dia 02 e 03 de setembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de setembro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:0CAABE61

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.309/2024 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) com pernoite, perfazendo o total de R$ 1.750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais) a servidora **DAYSE BORGES DE NAZARÉ,** Diretora de Gestão Ambiental, cadastrada na matrícula sob n. º 942, portadora do CPF sob n. º 913.783.202-63 e RG n. º 5769059 PC/PA, residente e domiciliada na Rua Um, N.433 - centro, Rio Maria/PA, com conta bancária Banco do Brasil agência n. º 3318-9, C/C n. º 14.475-4.

Art. 2º. A viagem será com destino a Capital Belém/PA, participando do III Simpósio de Direito Ambiental – tema: Diálogos integrados – Advocacia pública e desenvolvimento socioambiental desafios jurídicos par COP30 e Reunião na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade, no período de 03 a 07 de setembro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de setembro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:7086B277

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 2.018/2024 - GABINETE

REVOGA DECRETO QUE NOMEOU SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Em virtude do falecimento da servidora infra citada, fica revogado o Decreto nº 154, de 04 de agosto de 2009, que nomeou o Sr.ª. **OSMARINA OLIVEIRA DA SILVA,** no cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28 de agosto de 2024, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de setembro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:F15451F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 2.019 - GABINETE

Designa para exercer interinamente a função de Secretária Municipal de Agricultura e Pesca e Secretária de Obras e Serviços Urbanos e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 97, inciso I, IX e XII e parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA:

Art. 1º. Designa **MARIA MOANDRA KETHLY SANTOS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 096.126.304-02 para exercer interinamente como Secretária Municipal de Agricultura e Pesca e Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no período de 02 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024, tendo em vista o afastamento de seu titular para usufruir do direito de férias.

Art. 2º.Ficam delegadas a Secretária Municipal de Agricultura e Pesca e Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos Interina a competência para dispor sobre a organização, o funcionamento e o provimento de cargo público no âmbito destas secretarias.

Art. 3º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de setembro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:DE7A9F8D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024 FMS

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, Sr.Levi Assis Costa, Ordenador de Despesas, HOMOLOGA a Concorrência Eletrônica nº 005/2024 FMS que teve como objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia na construção do Setor Administrativo do Hospital Municipal de Rondon do Pará, e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da empresa: ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 24.435.164/0001-00 no valor total de R$ 2.403.443,75. Data da Homologação: 02/09/2024. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:D80E4D5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº 001-2024 PMRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Contratado:G L FEITOSA LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20240176 - Alteração contratual no valor de R$ 76.588,00

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 1601.133920301.2.169 Manutenção da Secretaria da Cultura, Juventude, Turismo e Desporto, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Data de assinatura: 30/08/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:8F33A0DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-050 FMAS

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará

Contratado:KLEBER R. O. SILVA & CIA LTDA

CNPJ do Contratado: 05.140.xxx/0001-xx

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20220079 - Alteração contratual no valor de R$ 91.500,00

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 1101.082440083.2.133 Concessão de Benefícios Eventuais, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99

Data de assinatura: 29/08/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:64272A4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo da Educação Básica-FUNDEB torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230166

Contratante: Fundo da Educação Básica-FUNDEB

Contratado:R R SILVA TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ da Contratada: 26.629.xxx/0001-xx

Origem:PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2023-011 FME

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:9C7174B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo da Educação Básica-FUNDEB torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230237

Contratante: Fundo da Educação Básica-FUNDEB

Contratado:V A DE ANDRADE & CIA LTDA

CNPJ da Contratada: 12.244.xxx/0001-xx

Origem:PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2023-011 FME

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Data de assinatura: 20/08/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:2CD0AD45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Setor de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará torna público a RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE TERMO ADITIVO publicado no dia 30/08/2024, na Edição nº 3574, Página 72

ONDE SE LÊ:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230255

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará

Contratado:FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS

LEIA-SE:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230251

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará

Contratado:FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:552B3B11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo da Educação Básica-FUNDEB torna Público o extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230252

Contratante: Fundo da Educação Básica-FUNDEB

Contratado:FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS

CNPJ da Contratada: 35.829.xxx/0001-xx

Origem:PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2023-011 FME

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Data de assinatura: 20/08/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:D2A07A15

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1688/2024

DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1082/2024-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) BRUNO ROCHA RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesa de viagem na cidade de MARABÁ/PA, no dia 29 de agosto do corrente ano, para TRANSPORTE DE USUÁRIO DA SMPAS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de agosto de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:215429EB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1689/2024

DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária

Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 30 e 31 de agosto do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de agosto de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9190A1EA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1690/2024

DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 30 e 31 de agosto do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de agosto de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E3B096FC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1691/2024

DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

ALTERA A PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7 3, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1084/2024-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Portaria n° 1569/2024, de 12 de agosto de 2024, publicada noDiário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 13/08/2024, edição nº 3561, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Avaliação de Documentos, diretamente vinculada à Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Gestão, composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro nomeado e a vice coordenação do segundo nomeado:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

I – MARIA JANETE DE SOUZA NOVAIS – PRESIDENTE
CPF Nº xxx.972.572-xx

II – PATRÍCIA TAVARES D'ALMEIDA BOTELHO – VICE-PRESIDENTE
CPF Nº xxx.694.442-xx

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I – GUIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS – TITULAR
CPF Nº xxx.847.592-xx

II – JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO – SUPLENTE
CPF Nº xxx.967.652-xx

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I – RITA DE CÁSSIA CUNHA RODRIGUES – TITULAR
CPF Nº xxx.750.402-xx

II – CLEIDE BISPO DA SILVA – SUPLENTE
CPF Nº xxx.960.252-xx

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

I – MILLENY SANTOS SILVA – TITULAR
CPF Nº xxx.363.292-xx

II – DAYANE ALMEIDA DA SILVA – SUPLENTE
CPF Nº xxx.949.532-xx

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

I – VALÉRIA SOUZA LEAL VIEIRA – TITULAR
CPF Nº xxx.588.782-xx

II – WELITON SANTOS PORTO – SUPLENTE
CPF Nº xxx.825.152-xx

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

I – ANDRÉ ALVES RODRIGUES – TITULAR
CPF Nº xxx.978.119-xx

II – WASHINGTON DA COSTA NASCIMENTO – SUPLENTE
CPF Nº xxx.286.542-xx

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

I – ANDRÉIA CONCEIÇÃO SOUZA – TITULAR
CPF Nº xxx.750.132-xx

II – ANA CAROLINE TEIXEIRA DOS SANTOS – SUPLENTE
CPF Nº xxx.781.112-xx

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

I – NEY LIMA – TITULAR
CPF Nº xxx.395.572-xx

II – MÁRCIA APARECIDA MIRANDA DE AZEVEDO
CPF Nº xxx.219.172-xx

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

I – ADMA IVANA DE PAULA – TITULAR
CPF Nº xxx.734.632-xx

II – IZABELA PESSOA TIGRE
CPF Nº xxx.187.293-xx.".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de setembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DE SOUZA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C1AED480

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da 21ª Reunião Ordinária - 4ª Sessão Legislativa - 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 26 de agosto 2024.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quinze minutos, havendo número legal, o Presidente Vereador Marcus Cabette Sanches, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o vereador Erasmo Carias, para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu em Salmos cento e vinte e cinco, versículos um e dois. Aberto o Pequeno Expediente, foi lido as Moções: Moção nº 057/2024 de autoria da Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado, solicitando a excelentíssima senhora Prefeita Municipal a instalação de uma cadeira odontológica no Posto de Saúde na Vila Gavião da região do Pitinga; Moção nº 058/2024 de autoria da Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado, solicitando a excelentíssima senhora Prefeita Municipal a construção de uma quadra de esportes na Vila Gavião da região do Pitinga e a Moção nº 059/2024 de autoria do Vereador Adilson Torsol, encaminhando a excelentíssima senhora Prefeita Municipal Anteprojeto de Lei que institui a Política Municipal de Fomento do Cooperativismo e Associativismo no município de Rondon do Pará/PA. Aberto o Grande Expediente e não havendo uso da tribuna e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na Primeira Parte, foi aprovada por unanimidade a Ata da Vigésima Reunião Ordinária do ano em curso. Não havendo matérias para a Segunda Parte da Ordem do Dia, foi encerrada a Ordem do Dia. Passando para as Explicações Pessoais e não havendo inscritos, foi verificada a presença dos senhores Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Diego Dias Santos, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Carlos Alves Barreto, Jacir Ribeiro Almeida, Marcus Cabette Sanches, Miguel Rodrigues Marques, Milena da Costa Lustosa Machado, Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, Rubens Pinto Pereira, Warlen Santos e Wildenberg Melo Sousa. Ausentes os Vereadores: Erasmo Carias Pereira, Nilton Dias Costa e Rafael da Silva Pereira Apóstolo e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às nove horas e trinta e cinco minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada, será devidamente assinada.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 26 de agosto de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

RUBENS PINTO PEREIRA
Segundo Secretário em Exercício

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:D2D8438E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 420/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 420/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABA/PA, no dia 30/08/2024, TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE AO MUNICÍPIO, JUNTO A EQUATORIAL – FALTA DE ENERGIA NA BR 222., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para Marabá/PA, importando a quantia de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 30 de Agosto de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:9BC319C3

PODER LEGISLATIVO
OFÍCIO 172/2024 CM GP RONDON DO PARÁ – PA, 30 DE AGOSTO DE 2024.

Ofício 172/2024 CM GP Rondon do Pará – PA, 30 de Agosto de 2024.

Ilmo. Sr.
EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Pregoeiro da Câmara Municipal
Nesta

Prezado Senhor,

Considerando a solicitação da Empresa Posto e Hotel São Francisco representada pelo Srº Adalberto Alves Cavalcante, através do informativo datado de 28 de Agosto de 2024, solicitando reajuste ou reequilíbrio no valor unitário da gasolina comum Petrobras, AUTORIZO encaminhar para o Jurídico solicitando parecer para que seja tomada as devidas providências.

Gabinete da Presidência, 30 de Agosto de 2024.

MARCSU CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:E8796E55

PODER LEGISLATIVO
PARECER Nº 024/2024 PARECER DE CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 024/2024
PARECER DE CONTROLE INTERNO

EMENTA: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 010/2024-CMRP/, Pregão Eletrônico nº 01/2024, da Câmara Municipal de Rondon do Pará, cuja o objeto: manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato

DOS FATOS
Ocorre que chegou a esta Comissão de Controle Interno, no dia 30 de agosto de 2024, para manifestação, solicitação com justificativo para o Segundo Termo Aditivo no Contrato Administrativo nº 010/2024, cujo objeto a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato administrativo nº 010/2024, no fornecimento de combustíveis.

OBJETO:
Aditamento correspondente ao Contrato Administrativo nº 010/2024, firmado entre a contratante a Câmara Municipal de Rondon do Pará, e a contratada a empresa **POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.726.120/0001-94, o presente instrumento tem por objeto do reequilíbrio financeiro econômico contratual com acréscimo o valor do litro do combustíveis de acordo estabelece o pedido do reequilíbrio financeiro feito através do documento de solicitação datado no dia 28/08/2024 da empresa Posto e Hotel São Francisco.
.

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

I. Foi anexada justificativa pela a empresa contratada solicitando a realização do Segundo Termo Aditivo para contratante;
II. Consta nos autos que a Câmara Municipal de Rondon do Pará intenciona realizar o Segundo Termo Aditivo a (o) Contrato administrativo nº 010/2024;
III. Consta no processo o parecer jurídico emitido acerca da legalidade do segundo termo aditivo em questão, conforme a Lei n° 14.133/2021;
IV. Foi apresentada justificativa baseada no inciso II, alínea "d", do artigo 124, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o reajuste do contrato, nos limites permitidos por lei, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.
V. Foi anexada Minuta do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 010/2024.

PARECER
Sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada pela Câmara Municipal de Rondon do Pará não deixa dúvidas sobre a necessidade de aditamento. Portanto não há objeção desta Comissão de Controle Interno para que o Termo de Aditamento venha ser realizado, haja vista que foi cumprido as determinações vigentes.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela continuidade do processo do Segundo Termo Aditivo no Contrato Administrativo nº 010/2024.

OBS. Reafirmamos neste parecer que esta Comissão de Controle Interno – CCI, não tem controle nenhum com gasto de combustíveis que vem sendo realizados pela Câmara Municipal de Rondon do Pará em 2024, ficando a responsabilidade do senhor Presidente o senhor Marcus Cabette Sanches.

É imprescindível ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Câmara Municipal de Rondon do Pará, que tem competência técnica para tal, do Controle Interno, de acordo a Resolução nº 002/2005/CMRP/PA, a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Rondon do Pará (PA), 02 de setembro de 2024.

ROBERTO BARBOSA DA SILVA
Coordenador Controle
Portaria nº 005/2006.

EDCARLOS PEREIRA DA SILVA
Interno Membro da Controle Interno
Portaria nº 027/2012

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:FD24AC8B

PODER LEGISLATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 010/2024 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 010/2024 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2024, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, pessoa Jurídica do direito público doravante denominada **CMRP /PA**, CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92 localizado na Alameda Moreira nº 239 bairro centro, na cidade Rondon do Pará, Estado do Pará, CEP: 68.6380-000 (94) 3326-1159, fax símiles (94) 3326-1131 neste ato representado por seu Presidente, **MARCUS CABETTE SANCHES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3256876-SSP/PA e do CPF/MF nº 856.299.523-15, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Rua Antônio Carlos Jobim nº 230- Bairro Gusmão, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO**, denominado **CONTRATADA**; sediada nesta cidade na Avenida Marechal Rondon nº 1299, inscrita no CNPJ sob nº 05.726.120/0001-94, representada

neste ato por **ADALBERTO ALVES CAVALCANTE**, portador do CPF nº 167.947.102-34, e da CI nº 054.0301-SSP/PA, tendo em vista o que consta no Processo nº 010/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO – (art. 124 a 132 da lei 14.133 / 2021).
1.0. O presente Termo Aditivo tem por objeto reajuste no valor do litro de combustível do tipo gasolina comum, determinado no Contrato n° 010/2024, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, tendo em vista o expressivo aumento de combustível no território nacional e que altera substancialmente a equação econômico-financeira contratada. O reajuste de valor se refere ao Contrato sob Nº 010/2024, Pregão Eletrônico, com determinação legal no art. 104, I; 124, 125 e 130 da Lei 14.133/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
2.1 O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de R$ 0,68 (zero virgula sessenta e oito centavos) ao valor do Combustível do tipo gasolina comum, determinando no Contrato n° 010/2024
2.2 O valor inicial estabelecido no Contrato n° 010/2024 para o litro da gasolina comum é de R$ 5,72 (cinco reais e setenta e dois centavos), que com acréscimo de R$ 0,68, proveniente deste Termo Aditivo, passa a ser de R$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos), conforme solicitação e comprovação dos reajustes no preço do referido combustível.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR DO CONTRATO ORGINÁRIO
3.1 O valor original do contrato n° 010/2024, pertinente ao Pregão Eletrônico 001/2024, no qual o valor inicial era de 171.600,00 (Cento e Setenta e hum mil e seiscentos reais) que foi alterado pelo primeiro termo aditivo de 25% no inicial passando para R$ 214.500,00 (Duzentos e quatorze mil e quinhentos), onde permanece inalterado, visto que, a alteração constante neste Termo Aditivo consiste unicamente na mudança pelo reajuste do valor do litro do combustível tipo gasolina comum Petrobrás, não alterando o quantitativo do valor global do contrato.
CLÁUSULA QUARTA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL
4.1 – Obedecendo o Princípio do Interesse Público e da Economicidade, a administração promove o reequilibro do item gasolina comum Petrobrás do Contrato em epígrafe os serviços prestados pela CONTRATADA são de qualidade e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE.
4.2- Quanto ao reajuste do valor unitário do preço do combustível gasolina comum Petrobrás, após a devida solicitação e comprovação do reajuste geral do preço dos combustíveis por parte da Petrobrás, faz-se necessário, de fato, o reajuste no valor do litro para o devido reequilíbrio financeiro do contrato, sendo que, o valor global permanece inalterado.

CLÁUSULA QUINTA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO
01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA
339030.00 MATERIAL DE COMSUMO
33903001 – COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
VALOR R$ 166.742,92

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios FAMEP, no portal de transparência da Câmara Municipal de Rondon do Pará nos termos da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA COMPETÊNCIA
Compete ao Fiscal de Contratos juntamente com o Presidente da Câmara Municipal, se ater ao encerramento do Contrato, assim como ao Valor do Aditivo Contratual, no intuito de ser instaurado antecipadamente um novo processo administrativo.

Rondon do Pará, 02 de Setembro de 2024.

Câmara Municipal de Rondon do Pará - Contratante
MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal

ADALBERTO ALVES CAVALCANTI
Posto e Hotel São Francisco
CNPJ nº 05.726.120/0001-94

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:A24C1E94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20240050

CONTRATO Nº 20240050; DISPENSA 7/2024-008; **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **Contratado**: ALFAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ 02.275.673/0001-80. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, PARA SUPRIR A DEMANDA ATÉ A CONCLUSAO/HOMOLOGACAO DO PROCESSO LICITATORIO EM ANDAMENTO. **VIGÊNCIA: 26/08/2024 A 31/12/2024; Valor Global:** R$ 49.923,52 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2024; **ATIVIDADE**: Atividade 0909.103020016.2.097 Manutenção do Hospital de Pequeno Porte - HPP, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo. **FONTE DE RECURSOS**: 16310000 – Transferência Convênio do Governo Estadual.

Publicado por:
Adriane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:ED28CB4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

ADMINISTRAÇÃO
EXONERAÇÃO DA SRª. TEREZA RAYANE FONTENELLE LUZ

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRª. TEREZA RAYANE FONTENELLE LUZ, DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TRANSPARENCIA, DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Publicado por:
Tereza Rayane Fontenelle Luz
Código Identificador:B1BA13EF

ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO DA SRª. TEREZA RAYANE FONTENELLE LUZ, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE CONTROLADORA INTERNA MUNICIPAL

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRª. TEREZA RAYANE FONTENELLE LUZ, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE CONTROLADORA INTERNA MUNICIPAL , DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ".

Publicado por:
Tereza Rayane Fontenelle Luz
Código Identificador:2B6D34AC

ADMINISTRAÇÃO
EXONERAÇÃO DO SR. APARECIDO BENEDITO DA SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO DE CONTROLADOR MUNICIPAL

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. APARECIDO BENEDITO DA SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO DE CONTROLADOR MUNICIPAL, DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Publicado por:
Tereza Rayane Fontenelle Luz
Código Identificador:E4F0F9FD

ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO DO SR. APARECIDO BENEDITO DA SILVA, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL CONTÁBIL

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. APARECIDO BENEDITO DA SILVA, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL CONTÁBIL, DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ".

Publicado por:
Tereza Rayane Fontenelle Luz
Código Identificador:F8D7255D

ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO DA SRª. FERNANDA RODRIGUES ROCHA SILVA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TRANSPARENCIA

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRª. FERNANDA RODRIGUES ROCHA SILVA, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TRANSPARENCIA , DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ".

Publicado por:
Tereza Rayane Fontenelle Luz
Código Identificador:91AF7236

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 542/2024 – GAP/PMS, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **GEREMIAS DA SILVA**, nomeado através do Decreto nº 149/2024 – GAP/PMS, de 08 de março de 2024, no cargo em comissão de Assessor Comunitário II do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 30/08/2024,revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de agosto de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2A83ACDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

PORTARIA Nº 727/2024 – GAP/PMS, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando as férias no período de 02/09/2024 a 01/10/2024, do Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA**, **Secretário Municipal de Agricultura e Pesca,** conforme art. 3º, inciso I da Lei nº 21.458, de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais do Município de Santarém e dá outras providências.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**, o **Sr. JEAN MURILO MACHADO MARQUES**, **Secretário Municipal de Urbanismo,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 02/09/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de agosto de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A20AEE40

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024

A Secretária Municipal de Educação comunica o Resultado do Pregão Eletrônico n° 006/2024, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL. Tendo como vencedora as empresas: **R. A. LEAL – ME**, CNPJ: 11.340.063/0001-03, nos itens: 2 (Rota 159), 5 (Rota 162), 9 (Rota 166), 10 (Rota 167), 31 (Rota 188), 33 (Rota 190), 35 (Rota 192) e 37 (Rota 194)

Santarém, 02 de setembro de 2024

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:D2C6A8E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2024. Objeto: Contratação de empresas especializadas para prestar serviço de Transporte Escolar Rural. **Contrato Nº 101/2024,** Partes: Secretaria Municipal de Educação/**VIVALDO DE S. SANTOS & CIA LTDA**, CNPJ: 11.506.620/0001-13, valor: 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais). **Vigência: 21/08/2024 a 21/08/2025**; **Contrato Nº 113/2024,** Partes: Secretaria Municipal de Educação/**C. E. LEMOS COSTA LTDA**, CNPJ: 14.401.769/0001-26, valor: R$ 179.991,00 (Cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais). **Vigência: 28/08/2024 a 28/08/2025**;

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:0B711107

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##TEX segundo Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°029/2022 - SEMTRAS. Adesão a Ata de Registro de Preços n° 002/2022 do Pregão Eletrônico n° 001/2022 - SEFIN. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ EDITORA DIARIO DO ESTADO LTDA. Finalidade: Alteração da Cláusula I e II do Contrato Original. Prorrogação de Vigência: 03/09/2024 a 31/12/2024. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Mun. de Trab. e Assist. Social-SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:49E96F9E

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Ato: Dispensa Eletrônica Nº 001/2024-SEMTRAS
Objeto **AQUISIÇÃO DE TOKEN, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Santarém/PA**. Publicação do Edital no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br E www.santarem.pa.gov.br. Abertura das propostas: 13/09/2024 às 9h.

SUZY ELLEN NOGUEIRA CHAVES
Agente de Contratação/SEMTRAS
Portaria nº 021 /2024-GAB/SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:350FDE5E

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Ato: Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2024-SEMTRAS
Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS OFERTADOS NOS NÍVEIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/ESPECIAL, BEM COMO NOS ESPAÇOS DE CONTROLE SOCIAL, E SEGURANÇA ALIMENTAR QUE REALIZAM ATENDIMENTO DIRETO AOS USUÁRIOS DOS RESPECTIVOS SERVIÇOS: CRAS, CREAS, CENTROS O POP, MARIA DO PARÁ, CONSELHOS TUTELARES, CASA DOS CONSELHOS, CASAS DE ACOLHIMENTO – REVIVER E CAAF, PAA, UAADAF, CAS/CAEC E ESTAÇÃO CIDADANIA /CULTURA**. Publicação do Edital no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br E www.santarem.pa.gov.br. Abertura das propostas: 17/09/2024 às 09h00min.

SUZY ELLEN NPGUEIRA CHAVES
Agente de Contratação

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:94179447

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
#ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##TEX segundo Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°029/2022 - SEMTRAS. Adesão a Ata de Registro de Preços n° 002/2022 do Pregão Eletrônico n° 001/2022 - SEFIN. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ EDITORA DIARIO DO ESTADO LTDA. Finalidade: Alteração da Cláusula I e II do Contrato Original. Prorrogação de Vigência: 03/09/2024 a 31/12/2024. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Mun. de Trab. e Assist. Social-SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:F2A383EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA.
##ATO Aviso de Licitação
O Município de São Domingos do Araguaia, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público a realização de Concorrência Pública nº3/2024-004-PMSDA tipo: Menor preço – critério de julgamento: menor Preço Global, forma de execução indireta, por meio de empreitada Global que tem por objeto : Contratação de empresa de engenharia para reforma e revitalização da Praça da Bíblia, no município de São Domingos do Araguaia-Pa, através do convênio nº41/2024-SEOP, firmado junto a Secretaria de Estado de Obras Públicas-SEOP. Abertura da sessão pública e recebimento das propostas: 17 de Setembro de 2024. Horário: 08:30. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e revitalização da Praça da Bíblia, no município de São Domingos do Araguaia-Pa, através do convênio nº41/2024-SEOP, firmado junto a Secretaria de Estado de Obras Públicas-SEOP. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Acrísio Santos, s/n, Centro, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de São Domingos do Araguaia, endereço:

https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/licitacao/ e no Portal do TCM-PA – Mural de Licitações.

São Domingos do Araguaia - PA, 02 de Setembro de 2024.

##ASS JOAQUIM CEZÁRIO PEREIRA JUNIOR
##CAR Agente de Contratação

Publicado por:
Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:0B232D6F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 01-230824/02-PE-PMSF-EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato nº 01-230824/02-PE-PMSF-EDUCAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de recargas em botijões para gás liquefeito de petróleo - GLP 13kg, para atender as necessidades conforme as demandas da Secretaria Municipal de Educação e escolas Municipais
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, CNPJ: nº 23.741.164/0001-75

CONTRATADA: JUNIOR GAS II LTDA, CNPJ: nº 36.665.978/0001-82

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ **36.720,00 (trinta e seis mil, setecentos e vinte reis)**

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2024, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 92, V, da Lei nº 14.133/21.
DOS RECURSOS FINANCEIROS Exercício 2024:
Unidade Orçamentária: 2.056 – Manutenção das Atividades e Func. da Sec. Municipal de Educação
Atividade: 12 122 0018 2.056 - Manutenção das Atividades e Func. da Sec. Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinários.

Unidade Orçamentária: 2.069 – Manutenção do Programa Salário Educação - QSE
Atividade: 12 361 0023 2.069 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo.
Fonte Recurso: Transf. Outros Recursos do FNDE.

DO FORO: Fica eleito o FORO da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir questões originárias deste instrumento de contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

São Francisco do Pará/Pa, 23 de agosto de 2024.

LUIZIVAN FONSECA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:4A1DAB9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 02-230824/02-PE-PMSF-EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato nº 02-230824/02-PE-PMSF-EDUCAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de recargas em botijões para gás liquefeito de petróleo - GLP 13kg, para atender as necessidades conforme as demandas da Secretaria Municipal de Educação e escolas Municipais
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, CNPJ: nº 23.741.174/0001-00.

CONTRATADA: JUNIOR GAS II LTDA, CNPJ: nº 36.665.978/0001-82

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ **97.920,00 (Noventa Sete Mil, Novecentos Vinte Reais).**

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2024, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 92,V, da Lei nº 14.133/21.

DOS RECURSOS FINANCEIROS Exercício 2024:
Unidade Orçamentária: 2.047 – Manutenção das Atividades e Func. das Escolas – FUNDEB 30%
Atividade: 12 361 0023 2.047 - Manutenção das Atividades e Func. das Escolas – FUNDEB 30%
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo.
Fonte Recurso: Transf. Recursos do FUNDEB 30%.

DO FORO: Fica eleito o FORO da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir questões originárias deste instrumento de contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

São Francisco do Pará/Pa, 23 de agosto de 2024.

LUIZIVAN FONSECA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:E113AFA5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2024/SEMAD/SAGA

PORTARIA Nº 102/2024/SEMAD/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 30 de agosto de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Srª. *MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **VALDECI PEREIRA DE SOUSA,** ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS,** lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 19/08/2024 a 17/10/2024**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 07/2021/GAB/PMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:005EF2CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103/2024/SEMAD/SAGA

PORTARIA Nº 103/2024/SEMAD/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 30 de agosto de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Srª. *MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **LORIVAL ROCHA FERREIRA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na **Secretaria Municipal de Obras**, referente ao quinquênio de 2017 a 2022, pelo período de 12/08/2024 a 10/10/2024**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 07/2021/GAB/PMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D3FF7535

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104/2024/SEMAD/SAGA

PORTARIA Nº 104/2024/SEMAD/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 30 de agosto de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Srª. *MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **CARLOS ANDRÉ FELIX VASCONCELOS,** ocupante do cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO,** lotado na **Secretaria de Agricultura e Abastecimento**, **FÉRIAS REGULARES** de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 02/09/2024 a 16/09/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 07/2021/GAB/PMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D4CECB9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105/2024/SEMAD/SAGA

PORTARIA Nº 105/2024/SEMAD/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 30 de agosto de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Srª. *MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **EVANIO PEREIRA DA CUNHA,** ocupante do cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA,** lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/08/2024 a 30/08/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 07/2021/GAB/PMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:40593318

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106/2024/SEMAD/SAGA

PORTARIA Nº 106/2024/SEMAD/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 30 de agosto de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Srª. *MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ANTONIO LAESSE DE SOUZA LEDO,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 20/08/2024 a 18/09/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 07/2021/GAB/PMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:5B7F0581

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107/2024/SEMAD/SAGA

PORTARIA Nº 107/2024/SEMAD/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 30 de agosto de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Srª. *MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ADÃO RODRIGUES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na **Secretaria Municipal de Administração (Delegacia)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 01/09/2024 a 30/09/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 07/2021/GAB/PMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:20C30115

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108/2024/SEMAD/SAGA

PORTARIA Nº 108/2024/SEMAD/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 30 de agosto de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Srª. *MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **JOSÉ ARNALDO DE SOUZA ALENCAR,** ocupante do cargo de **CUIDADOR SOCIAL,** lotado na **Secretaria Municipal de Administração (CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 01/08/2024 a 30/08/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 07/2021/GAB/PMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C620F928

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109/2024/SEMAD/SAGA

PORTARIA Nº 109/2024/SEMAD/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 30 de agosto de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Srª. *MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ABRAÃO GOMES ARAÚJO,** ocupante do cargo de **ELETRICISTA,** lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 09/09/2024 a 08/10/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 07/2021/GAB/PMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:EB68EC7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110/2024/SEMAD/SAGA

PORTARIA Nº 110/2024/SEMAD/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 30 de agosto de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Srª. *MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art.1º - Conceder ao servidor **EDIGLEI GOMES DA SILVA,** ocupante do cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA,** lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 12/08/2024 a 10/09/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 07/2021/GAB/PMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:5CE6E4A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 111/2024/SEMAD/SAGA

PORTARIA Nº 111/2024/SEMAD/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 30 de agosto de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Srª. *MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **NILTON MORAES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (AGENTE DE INSPEÇÃO),** lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 02/09/2024 a 10/10/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 07/2021/GAB/PMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:EAFF2806

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112/2024/SEMAD/SAGA

PORTARIA Nº 112/2024/SEMAD/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 30 de agosto de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Srª. *MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **MANOEL ALVES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **GARI,** lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 05/08/2024 a 03/09/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 07/2021/GAB/PMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:59EEF0DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113/2024/SEMAD/SAGA

PORTARIA Nº 113/2024/SEMAD/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 30 de agosto de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Srª. *MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **JOÃO PAULO PEREIRA DE ARAÚJO,** ocupante do cargo de **GARI,** lotado na **Secretaria Municipal de Administração (Patrimônio)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 05/08/2024 a 03/09/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 07/2021/GAB/PMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F6C9EF9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 114/2024/SEMAD/SAGA

PORTARIA Nº 114/2024/SEMAD/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 30 de agosto de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Srª. *MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **UZIEL FREITAS SILVA,** ocupante do cargo de **COORDENADOR DE CONSERVAÇÃO DE PRÉDIO,** lotado na **Secretaria Municipal de Administração**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023, para serem gozadas a contar de 20/08/2024 a 18/09/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 07/2021/GAB/PMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:4C45741F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115/2024/SEMAD/SAGA

PORTARIA Nº 115/2024/SEMAD/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 30 de agosto de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Srª. *MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **PAULO FILHO RODRIGUES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **JARDINEIRO,** lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023, para serem gozadas a contar de 05/08/2024 a 03/09/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 07/2021/GAB/PMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:67389AEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 016/2024/SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº 016/2024/SEMAS/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 30 de agosto de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. *LUDIMILA RODRIGUES BRITO ARAÚJO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ANDREANNI PEREIRA DE SOUSA LIMA,** ocupante do cargo de **COORDENADORA DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL,** lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022, para serem gozadas a contar de 01/07/2024 a 30/07/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

LUDIMILA RODRIGUES BRITO ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 26/2024/GPM/SAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F4ACE0FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 017/2024/SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº 017/2024/SEMAS/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 30 de agosto de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. *LUDIMILA RODRIGUES BRITO ARAÚJO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **JAKELINE PEREIRA LIMA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social (CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 01/08/2024 a 30/08/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

LUDIMILA RODRIGUES BRITO ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 26/2024/GPM/SAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:73F808D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 018/2024/SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº 018/2024/SEMAS/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 30 de agosto de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. *LUDIMILA RODRIGUES BRITO ARAÚJO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **GLÉCIA FERREIRA DA COSTA,** ocupante do cargo de **RECEPCIONISTA (TÉCNICA EM ADMINISTRATIVO),** lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social (BOLSA FAMÍLIA)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 01/08/2024 a 30/08/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

LUDIMILA RODRIGUES BRITO ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 26/2024/GPM/SAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0B339F57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 019/2024/SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº 019/2024/SEMAS/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 30 de agosto de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. *LUDIMILA RODRIGUES BRITO ARAÚJO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ELIZONEIDE LOPES DE SOUSA REIS,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social (CREAS)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 02/09/2024 a 01/10/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

LUDIMILA RODRIGUES BRITO ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 26/2024/GPM/SAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F8E89B69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 020/2024/SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº 020/2024/SEMAS/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 30 de agosto de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. *LUDIMILA RODRIGUES BRITO ARAÚJO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ALINE PEREIRA LIMA SILVA,** ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social (CREAS)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 01/08/2024 a 30/08/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

LUDIMILA RODRIGUES BRITO ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 26/2024/GPM/SAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:53E5B355

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 021/2024/SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº 021/2024/SEMAS/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 30 de agosto de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. *LUDIMILA RODRIGUES BRITO ARAÚJO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ROMER ALMEIDA,** ocupante do cargo de **MOTORISTA,** lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social (CONTUSAGA – CONSELHO TUTELAR)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022, para serem gozadas a contar de 02/09/2024 a 01/10/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

LUDIMILA RODRIGUES BRITO ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 26/2024/GPM/SAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:AE1DF797

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 022/2024/SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº 022/2024/SEMAS/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 30 de agosto de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. *LUDIMILA RODRIGUES BRITO ARAÚJO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **CLEONE SOUSA SILVA,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social (CONTUSAGA – CONSELHO TUTELAR)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 01/08/2024 a 30/08/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

LUDIMILA RODRIGUES BRITO ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 26/2024/GPM/SAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A79C9712

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 108/2024- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 108/2024- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA., 30 de agosto de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora **EDINILZA TEOFILO SILVA SANTOS,** concursada, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO,** pelo prazo de 01 (um) ano, correspondente ao período de 01/08/2024 a 31/07/2025, nos termos do art. 128 da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D3C267E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 109/2024 -SEMED/SAGA

PORTARIA Nº 109/2024- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA., 30 de agosto de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora **NEURICE PEREIRA DA CONCEIÇÃO SANTOS,** concursada, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO,** pelo prazo de 05 (cinco) meses, correspondente ao período de 01/08/2024 a 31/12/2024, nos termos do art. 128 da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1846D6BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 110/2024- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 110/2024- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA., 30 de agosto de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora **IVANE SILVA DE ALMEIDA RIBEIRO,** concursada, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO,** pelo prazo de 01 (um) ano, correspondente ao período de 01/08/2024 a 31/07/2025, nos termos do art. 128 da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1A7D440D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 111/2024- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 111/2024- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA., 30 de agosto de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **CLAUDIO ALVES PAZ,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 01/08/2024 a 30/08/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3F6709BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 112/2024- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 112/2024- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA., 30 de agosto de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **IVAN DE OLIVEIRA BATISTA,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 01/08/2024 a 30/08/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:426029E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 113/2024- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 113/2024- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA., 30 de agosto de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **DONIZETE VASCONCELO DA SILVA,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022, para serem gozadas a contar de 01/08/2024 a 30/08/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3E51E015

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 114/2024- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 114/2024- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 30 de agosto de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ORLANDIRA PEREIRA FERNANDES,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 01/08/2024 a 09/09/2024**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F45202C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 115/2024- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 115/2024- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 30 de agosto de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **AMAURI FILHO XAVIER DE MOURA,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2012 a 2017, pelo período de 01/08/2024 a 30/09/2024**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C77EBB6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 116/2024- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 116/2024- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 30 de agosto de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ANA MARTA DA SILVA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 01/08/2024 a 30/09/2024**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D3BD85D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 117/2024- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 117/2024- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 30 de agosto de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ECLESIANE DA SILVA BARROS,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 01/08/2024 a 30/09/2024**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:67B6BD62

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 118/2024- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 118/2024- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 30 de agosto de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **JEANE DA SILVA OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 01/08/2024 a 30/09/2024**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:92A5EC30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 119/2024- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 119/2024- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 02 de setembro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA KELLYANNE RODRIGUES ARAUJO,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2012 a 2017, pelo período de 01/08/2024 a 30/09/2024**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:CE9AB02F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 120/2024- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 120/2024- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 02 de setembro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 01/08/2024 a 30/09/2024**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:97437FA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 121/2024- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 121/2024- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 02 de setembro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ROSILENE SILVA SANTOS,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 01/08/2024 a 30/09/2024**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DCB6C5D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 122/2024- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 122/2024- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 02 de setembro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **VALDELICE MORAIS FERNANDES,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 01/08/2024 a 30/09/2024**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:28B7C617

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 123/2024- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 123/2024- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 02 de setembro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ALDENY PINHEIRO DE MOTA,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2008 a 2013, pelo período de 01/08/2024 a 30/09/2024**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:BE323F91

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 124/2024- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 124/2024- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 02 de setembro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ANTONIA ALVES FERREIRA,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 01/08/2024 a 30/09/2024**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:13535160

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 125/2024- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 125/2024- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 02 de setembro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **EDINERE GOMES DA SILVA,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2012 a 2017, pelo período de 16/08/2024 a 14/10/2024**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B886A7F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 126/2024- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 126/2024- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 02 de setembro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **EDILEUSA VIANA DE SOUSA,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 01/08/2024 a 30/09/2024**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F5A98D26

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 127/2024- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 127/2024- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 02 de setembro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ELISANGELA PEREIRA DE SOUSA FARIAS,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 01/08/2024 a 30/09/2024**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:987F9CA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 128/2024- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 128/2024- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 02 de setembro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **FRANCIMAR MONTEIRO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2008 a 2013, pelo período de 01/08/2024 a 30/09/2024**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:7B8E9AFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 129/2024- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 129/2024- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 02 de setembro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **JACINTO MATOS DA SILVA,** ocupante do cargo de **PROFESSOR,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 01/08/2024 a 30/09/2024**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E9CB330A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 130/2024- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 130/2024- SEMED/SAGA.

São Geraldo do Araguaia/PA, 02 de setembro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA DO SOCORRO FERREIRA,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2007 a 2012, pelo período de 01/08/2024 a 30/09/2024**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0A83F960

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 131/2024- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 131/2024- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 02 de setembro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA NEIDE PAZ DOS SANTOS RODRIGUES,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2014 a 2019, pelo período de 11/06/2024 a 30/06/2024**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:94204A13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 132/2024- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 132/2024- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 02 de setembro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA NEIDE PAZ DOS SANTOS RODRIGUES,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2014 a 2019, pelo período de 01/08/2024 a 09/09/2024**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:113749D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 133/2024- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 133/2024- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 02 de setembro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **RIVALDO DA CONCEIÇÃO FURTADO,** ocupante do cargo de **PROFESSOR,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2012 a 2017, pelo período de 01/08/2024 a 30/09/2024**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:BEED198F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 134/2024- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 134/2024- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 02 de setembro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **TEREZINHA DE JESUS SOUSA SOARES,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 01/08/2024 a 30/09/2024**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:09977C72

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 135/2024- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 135/2024- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 02 de setembro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **VALDELICE BATISTA DA C. DE SOUSA,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 01/08/2024 a 30/09/2024**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1E18568B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 136/2024- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 136/2024- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 02 de setembro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **VERA LUCIA FREITAS SANTOS,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 01/08/2024 a 30/09/2024**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:60F9B9EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 137/2024- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 137/2024- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 02 de setembro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **VERENA MACIEL GRANJEIRO,** ocupante do cargo de **PROFESSOR,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2017 a 2022, pelo período de 05/08/2024 a 03/10/2024**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:8120D8E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 138/2024- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 138/2024- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 02 de setembro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **SIDNEZ CARDOSO DA LUZ,** ocupante do cargo de **PROFESSOR,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 01/08/2024 a 30/09/2024**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E793D9F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20240150 - PREGÃO Nº 009.2023.SRP.PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20240150 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 009.2023.SRP.PE **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **CONTRATADA(O):** START LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA, DO TIPO CONCRETO BETUMINOSO, USINADO A QUENTE, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 1.252.000,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2024 PROJETO 2329.154510501.1.029 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.24, NO VALOR DE R$ 626.000,00, EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 2329.154510501.2.081 MANUTENÇÃO DAS VIAS COM OPERAÇÃO TAPA BURACOS , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.24, NO VALOR DE R$ 626.000,00 **VIGÊNCIA:** 03 DE SETEMBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 02 DE SETEMBRO DE 2024

Ordenadora de Despesas
KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES –
Prefeita Municipal

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:980CFC13

PODER EXECUTIVO
LEI MUNICIPAL Nº 1.061/2024

DISPÕE SOBRE A EXPLORAÇÃO E A REGULAMENTAÇÃO DO TRANSPORTE DE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS SOB O REGIME DE TÁXI NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de São João de Pirabas, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 38 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João de Pirabas aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPITULO I

Art. 1° A exploração do serviço de automóvel de aluguel (táxi) no município de São João de Pirabas rege-se pelas normas estabelecidas nesta lei, mais a regulamentação do código nacional de trânsito e suas resoluções.

Art. 2° Para efeitos desta lei, define-se como táxi o veículo destinado ao transporte de passageiro com retribuição não aferida por taxímetro, através de tarifas determinadas pela autoridade competente.

Art. 3° A exploração do serviço de automóvel de aluguel (táxi) subordina-se à concessão fornecida pelo Poder Executivo.

CAPITULO II
DOS VEÍCULOS

Art. 4° Os veículos a serem utilizados no serviço definido nesta lei deverão ser da espécie automóvel, dotados de 3 (três) ou 5 (cinco) portas.

Art. 5° Veículo licenciado para o serviço de táxi deverá portar sob o teto, o dispositivo de identificação com a nomenclatura "TÁXI", em conformidade com as características exigidas pela autoridade.

Art. 6° O veículo de que trata o artigo anterior deverá ser provido de aparelho luminoso, colocado em lugar que torne possível sua visualização pelo lado externo do veículo e que mostra de forma visível ao passageiro.

Art. 7° Aos veículos de 2 (duas) portas, é facultado o uso do banco dianteiro, desde que não afete o conforto e na segurança dos passageiros.

Parágrafo Único – Os veículos sem o uso do banco dianteiro poderão transportar no máximo 3 (três) passageiros adultos e com o banco dianteiro poderão transportar no máximo 4 (quatro) passageiros adultos.

CAPITULO III
DA CONCESSÃO

Art. 8° A permissão do serviço de automóvel de aluguel de táxi será outorgada mediante termo de concessão firmada pela autoridade competente a motoristas profissionais, devidamente cadastrado em uma entidade que represente a categoria e que esteja em dias com sua documentação perante a Receita Federal.

Art. 9° O pretendente a concessão deverá ter sua situação regularizada, com veículo em condições de uso de acordo com as normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro-CTB e suas resoluções, e esta lei.

Art. 10 A Pessoa Jurídica que representa a categoria dos taxistas, seja sindicato, cooperativa ou associação, deverá encaminhar a relação de seus candidatos aptos a realizar o credenciamento, devidamente assinada por seu representante legal.

Art. 11 Para concorrer à permissão do serviço de exploração do serviço de transporte autônomo de passageiro na condição de táxi, o condutor deverá apresentar cópia em duas vias dos documentos especificados abaixo:

I– Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria "B" ou superior com no mínimo 2 anos e que não esteja suspensa;
II– Autorização da Pessoa Jurídica ao qual está vinculado;
III– Cédula de identidade (RG);
III– Título de eleitor;
IV– Cadastro de Pessoa Física (CPF);
V– Certificado de reservista, obrigatório para o sexo masculino;
VI– Certidões negativas das varas criminais;
a) Polícia Civil;
b) Justiça Estadual;
c) Justiça Federal.
VII– Certidão de Quitação Eleitoral.
VIII– Declaração da entidade, seja associação, sindicato ou cooperativa, atestando que o condutor taxista está em dia com suas obrigações enquanto filiado, associado ou sindicalizado.
IX– Comprovante de residência ou declaração de residência.
X– Licenciamento anual do veículo com a respectiva consulta detalhada, sendo que o veículo em questão não deve ter mais de 15 anos de fabricação.

Art. 12 No caso de o número de pretendentes ser superior ao das concessões a serem liberadas, serão obedecidos os seguintes critérios:

I– Classificação de eficiência profissional;
a) Cursos de formação;
b) Tempo de CNH (Carteira Nacional de Trânsito);
c) Tempo de filiação (na entidade representativa).

Art. 13 Os beneficiados com a concessão deverão no prazo máximo de 30 (trinta) dias, por em condições de tráfego os veículos licenciados, sob pena de ser revogada a concessão.

Parágrafo Único – O motorista auxiliar de táxi, beneficiado com a concessão, deverá apresentar ao órgão competente, no prazo que estabelece esse artigo, os seguintes documentos:

I – Alvará de locação como motorista de táxi proprietário;
II – Impostos sindical da classe;
III – Demais documentos enumerados no artigo 11 e seus incisos, e alíneas.

CAPÍTULO IV
DA FROTA DE VEÍCULOS

Art. 14 O número de táxi em operação no município não poderá exceder a proporção de 1 (um) veículo para cada 500 (quinhentos) habitantes na sede do município.

Parágrafo Único - Verificada a necessidade, para completar o número previsto de veículos, o poder executivo, após estudo prévio e mediante parecer favorável do órgão de classe poderá liberar novas concessões.

Art. 15 O veículo licenciado para funcionar fora da sede do município, deve concentrar suas operações no âmbito de sua área.

Parágrafo Único - O veículo de que este artigo menciona tem sua transferência para qualquer outra área do município, devendo o mesmo permanecer naquela em que foi lotado.

Art. 16 A vida útil do veículo é fixada em 15 (quinze) anos, a contar do ano de sua fabricação.

Art. 17 Sempre que a necessidade de exigir, o poder executivo, juntamente com o órgão competente, tomará as medidas cabíveis quanto a:

I – Fixação, alteração ou suspensão dos pontos de táxi;
II – Distribuição ou redistribuição de veículos lotados no ponto;
III – Criação ou extinção dos pontos de táxi.

Parágrafo Único – A modificação referente nos incisos I e II, somente realizar-se-á mediante estudo em conjunto com o órgão de classe e com a maioria de 51% (cinquenta e um por cento) de motoristas proprietários lotados no ponto para efetuar qualquer alteração.

Art. 18 Somente é permitido um veículo táxi por proprietário.

CAPÍTULO V
DAS TARIFAS DO SERVIÇO

Art. 19 Os reajustes tarifários terão por base o estudo da evolução das estruturas do custo operacional, apresentado pelo poder executivo municipal.

Art. 20 A cobrança do serviço de táxi dentro do perímetro urbano será efetuada de acordo com o valor estabelecido por quilômetro percorrido, através de tabela estabelecida pela Pessoa Jurídica permissionária e aprovada pelo Poder Público.

§ 1° - O Poder Público e as Entidades Representativas da Classe juntarão esforços para realizarem o estudo de melhor custo benefício aos passageiros, desde que isso não prejudique os condutores.
§ 2° - A tabela de valores a qual alude este artigo deverá ser feita em conjunto entre as Entidades de Classe e o Poder Público, após realizado o estudo a qual se refere o parágrafo anterior.

CAPÍTULO VI
DAS VISTORIAS

Art. 21 É obrigatório para todos os veículos, vistoria periódica a cada 360 dias, a ser realizada pelo Órgão de trânsito competente durante o licenciamento anual, a fim de serem verificadas as condições mecânicas, elétrica, pneus, estofamento, bem como os requisitos básicos de higiene, segurança e conforto.

§ 1° - A renovação da licença de vistoria dependerá de serem satisfeitas as exigências do presente artigo.
§ 2° - O Órgão Competente pela vistoria relacionará os reparos ou reformas que deverão ser efetuadas, no prazo por este estabelecido.
§ 3° - Caso o veículo não satisfaça os requisitos, receberá notificação com prazo para regularização dos impedimentos, definido pelo Poder Público.
§ 4° - O veículo que após findar o prazo do parágrafo anterior, não tenha realizado as reformas determinadas pelo órgão competente e pelo Poder Executivo, terá sua concessão suspensa pelo Poder Executivo.

Art. 22 O veículo que estiver transitando explorando o serviço irregularmente sem o laudo de vistoria do órgão competente, licenciamento anual vencido, concessão desatualizada, poderá ser apreendido pelo órgão de trânsito municipal, órgão de trânsito estadual, Guarda Municipal ou qualquer outro ente devidamente conveniado com o Poder Executivo Municipal, além da aplicação de multa aplicada pelo órgão competente e pelo Poder Público Municipal.

§ 1° - Toda apreensão de veículo que fique sob responsabilidade da Prefeitura Municipal, será cobrada a título da guarda de bem taxa diária equivalente a R$10,00.
§ 2° - Havendo reincidência, o Poder Público cobrará com acréscimo de 20% referente ao valor pago anteriormente e assim sucessivamente a cada apreensão.

CAPÍTULO VII
DAS TRANSFERÊNCIAS

Art. 23 Entende-se por transferência da concessão para exploração do serviço de táxi, as transferências das Placas do veículo de aluguel para outro proprietário.

Art. 24 A transferência de que trata o artigo anterior, somente será permitida quando:

I – Do falecimento do concessionário;
II – O concessionário estiver no mínimo 12 (doze) meses na exploração do serviço;
III – A pedido do concessionário, mediante processo legal e com conhecimento da Pessoa Jurídica que a representa.

Art. 25 Aos atuais concessionários que transferirem suas concessões na forma do artigo anterior e incisos fica vedado o direito de pleitear nova concessão ou transferência.

Art. 26 No caso de falecimento do concessionário, a viúva ou os herdeiros, podem continuar com a concessão ou transferi-la.

Art. 27 A transferência de que trata o artigo 23, será requerida junto ao órgão competente somente referida a:

I – Motorista profissional, proprietário de táxi que exerce atividade de motorista de táxi por um período não inferior a 10 (dez) meses;
II – Motorista profissional, não proprietário de táxi, desde que pague uma taxa de transferência equivalente a 4 (quatro) UFM ao Executivo Municipal.

Art. 28 Juntamente com o requerimento de transferência, o proprietário apresentará os seguintes documentos mencionados nos artigos 8° ao 11.

Parágrafo Único – Além dos documentos enumerados nos artigos a que alude este artigo, deverá ser apresentado ainda uma DECLARAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA da concessão assinado por ambas as partes com firma reconhecida e assinado na presença de duas testemunhas.

Art. 29 Fica vedada a transferência do ato de permissão da prefeitura para outra Pessoa Jurídica, sem autorização prévia do Poder Público Municipal.

CAPÍTULO VIII
DOS PONTOS DE TÁXI

Art. 30 Define-se como ponto de táxi, o local público previamente determinado e sinalizado pela autoridade competente, onde será exercido o serviço de transporte individual de passageiros.

Art. 31 Os pontos de táxi poderão ser fixos ou livres.

I – Fazer cumprir toda e qualquer decisão emanada da autoridade competente, no que diz respeito ao ponto onde é lotado.
§ 1° – Entende-se por ponto fixo o local prévio devidamente sinalizado, onde o serviço de transporte de passageiro é exercido exclusivamente pelos táxis nele lotado, enquanto o ponto livre é o local devidamente sinalizado, onde o mesmo serviço será enquanto que o Ponto Livre é o local devidamente sinalizado, onde o mesmo serviço exercido indistintamente por qualquer táxi, observado o número de veículos permitidos.
§ 2° – Todo e qualquer ponto de táxi será devidamente sinalizado pela autoridade competente, não sendo permitida a exploração do serviço em local não sinalizado.

CAPÍTULO IX
DA ORGANIZAÇÃO DOS PONTOS

Art. 32 O estabelecimento no ponto será feito de acordo com a ordem de chegada dos veículos.

Parágrafo Único – A ordem de chegada para o estacionamento no ponto não alterará o direito do passageiro em servir-se de táxi lotado no ponto a sua escolha.

Art. 33 Terá preferência para o atendimento da chamada telefônica, o táxi que se encontra em primeiro lugar para sair.

Parágrafo Único – Quando o passageiro fizer a chamada por telefone vir o táxi designado por este terá o direito de atender ao chamado.

Art. 34 A exploração do serviço de táxi no ponto é exclusiva dos táxis rele lotado, não sendo permitidos, em hipótese alguma, de táxi distinto ao mesmo.

§1° – Todo táxi em trânsito poderá apanhar passageiro que chama, mesmo que encontre-se nas proximidades de um ponto fixo.
§2° –Somente o veículo que encontra-se em primeiro lugar, poderá abrir a porta e manter o seu luminoso aceso à noite.
§3° – O direito de atender o usuário que lhe solicite a distância será do veículo que estiver em primeiro lugar para sair anão ser que o usuário identifique o táxi de sua preferência.

CAPÍTULO X
DOS PROPRIETÁRIOS DE AUXILIARES DE TÁXI

Art. 35 Os táxis em operação no Município de SÃO JOÃO DE PIRABAS, somente poderão ser dirigidos por motoristas profissionais, devidamente inscritos no cadastro municipal dos condutores de táxi.

Parágrafo Único – É facultado ao proprietário, confiar seu veículo há 2 outros motoristas profissionais auxiliares desde que estes últimos estejam cadastrados pelo órgão competente.

Art. 36 São deveres de todos os proprietários e auxiliares de táxi:

I – Cumprir com as disposições da presente lei;
II – Cooperar com a manutenção das condições de higiene, disciplina e decoro público do ponto;
III – Portar, sempre que solicitado pela autoridade competente exigir os respectivos documentos de habilitação, autorização para dirigir táxi e outros que forem exigidos por lei ou regulamento;
IV – Tratar com polidez os passageiros e o público, fornecendo toda e qualquer informação que se fizer necessário para o bom andamento do serviço;
V – Exibir, mesmo sem ser solicitado, a tabela dos serviços quando existente;
VI – Trajar-se e calçar-se adequadamente para o exercício da atividade;
VII – Facilitar o exercício da fiscalização;
VIII – Comunicar ao setor competente, tudo e qualquer dispensa de motorista auxiliar;
IX – Receber passageiro em seu veículo, salvo se tratar-se de pessoa perseguida pela polícia ou pelo clamor público, sob acusação de prática de crime, ou quando tratar-se de pessoas embriagadas ou em estado que permita prever que venha a causar danos ao veículo ou ao condutor;
X – O motorista que admitir novo motorista auxiliar, deverá apresentar o mesmo ao delegado da garagem, para que o mesmo tome ciência;
XI – Comunicar ao setor competente, por escrito todo e qualquer afastamento do táxi do posto.

CAPÍTULO XI
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 37 O não cumprimento das obrigações decorrentes de qualquer dispositivo desta Lei ou seu regulamento expedido pelo chefe do poder executivo:

I – Multa;
II – Suspensão da concessão e/ou autorização para dirigir táxi;
III – Cassação da concessão e ou da autorização para dirigir táxi.

Parágrafo Único – O infrator responderá pelas infrações independentemente uma da outra.

Art. 38 Fica a critério da Pessoa Jurídica permissionária a aceitação do sócio, a designação para o credenciamento e descredenciamento, a suspensão, expulsão e a aplicação das penalidades prevista no estatuto, os sócios que cometerem infração institucional.

Art. 39 O Poder Público não entrará no mérito dos deveres, direitos e sanções da Pessoa Jurídica permissionária com os seus sócios.

CAPÍTULO XII
DOS RECURSOS

Art. 40 Cabe recurso ao órgão competente, quando imposição em multa ou suspensão.

Art. 41 Cabe recurso ao (à) prefeito (a) municipal quando da imposição da pena de cassação.

CAPÍTULO XII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 42 A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, 28 de agosto de 2024.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:1B477AD7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90018/2024 cujo objeto é o **Registro de preços para eventual Serviços funerários com o fornecimento de urnas fúnebres, inclusive carro fúnebre para o transporte de pessoas falecidas, a fim de atender as necessidades do Fundo municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá/PA, em atendimento de famílias carentes que venham a necessitar dos referidos serviços,** com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 041, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em **18/09/2024 às 09:00** horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), UASG:.980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com e Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:02BF039A

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90020/2024 cujo objeto é o **Registro de preços para eventual Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e recarga de gás, em centrais de ar, freezers, geladeiras e outros, objetivando atender as necessidades das Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA**, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 041, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em **18/09/2024 às 14:00** horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), UASG:.980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com e Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:325FC909

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20240195; **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS No. 028/2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** H. B. PAIVA LTDA; **OBJETO:** Constitui objeto do Termo de Aditivo, reequilíbrio econômico financeiro de preços dos itens abaixo relacionados de Aquisição de Centrais de Ar Condicionado tipo Split para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio; **ITEM:** AR CONDICIONADO SPLIT 18 MIL BTUS; **REEQUILIBRIO:** 31,51%; **FUNDAMENTAÇÃO:** inciso II, alínea "d", do art. 65 da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2024
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20240196; **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS No. 028/2023; **CONTRATANTE:** FUNDEB – Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; **CONTRATADO:** H. B. PAIVA LTDA; **OBJETO:** Constitui objeto do Termo de Aditivo, reequilíbrio econômico financeiro de preços dos itens abaixo relacionados de Aquisição de Centrais de Ar Condicionado tipo Split para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio; **ITEM:** AR CONDICIONADO SPLIT 18 MIL BTUS; **REEQUILIBRIO:** 31,51%; **FUNDAMENTAÇÃO:** inciso II, alínea "d", do art. 65 da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2024

ELIANE CARVALHO DOS ANJOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:B99619CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE CANCELAMENTO

O município de Senador José Porfirio, informa aos interessados, que realizou-se o CANCELAMENTO dos preços registrados em ata para os itens: 2; 3; 14; 21; 23; 27; 28; 32; 41; 42; 49; 50; 55; 56; 58 e 60, pertencente a empresa **TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA** CNPJ/MF sob o nº 38.203.366/0001-30, vencedora do processo licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 040/2023.

02 de Setembro de 2024, Senador José Porfirio

DIRCEU BIANCARDI

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:433083F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20220175; **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADA:** XINGU ARQUITETURA LTDA; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato, nos termos do 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93; **VIGÊNCIA:** 26 de julho de 2024 a 26 de outubro de 2024; EXECUÇÃO: 29 de julho de 2024 a 11 de setembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2024.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:10401342

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220663, ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022, O Município de SOURE, através do(a) FUNDEB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.766.506/0001-98, com sede na TRAV 17, representado por RITA

DE CÁSSIA GUIMARÃES FONSECA, Secretária Municipal de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CENTRO SUL ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 04.368.423/0001-10, com sede na TV. FRANCISCO MONTEIRO - 600, CANUDOS, Belém-PA, CEP 66070-190, representada por CLAUDIA CRISTINA SILVA MACHADO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 26 de Dezembro de 2024, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:84E11487

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240353, ORIGEM: PREGÃO Nº 017-2024-SRP-PE, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): R. R. GOMES & CIA LTDA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ. VALOR TOTAL R$ 151.532,85 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), VIGÊNCIA: 03 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2024.
CONTRATO Nº 20240354, ORIGEM: PREGÃO Nº 017-2024-SRP-PE, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): R. R. GOMES & CIA LTDA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ. VALOR TOTAL R$ 42.971,12 (quarenta e dois mil, novecentos e setenta e um reais e doze centavos), VIGÊNCIA: 03 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2024.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:400516B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00017-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de Empresa para o Fornecimento de serviços de Malharia (Confecção de Uniformes, Bonés, Bolsas e etc.), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: **PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.414.461/0001-25. Valor R$ 263.092,20 (Duzentos e Sessenta e Três Mil, Noventa e Dois Reais e Vinte Centavos). Empresa: **PORTO BELO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.186.947/0001-00. Valor R$ 55.750,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Setecentos e Cinquenta Reais). Empresa: **T P DA FONSECA ALVES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.262.414/0001-82. Valor R$ 67.385,00 (Sessenta e Sete Mil e Trezentos e Oitenta e Cinco Reais). Empresa: **TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.103.697/0001-30. Valor R$ 83.182,00 (Oitenta e Três Mil e Cento e Oitenta e Dois Reais). Homologado: 29/08/2024.

Tracuateua/PA, 29 de agosto de 2024.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:8C641F77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00018-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada serviços de serralheria para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. Empresa: **JB COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.821.348/0001-52. Valor R$ 606.096,80 (Seiscentos e Seis Mil, Noventa e Seis Reais e Oitenta Centavos). Homologado: 29/08/2024.

Tracuateua/PA, 29 de agosto de 2024.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:DC470C61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00019-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalações de vidros e persiana. para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. Empresa: **JB COMERCIO E SERVICOS LTDA**. Valor R$ 504.358,60 (Quinhentos e Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Sessenta Centavos). Homologado: 29/08/2024.

Tracuateua/PA, 29 de agosto de 2024.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:C5DE6FC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00018-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada serviços de serralheria para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. Empresa: **JB COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.821.348/0001-52. Valor R$ 606.096,80 (Seiscentos e Seis Mil, Noventa e Seis Reais e Oitenta Centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Tracuateua/PA, 29 de agosto de 2024.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:FA9DB0B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00019-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalações de vidros e persiana. para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. Empresa: **JB COMERCIO E SERVICOS LTDA**. Valor R$ 504.358,60 (Quinhentos e Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Sessenta Centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Tracuateua/PA, 30 de agosto de 2024.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:A65D21D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o resumo do Termo de Aditamento, em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/93 **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00026-SRP-PMT**, tipo menor preço, quem tem como objeto a contratação de Empresa Especializada em Aquisição de Combustível e Derivados de Petróleo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Empresa: **POSTO TRACUATEUA LTDA**, CNPJ: 06.019.128/0001-83. Primeiro Termo Aditivo de Valor do Contrato nº 2024081202-FME. Altera-se o valor R$ 123.190,00 (Cento e Vinte e Três Mil, Cento e Noventa Reais), passando o Contrato a ter o valor total de R$ 785.800,00 (Setecentos e Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos Reais). Primeiro Termo Aditivo de Valor do Contrato nº 2024081203-FUNDEB. Altera-se o valor R$ 65.500,00 (Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos Reais), passando o Contrato a ter o valor total de R$ 400.300,00 (Quatrocentos Mil, Trezentos Reais), mantidas as demais condições contratuais.

Tracuateua/PA, 02 de setembro de 2024.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:0D54505C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00024-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto contratação de empresa para aquisição de peças para tratores agrícolas e implementos agrícolas, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretária Municipal de Agricultura. Empresa: **A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS LTDA**, CNPJ: 32.204.121/0001-41. Contrato nº 2024082201-PMT. Valor R$ 218.379,40 (Duzentos e Dezoito Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta Centavos. Vigência: 22/08 a 31/12/2024.

Tracuateua/PA, 22 de agosto de 2024.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:85CDA20B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00017-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de Empresa para o Fornecimento de serviços de Malharia (Confecção de Uniformes, Bonés, Bolsas e etc.), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: **PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.414.461/0001-25. Valor R$ 263.092,20 (Duzentos e Sessenta e Três Mil, Noventa e Dois Reais e Vinte Centavos). Empresa: **PORTO BELO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.186.947/0001-00. Valor R$ 55.750,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Setecentos e Cinquenta Reais). Empresa: **T P DA FONSECA ALVES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.262.414/0001-82. Valor R$ 67.385,00 (Sessenta e Sete Mil e Trezentos e Oitenta e Cinco Reais). Empresa: **TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.103.697/0001-30. Valor R$ 83.182,00 (Oitenta e Três Mil e Cento e Oitenta e Dois Reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Tracuateua/PA, 02 de setembro de 2024.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:E6800DD7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 008/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: CONTRATO Nº 1907001/2024FMAS
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011-2024D
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES DESTINADAS A ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL EM TRAIRÃO-PA

O(a) Sr(a)JOCILENE SILVA DORNELES, SECRETÁRIA MUN. DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e TOP LINE TURISMO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) NEUZA ROSA DE OLIVEIRA, CPF nº 754.114.589-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for

necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 19 de Julho de 2024

JOCILENE SILVA DORNELES
Fundo Municipal de Assistencia Social Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:EEAB88AF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 001/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 2305006/2024FMA
Ref. Processo: PREGÃO Nº 021-2024PE
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL EM TRAIRÃO-PA

O(a) Sr(a)JOCILENE SILVA DORNELES, SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e J.J.S. DE SOUSA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) NEUZA ROSA DE OLIVEIRA, CPF nº 754.114.589-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 23 de Maio de 2024

JOCILENE SILVA DORNELES
Fundo Municipal de Assistencia Social Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:C815EA13

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 002/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 2305007/2024FMA
Ref. Processo: PREGÃO Nº 021-2024PE
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL EM TRAIRÃO-PA

O(a) Sr(a)JOCILENE SILVA DORNELES, SECRETÁRIA MUN. DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e BRANCO & CORREA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) NEUZA ROSA DE OLIVEIRA, CPF nº 754.114.589-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 23 de Maio de 2024

JOCILENE SILVA DORNELES
Fundo Municipal de Assistencia Social Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:44B8C988

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 003/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 2305008/2024FMA
Ref. Processo: PREGÃO Nº 021-2024PE
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL EM TRAIRÃO-PA

O(a) Sr(a)JOCILENE SILVA DORNELES, SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) NEUZA ROSA DE OLIVEIRA, CPF nº 754.114.589-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 23 de Maio de 2024

JOCILENE SILVA DORNELES
Fundo Municipal de Assistencia Social Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:4A15B366

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 2305009/2024FMA
Ref. Processo: PREGÃO Nº 021-2024PE
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL EM TRAIRÃO-PA

O(a) Sr(a)JOCILENE SILVA DORNELES, SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e R C GOUVEA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) NEUZA ROSA DE OLIVEIRA, CPF nº 754.114.589-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 23 de Maio de 2024

JOCILENE SILVA DORNELES
Fundo Municipal de Assistencia Social Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:CC27548D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 005/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 0107001/2024FMA
Ref. Processo: PREGÃO Nº 028-2024
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTE DE TRAIRÃO-PA

O(a) Sr(a)JOCILENE SILVA DORNELES, SECRETÁRIA MUN. DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, como CONTRATANTE e PRADO E CUNHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) NEUZA ROSA DE OLIVEIRA, CPF nº 754.114.589-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 01 de Julho de 2024

JOCILENE SILVA DORNELES
Fundo Mun.dos Direitos da Criança e do Adolescente
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:8AE85ABB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 006/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 0107002/2024FMA
Ref. Processo: PREGÃO Nº 028-2024
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTE DE TRAIRÃO-PA

O(a) Sr(a)JOCILENE SILVA DORNELES, SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e PRADO E CUNHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) NEUZA ROSA DE OLIVEIRA, CPF nº 754.114.589-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 01 de Julho de 2024

JOCILENE SILVA DORNELES
Fundo Municipal de Assistencia Social Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:65CF35E5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 007/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 0207001/2024FMAS
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003-2024D

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL EM TRAIRÃO-PA.

O(a) Sr(a)JOCILENE SILVA DORNELES, SECRETÁRIA MUN. DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e J ROCHA DA SILVA COMERCIO E SERVICOS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) NEUZA ROSA DE OLIVEIRA, CPF nº 754.114.589-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 02 de Julho de 2024

JOCILENE SILVA DORNELES
Fundo Municipal de Assistencia Social Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:FEA8FCDD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO CARONA Nº 006-2024

CONTRATO Nº.....: 0209001/2024FME
ORIGEM.....: CARONA Nº 006-2024-CARONA
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: SEBBA MOTORS LTDA
OBJETO.....: Aquisição de Veículo Tipo Caminhonete para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Trairão-PA, através da Adesão da Ata de Registro de Preços nº 043/2023, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 015/2023 -Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA
VALOR TOTAL.....: R$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Projeto 1701.123610008.1.035 Aquisição de Veículos Utilitários , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 282.000,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Setembro de 2024

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:11C966B1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO CARONA Nº 006/2024.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Processo Carona 006/2024 com o Objeto a Aquisição de Veículo Tipo Caminhonete para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Trairão-PA, através da Adesão da Ata de Registro de Preços nº 043/2023, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 015/2023 - Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA. Favorecido: SEBBA MOTORS LTDA, com o valor total de R$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações - VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA. 02 de setembro de 2024.

Trairão-pá, 02 de setembro de 2024.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Agente de Contratação

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:6643BF1B

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 001/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 1206001/2024FMA
Ref. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 004-2024IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE TERRENO RURAL PARA DEPOSITO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESULTANTES DA ATIVIDADE HUMANA EM ATENDIMENTO AS ATIVIDADES PRECÍPUAS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA.

O(a) Sr(a)LINDOELSON PEREIRA ROSA, SECRETÁRIO MUN.DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, como CONTRATANTE e MARIA FERREIRA DE QUADROS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) CHARLES DA CONCEIÇÃO SILVA, CPF nº 850.751.322-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 12 de Junho de 2024

LINDOELSON PEREIRA ROSA
Fundo Municipal do Meio Ambiente
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:CDEB02B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 0103001/2024FMS

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA.
CONTRADADO – MEDITRAUMA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI.
DO OBJETO – O presente distrato se refere ao contrato que tem como finalidade à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA FORMA DE PLANTÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA EM CLÍNICA MÉDICA GERAL, ORTOPEDIA E CIRURGIA EM GERAL (EMERGENCIAL E/OU ELETIVA), ALÉM DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS.
DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 138 inciso II, da Lei nº 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA – 02/09/2024.

FRANCELLI RUSTICK BAÚ -
Secretária Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:3C6496A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 020/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 0708001/2024FMS
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014-2024D
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO LABORATORIAL (ANALISADOR HEMATOLÓGICO) PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e DIAGNO SOLUÇÕES EM DIAGNOSTICOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) TADEU PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 07 de Agosto de 2024

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:8C51FDE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 021/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 2907001/2024FMS
Ref. Processo: CARONA Nº 002-2024-CARONA
Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos destinados a atender a demanda da Secretaria de saúde de Trairão / PA, através da Ata de Registro de Preços nº 006/2024, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 026/2023, conduzido pelo município de Santarém-PA.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e ASM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MARIA DE JESUS FERREIRA SANTIAGO, CPF nº 727.228.432-34, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 29 de Julho de 2024

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:C6C99122

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 022/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 2907002/2024FMS
Ref. Processo: CARONA Nº 003-2024-CARONA
Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para Aquisição de medicamentos do programa de hipertensos e diabéticos, saúde mental para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Trairão - Pa, através da Ata de Registro de Preços nº 017/2024, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 029/2023, conduzido pelo município de Santarém-PA

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e ASM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MARIA DE JESUS FERREIRA SANTIAGO, CPF nº 727.228.432-34, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 29 de Julho de 2024

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:1C5C426C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 026/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 1908003/2024FMS
Ref. Processo: PREGÃO Nº 032-2024
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA A FROTA DE VEÍCULOS, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e J. D. DE OLIVEIRA EIRELI - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) TADEU PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 19 de Agosto de 2024

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:7A1F1CDF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 011/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 2504001/2024FMS
Ref. Processo: PREGÃO Nº 009-2024PE
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E COPA COZINHA DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e F S DA SILVA PAPELARIA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) TADEU PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 25 de Abril de 2024

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:D6477ECC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 081/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 222/2015, em seu artigo 88, que prevê a concessão da licença-prêmio;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 061/2023, que regulamentou a concessão e gozo de licença-prêmio aos servidores públicos do município de Trairão; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora,

RESOLVE:

Art.1º Conceder **"LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"** pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 1º de agosto de 2024 a 31 de outubro de 2024, à servidora**, MARIA SINEIDE DA SILVA GOMES**, matrícula nº 040071-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se assim, as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 1º de agosto de 2024.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:904628C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 082/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 222/2015, em seu artigo 88, que prevê a concessão da licença-prêmio;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 061/2023, que regulamentou a concessão e gozo de licença-prêmio aos servidores públicos do município de Trairão; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora,

RESOLVE:

Art.1º Conceder **"LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"** pelo período de 90 (noventa) dias, a ser gozada de forma intercalada, no interesse da administração e com anuência da servidora, nos seguintes meses: Agosto, Outubro e Dezembro de 2024, à servidora**, SILVANE NAVARRO DINIZ**, matrícula nº 050859-4, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se assim, as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 1º de agosto de 2024.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:F216F575

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 083/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 222/2015, em seu artigo 88, que prevê a concessão da licença-prêmio;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 061/2023, que regulamentou a concessão e gozo de licença-prêmio aos servidores públicos do município de Trairão; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora,

RESOLVE:

Art.1º Conceder **"LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"** pelo período de 90 (noventa) dias, a ser gozada de forma intercalada, no interesse da administração e com anuência da servidora, nos seguintes meses: Setembro, Novembro e Dezembro de 2024, à servidora**, FRANCISCA ISAILDE SOUSA**, matrícula nº 050843-8, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se assim, as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 1º de agosto de 2024.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:CB48BD46

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2024-104PMT
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 203/2024/ADM

O Gestor Municipal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PMT**, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa Eletrônica, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E RECREATIVOS PARA SEREM USADOS NA GINCANA DA INDEPENDÊNCIA**, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** as presente licitação em favor das empresas: **ALVES E FERNANDES**, CNPJ nº: 17.194.232/0001-20, arrematante dos **itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18** com valor arrematado de **R$ 23.897,68** (vinte e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos); a empresa **LAGUNA ESPORTE,** CNPJ: 52.307.066/0001-22 arrematante do **item 01** com valor arrematado de **R$ 272,00** (duzentos e setenta e dois reais), constantes nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO**: R$ 24.169,68 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), nos Termos da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021.

Tucumã – PA, **02 de setembro de 2024.**

CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:CACCE546

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-111FMMATI
Processo Administrativo nº 231/2024/ADM

O **Município de Tucumã,** através do **Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **06 de setembro de 2024**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES EM MARMITEX PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

02 de setembro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação – Decreto nº 011/2024.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:194CFEF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240996– Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-078PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E ETC) E OUTROS PARA USO EM FESTIVIDADES E EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PÁ, -** C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02, e Contratada**: ALVO EVENTOS E SERVIÇOS LTDA,** C.N.P.J.: 83.331.009/0001-02**,** com o valor total de **R$: 110.241,00 (cento deis mil, e duzentos e quarenta e um reais)**. Vigência: 26 de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 26 de agosto de 2024.

Tucumã - PA, 02 de setembro de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã -PÁ.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:043C46E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETFICAÇÃO

. **RETIFICAÇÃO**

Na publicação de **AVISO DE EXTRATOS DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº9/2023-078PMT**, circulado no **FAMEP,** ANO XV, Nº 3575, página 100, coluna 01, 02 de setembro de 2024, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **"AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER DEMANDA NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ."** passa a se lê: **"EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E ETC) E OUTROS PARA USO EM FESTIVIDADES E EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ."**

Tucumã - PA, 02 de setembro de 2024.

CELSO LOPES CADOSO
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:8B6BE8FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 540/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240996
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-078PMT

Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E ETC) E OUTROS PARA USO EM FESTIVIDADES E EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **ALVO EVENTOS E SERVIÇOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, como fiscal Titular e o servidor, WHITALO AMORIM BORGES, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 26 de Agosto de 2024

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:E7EB6C21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DO MÊS AGOSTO DE 2024 DA PMT

Extrato de contrato do mês agosto de 2024 da PMT

Nº DO CONTR0: 072/PMT/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO: FRANCISCO DE SOUSA MENDES
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE VIGIA
DATA DA RESCISÃO: 01/08/2024

Nº DO CONTR0: 073/PMT/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE

PARTE CONTRATADO: ROSIVALDO SAMPAIO DOS ANJOS
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS
DATA DA RESCISÃO: 13/08/2024

Nº DO CONTR0: 074/PMT/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO: JULIO GLEYSON LOPES DA SILVA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS
DATA DA RESCISÃO: 03/08/2024

Nº DO CONTR0: 075/PMT/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO: APARECIDA BEZERRA DA SILVA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS
DATA DA RESCISÃO: 01/08/2024

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:B5070F33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO MÊS AGOSTO DE 2024 DA PMT

Extrato de Rescisão de contrato do mês agosto de 2024 da PMT

Nº DO CONTR0: 069/PMT/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO: ISMAEL VIANA DA SILVA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS
DATA DA RESCISÃO: 01/07/2024

Nº DO CONTR0: 038/PMT/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO: JOAO PAULO LEANDRO DE ARAUJO
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS
DATA DA RESCISÃO: 01/07/2024

Nº DO CONTR0: 049/PMT/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO: LUANA DE JESUS LIMA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS
DATA DA RESCISÃO: 01/07/2024

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:CEE8C013

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20240196 Contratante: **PMU** Contratada: **HENRIQUE MOTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ 28.897.419/0001-07. Obj: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção e aquisição de peças de motocicletas, para atender as necessidades da Prefeitura e suas Secretarias Municipais de Ulianópolis-PA. Origem: Pregão Nº 002-2024-PG-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 12/08/2024 a 31/12/2024, Valor: R$ 159.289,80.
Contrato Nº 20240197 Contratante: **FUNDEB** Contratada: **HENRIQUE MOTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ 28.897.419/0001-07. Origem: Pregão Nº 002-2024-PG-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 12/08/2024 a 31/12/2024, Valor: R$ 48.694,60.
Contrato Nº 20240198 Contratante: **FME** Contratada: **HENRIQUE MOTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ 28.897.419/0001-07. Origem: Pregão Nº 002-2024-PG-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 12/08/2024 a 31/12/2024, Valor: R$ 25.148,20.
Contrato Nº 20240199 Contratante: **FMMA** Contratada: **HENRIQUE MOTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ 28.897.419/0001-07. Origem: Pregão Nº 002-2024-PG-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 12/08/2024 a 31/12/2024, Valor: R$ 41.668,00.
Contrato Nº 20240200 Contratante: **FMS** Contratada: **HENRIQUE MOTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ 28.897.419/0001-07. Origem: Pregão Nº 002-2024-PG-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 12/08/2024 a 31/12/2024, Valor: R$ 139.171,90.
Contrato Nº 20240201 Contratante: **FMAS** Contratada: **HENRIQUE MOTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ 28.897.419/0001-07. Origem: Pregão Nº 002-2024-PG-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 12/08/2024 a 31/12/2024, Valor: R$ 13.219,80.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pelo presente termo, o Município de Ulianópolis – PA, através da Prefeitura Municipal de Ulianópolis – PA, na forma do inciso IV do artigo 71 da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, vem **ADJUDICAR** em favor da empresa **MARCO X CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ nº 10.734.995/0001-78 vencedora da licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2024-PMU** cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS, LOCALIZADA NA RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NA VILA ARCO IRIS, CONFORME CONVÊNIO Nº 20/2024-SEOP, com o valor global de **R$ 556.808,42 (Quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oito reais e quarenta e dois centavos)** e com base nas informações constantes e por satisfazer à lei e ao mérito DECLARO o presente processo **HOMOLOGADO**.

Ulianópolis - PA, 02 de setembro de 2024.

KELLY CRISTINA DESTRO
Prefeita Municipal

EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20240205 Contratante: PMU Contratada: **MARCO X CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 10.734.995/0001-78** Obj.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS, LOCALIZADA NA RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NA VILA ARCO IRIS, CONFORME CONVÊNIO Nº 20/2024-SEOP**. Origem: Concorrência Nº 001-2024-CP-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 02/09/2024 à 01/12/2024, Valor: R$ 556.808,42.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:209B11A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº6202400005, INEXIGIBILIDADE nº 6.2024-00005

Pelo presente Instrumento de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si celebram de um lado O MUNICÍPIO DE URUARÁ - PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJMF, Nº 52.365.656/0001-01, com sede do Executivo Municipal localizado no travessão km 180 Cidade de Uruará, representada neste ato por seu Ordenador de Despesas Sr. Wilks barreto da silva, brasileiro, casado, Portador da Carteira de Identidade nº: 2007254102-9 SEGUP/PA e CPF nº 941631542-72 residente e domiciliado na Av. Nova Uruará, Quadra 13 - Lote 14, Uruará/PA , e a empresa NATIVA SERVIÇOS E TREINAMENTO

FLORESTAIS LTDA, Inscrito no CNPJ nº 49.326.096/0001-71, situada no conjunto cidade nova 1, rua dois, nº 21, Bairro Coqueiro, CEP 67.130.770, Ananindeua /PA, na pessoa da sua representante legal a Sr. CÉSAR DE SOUZA PINHEIRO, brasileiro, Empresário , CPF nº 427.470.232-49, residente e domiciliada na cidade nova 1, 21, Coqueiro , Ananindeua/PA, CEP 67130-770, BR, doravante denominada CONTRATADA, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente ajuste tem por base às disposições constitucionais atinentes à Contratações realizadas pela Administração Pública, especialmente o art. 37 da CF/1998, além das disposições insertas na Lei Nº 14.133/2021, ART 74, III, LETRA "F".

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL (art.92, I e II Lei 14.333/2021)

2.1 O presente Contrato tem por objeto: Contratação de empresa especializada para ministração de curso prático e teórico a fim de capacitar os trabalhadores do setor florestal do município de Uruará/PA em especial:

ITENS	DESCRIÇÃO DO ITEM	CARGA HORARIA	VALOR UNIT
1	Técnicas de Inventário Florestal 100% (8 horas)	8 horas	R$ 5.996,33
2	Técnicas de Planejamento e Construção de Estradas Florestais- (8 horas)	8 horas	R$ 5.996,33
3	Técnicas de Corte de Árvores e Segurança em Manejo Florestal (8 horas)	8 horas	R$ 5.996,33
4	Técnicas de Planejamento e Arraste Florestal, Romaneio e cubagem de toras e cadeia de custódia (8 horas)	16 horas	R$ 5.996,33
TOTAL			R$ 23.985,32

2.2 Vinculam esta contratação, independente de transcrição:
2.2.1 O Termo de Referência
A Proposta do Contratado.

2.3 MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

Condições gerais:
Os serviços serão realizados de forma totalmente presencial.
As despesas com translado da equipe técnica até a chegado do município será por conta da contratada, o translado no município, hospedagem e alimentação são de responsabilidade da contratante, quando for necessário que o contratado se locomova para solução das questões pertinentes ao objeto do contrato.
A Ordem de Serviços será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos serviços adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.
Todo e qualquer ônus decorrente da execução do serviço serão de exclusividade do contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATO GERADOR CONTRATUAL

3.1 O presente instrumento contratual foi devidamente autorizado através de Procedimento de Inexigibilidade, em estrita conformidade com o prescrito no Art. 74, III, letra *"F"*, da Lei Nº 14.133/2021

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR e PAGAMENTO (art.92, V e VI, Lei Federal Nº14.333/2021)

4.1 Em contraprestação aos seus serviços, a **CONTRATADA** fará jus ao pagamento de honorários contratuais no valor total R$ 23.985,32 (Vinte e três mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos), O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária (OB) emitida em favor da Contratada, no prazo de até 15 dias, após cada entrega do bem ou serviço, caracterizado pela apresentação da Nota Fiscal, atestado pelo Setor de Compras da Prefeitura de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.
4.2 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação das certidões exigidas quanto à regularidade fiscal, bem como, NF atestada pelo fiscal do contrato.
4.3 Ocorrendo devolução da nota fiscal por erro ou rasura, a contagem do prazo iniciar-se-á a partir da nova data de entrega no protocolo da CONTRATANTE
4.4 Os valores referentes a reajuste que é tratado no art.92, V da Lei 14.333/2021 será considerado a data base de orçamento realizado. O índice a ser utilizado será o IGP-M
4.5Os honorários de sucumbência eventual arbitrados são devidos à **CONTRATADA**, não havendo qualquer ingerência da **CONTRATANTE** sobre os mesmos
4.6 O imposto de renda será retido na fonte pagadora, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234 da Receita Federal do Brasil, sob a aplicação das alíquotas presentes na referida norma, editada nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº 9.430/96, aplicado por extensão aos pagamentos realizados por esta municipalidade.
4.7 As hipóteses de retenção do IR na fonte e deduções na base de cálculo deverão ser informadas nos documentos fiscais, bem como as hipóteses de dispensa de retenção, nos termos da IN nº 1234/2012.
4.8 As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação dos serviços contratados/fornecimento dos bens contratado, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais, nos termos do inciso I do artigo 158 da Constituição de 1988.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (art.92, X, XI E XIV da Lei 14.333/2021)

5.1 Obriga-se a **CONTRATANTE** a:
1 – Fornecer à **CONTRATADA** os documentos e informações necessários para a execução do objeto descrito na **CLÁUSULA SEGUNDA**.
2 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA,** de acordo com o contrato e seus anexos.
3- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e cumprimento das obrigações, através de servidor designado.
4- Efetivar o pagamento à **CONTRATADA** do valor determinado na clausula quarta do presente instrumento.
5- Penalizar a **CONTRATADA** quando do descumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (art.92, XIV, XVI E XV

6.1Obriga-se a **CONTRATADA** a:
1 – Realizar os serviços previstos neste Instrumento Contratual, efetivando todas as providências.
2 – Manter sigilo em face de todas as informações e dados que tiver acesso relativos à **CONTRATANTE**.
3 – Informar todos os procedimentos necessários para a implementação das decisões que venham a ser proferidas.
4 – Remeter, sempre que solicitado pela **CONTRATANTE**, relatório detalhado e atualizado das medidas interpostas e providências realizadas.
5 – Manter as condições de regularidade fiscal e todas as demais condições exigidas para qualificação durante toda a vigência do contrato.
6- Obrigação em cumprir as exigências de reserva de cargo prevista em lei, bem como em outras normas especificas para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.
7- Responder as demandas apresentadas que requerem pareceres técnicos no prazo de cinco dias uteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXCLUSIVIDADE

7.1 Este Contrato não importa em exclusividade na prestação de serviços por parte da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO art. 92 XIX

8.1O presente Contrato poderá ser rescindido caso haja descumprimento de qualquer de suas cláusulas, bem como diante das hipóteses previstas no Art. 137 da Lei Nº 14.133/2021.

CLAUSULA NONA- DAS INFRAÇÕES E PENALIDADE (art.92 XIV)

9.1Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
der causa à inexecução parcial do contrato;

der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
der causa à inexecução total do contrato;
ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
praticar ato fraudulento na execução do contrato;
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
9.2Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
Multa:
9.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a natureza e a gravidade da infração cometida;
as peculiaridades do caso concreto;
as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
os danos que dela provierem para o Contratante;
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)
As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLAUSULA DECIMA - REGIME DE EXECUÇÃO CONTRATUTAL (art.92, IV)
10.1. O serviço deverá ser executado entregue obedecendo a especificação.
10.2. A prestação dos serviços deverá ocorrer com base na legislação pertinente ao caso.
10.3. A Ordem de Serviços, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos serviços adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art.92 VII)
11.1 A despesa decorrente da presente contratação correrá á conta de recursos específicos consignados na seguinte Rubrica Orçamentaria:
23.691.1012.2.121 – Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Uruará
3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoas Jurídica

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS (art.92 III)
Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES
Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal da Transparência do Município. https://www.diariomunicipal.com.br/famep/pesquisar, https://www.gov.br/pncp/pt-br, e https://www.tcm.pa.gov.br

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LPGD
As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do contrato administrativo e que eventualmente venha a ser firmado.
Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, por recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA

16.1 O presente Instrumento Contratual será por escopo, com vigência de até 60 dias, contados de sua publicação assinatura, e possibilidade prorrogação mediante termos aditivos. O Prazo de vigência está respeitando o crédito orçamentário. A Eficácia do contrato passará a contar a partir da publicação no PNCP.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 O presente Contrato obriga diretamente as partes e seus sucessores, aos quais serão transferidos os direitos e obrigações ora estipulados.

17.2 O presente Contrato poderá ser modificado, alterado ou aditado, através de documento escrito, devidamente subscrito pelas partes contratantes.

17.3 O presente contrato, com natureza de título executivo extrajudicial, nos termos dos Arts. 781 e 784, inciso II do Código de Processo Civil, obriga as partes e também seus sucessores eletivos em todas as obrigações aqui assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Uruará-Pará, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas e/ou divergências que porventura venham a ocorrer em virtude do cumprimento do presente contrato, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que se configure.

Uruará – PA, 29 de agosto de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. SUSTENTÁVEL DE URUARÁ
CNPJ: 52.365.656/0001-01

NATIVA SERVIÇOS E TREINAMENTO FLORESTAIS LTDA
CNPJ: 49.326.096/0001-71

Publicado por:
Selma Hausser
Código Identificador:E2693414

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº6202400006 INEXIGIBILIDADE nº 6.2024-00006

Pelo presente Instrumento de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Jurídico que entre si celebram de um lado O MUNICÍPIO DE URUARÁ - PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.593.541/0001-92, com sede do Executivo Municipal localizado na rua quinze de novembro, nº 520, fluminense, Uruará-Pará, representada neste ato pelo Ordenador de Despesas Sr. Gilson de Oliveira Brandão, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 725.630.872-87, portador da cédula de identidade nº 4341798 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, s/nº, Centro, Uruará/PA, e do outro o ESCRITÓRIO MEDEIROS, DEMACHKI, NEVES E QUEIROZ ADVOGADOS ASSOCIADOS Inscrito no CNPJ nº 25.093.215/0001-25, situada na Travessa Benjamin Constant, nº 509, Térreo Sala 1-B, Bairro do Reduto, CEP 66.053-040., Belém/PA, na pessoa da sua representante legal a Sra. ESTELA NEVES DE SOUZA, brasileira, ADVOGADA, CPF nº 787.995.382-53, residente e domiciliada na TR. DJALMA DUTRA, 361, TORRE 1 APTO 504, TELEGRAFO, BELEM, PA,CEP 66113-010, BRASIL, doravante denominada CONTRATADA, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente ajuste tem por base às disposições constitucionais atinentes à Contratações realizadas pela Administração Pública, especialmente o art. 37 da CF/1998, além das disposições insertas na Lei Nº 14.133/2021, ART 74, III, LETRA "E".

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL (art.92, I e II Lei 14.333/2021)

2.1 O presente Contrato tem por objeto: Contratação de serviços profissionais técnicos advocatícios especializados em gestão de repasses financeiros, execução e prestação de contas de recursos com atuação em órgãos e autarquias vinculadas à União, Tribunais Superiores, órgãos de controle e entidades federais, estaduais e municipais, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Uruará/PA, em especial:

Item	Quant.	Unidade	DESCRIÇÃO DO ITEM
01	4	MES	Contratação de serviços profissionais técnicos advocatícios especializados em gestão de repasses financeiros, execução e prestação de contas de recursos com atuação em órgãos e autarquias vinculadas à União, Tribunais Superiores, órgãos de controle e entidades federais, estaduais e municipais, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Uruará/PA;

2.2 Vinculam esta contratação, independente de transcrição:
2.2.1 O Termo de Referência
A Proposta do Contratado.

2.3 MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).
2.3.1 Os serviços serão realizados de forma híbrida, on-line e presencial, o último sempre que solicitado, necessitando de boas condições de navegação de internet e tráfego de dados.
2.3.2 As despesas com transporte, hospedagem e alimentação são de responsabilidade da contratada, quando for necessário que o contratado se locomova para solução das questões pertinentes ao objeto do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATO GERADOR CONTRATUAL

3.1 O presente instrumento contratual foi devidamente autorizado através de Procedimento de Inexigibilidade, em estrita conformidade com o prescrito no Art. 74, III, letra *"E"*, da Lei Nº 14.133/2021

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR e PAGAMENTO (art.92, V e VI, Lei Federal Nº14.333/2021)

4.1 Em contraprestação aos seus serviços, a **CONTRATADA** fará jus ao pagamento de honorários contratuais no valor total R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), será pago em 04 (quatro) parcelas mensais, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período

respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da assinatura do contrato.
4.2 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação das certidões exigidas quanto à regularidade fiscal, bem como, NF atestada pelo fiscal do contrato.
4.3 Ocorrendo devolução da nota fiscal por erro ou rasura, a contagem do prazo iniciar-se-á a partir da nova data de entrega no protocolo da CONTRATANTE
4.4 Os valores referentes a reajuste que é tratado no art.92, V da Lei 14.333/2021 será considerado a data base de orçamento realizado. O índice a ser utilizado será o IGP-M
4.5 Os honorários de sucumbência eventual arbitrados são devidos à **CONTRATADA**, não havendo qualquer ingerência da **CONTRATANTE** sobre os mesmos
4.6 O imposto de renda será retido na fonte pagadora, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234 da Receita Federal do Brasil, sob a aplicação das alíquotas presentes na referida norma, editada nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº 9.430/96, aplicado por extensão aos pagamentos realizados por esta municipalidade.
4.7 As hipóteses de retenção do IR na fonte e deduções na base de cálculo deverão ser informadas nos documentos fiscais, bem como as hipóteses de dispensa de retenção, nos termos da IN nº 1234/2012.
4.8 As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação dos serviços contratados/fornecimento dos bens contratado, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais, nos termos do inciso I do artigo 158 da Constituição de 1988.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (art.92, X, XI E XIV da Lei 14.333/2021)
5.1 Obriga-se a **CONTRATANTE** a:
1 – Fornecer à **CONTRATADA** os documentos e informações necessários para a execução do objeto descrito na **CLÁUSULA SEGUNDA**.
2 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA,** de acordo com o contrato e seus anexos.
3- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e cumprimento das obrigações, através de servidor designado.
4- Efetivar o pagamento à **CONTRATADA** do valor determinado na clausula quarta do presente instrumento.
5- Penalizar a **CONTRATADA** quando do descumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (art.92, XIV, XVI E XV
6.1 Obriga-se a **CONTRATADA** a:
1 – Realizar os serviços previstos neste Instrumento Contratual, efetivando todas as providências.
2 – Manter sigilo em face de todas as informações e dados que tiver acesso relativos à **CONTRATANTE**.
3 – Informar todos os procedimentos necessários para a implementação das decisões que venham a ser proferidas.
4 – Remeter, sempre que solicitado pela **CONTRATANTE**, relatório detalhado e atualizado das medidas interpostas e providências realizadas.
5 – Manter as condições de regularidade fiscal e todas as demais condições exigidas para qualificação durante toda a vigência do contrato.
6- Obrigação em cumprir as exigências de reserva de cargo prevista em lei, bem como em outras normas especificas para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.
7- Responder as demandas apresentadas que requerem pareceres técnicos no prazo de cinco dias uteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXCLUSIVIDADE
7.1Este Contrato não importa em exclusividade na prestação de serviços por parte da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO art. 92 XIX
8.1 O presente Contrato poderá ser rescindido caso haja descumprimento de qualquer de suas cláusulas, bem como diante das hipóteses previstas no Art. 137 da Lei Nº 14.133/2021.

CLAUSULA NONA- DAS INFRAÇÕES E PENALIDADE (art.92 XIV)
9.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
der causa à inexecução parcial do contrato;
der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
der causa à inexecução total do contrato;
ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
praticar ato fraudulento na execução do contrato;
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
9.2Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
Multa:
9.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a natureza e a gravidade da infração cometida;
as peculiaridades do caso concreto;
as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
os danos que dela provierem para o Contratante;
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus

administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLAUSULA DECIMA - REGIME DE EXECUÇÃO CONTRATUTAL (art.92, IV)

10.1. O serviço deverá ser executado mensal obedecendo a especificação.

10.2. A prestação dos serviços deverá ocorrer com base na legislação pertinente ao caso.

10.3. Todo e qualquer ônus decorrente da execução do serviço serão de exclusividade do contratante.

10.4. As despesas referentes a deslocamento do contratado para resolver assuntos pertinentes a contratante será de responsabilidade da contratante.

10.6 O aviso para que o serviço seja realizado de forma presencial deverá ser ajustado entre as partes e avisado ao contratado com prazo mínimo três dias uteis.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art.92 VII)

11.1 A despesa decorrente da presente contratação correrá á conta de recursos específicos consignados na seguinte Rubrica Orçamentaria:
04.122.0037.2.011 – Funcionamento da Secretaria de Administração
3.3.90.35.00 - Serviço de consultoria

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS (art.92 III)

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal da Transparência do Município. https://www.diariomunicipal.com.br/famep/pesquisar, https://www.gov.br/pncp/pt-br.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LPGD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do contrato administrativo e que eventualmente venha a ser firmado.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, por recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA

16.1 O presente Instrumento Contratual será por escopo, com vigência de até 4 (quatro) meses, contados de sua publicação assinatura, e possibilidade prorrogação mediante termos aditivos. O Prazo de vigência está respeitando o crédito orçamentário. A Eficácia do contrato passará a contar a partir da publicação no PNCP.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 O presente Contrato obriga diretamente as partes e seus sucessores, aos quais serão transferidos os direitos e obrigações ora estipulados.

17.2 O presente Contrato poderá ser modificado, alterado ou aditado, através de documento escrito, devidamente subscrito pelas partes contratantes.

17.3 O presente contrato, com natureza de título executivo extrajudicial, nos termos dos Arts. 781 e 784, inciso II do Código de Processo Civil, obriga as partes e também seus sucessores eletivos em todas as obrigações aqui assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Uruará-Pará, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas e/ou divergências que porventura venham a ocorrer em virtude do cumprimento do presente contrato, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que se configure.

Uruará – PA, 29 de agosto de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
CNPJ: 34.593.541/0001-92

MEDEIROS, DEMACHKI, NEVES E QUEIROZ ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 22.655.159/0001-87

Publicado por:
Selma Hausser
Código Identificador:16E9DB0B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 415-24-NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTADIO PROBRATÓRIO DA SEC. DE EDUCAÇÃO.

DECRETO Nº 415/2024
XINGUARA-PA, 02 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 216/2024 que regulamenta o Art. 34, §2°, III da Lei Municipal nº 483/2001-RJU que dispõe sobre o procedimento de avaliação do servidor público em estágio probatório em virtude de concurso público e institui a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º. De acordo com o Art. 45. Fica instituída a comissão de gestão do PCCR – Plano e Cargos, Carreira e Remuneração dos trabalhadores em Educação Pública Municipal de Xinguara, com a finalidade de orientar sua implantação e a operacionalização.
§ 1º A comissão a que se refere o "Caput" deste artigo terá a seguinte composição:
I – 03 (três) representantes da secretaria municipal de educação, incluindo-se neste quantitativo o titular da Secretaria Municipal de Educação;
II - 03 (três) representantes dos servidores da área da educação, indicados pela representação sindical.
§ 2º O Coordenador da Comissão de Gestão do Plano será eleito na primeira reunião da Comissão.
§ 3º A comissão de gestão do PCCR, dentre as suas competências, servirá de organismo consultivo, deliberativo e sugestivo:

1º Membro Presidente – Genival Fernandes da Silva – Biólogo;
2º Membro – Jariciane Cruz Setúbal – Pedagoga;
3º Membro – Veronica Aparecida Almeida de Jesus – Pedagoga.

1º Membro Suplente-Maria Reis da Silva-Professora;
2º Membro Suplente- Eduardo Pereira Jaques, Professor;
3º Membro Suplente -Damares Keila de Jesus da Silva-Aux. de serviços Gerais.

Art. 2º. A avaliação de desempenho obedecerá aos critérios do Decreto Municipal nº 216/2024 de 16 de abril de 2024 que regulamenta o Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º. A avaliação dos Servidores Públicos Municipais em Estágio Probatório se fará na forma do Anexo I e II, parte integrante do Decreto nº 216/2024 que Regulamentação do Estágio Probatório.

Art. 4º. Por se tratar de relevantes serviços de interesse público municipal a comissão terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme disposto no Art. 34 §2º II da Lei Municipal nº 483/2001-RJU, a partir do recebimento da Avaliação do Chefe imediato do servidor, para apresentar o relatório final de avaliação e encaminhamento à Procuradoria jurídica para Parecer.

Art. 5º. Torna sem efeitos o decreto nº 285/2024 do dia 28 de maio de 2024.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B2522081

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 132/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2024 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, CARLA LUCIANA GONÇALVES SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Selectas, Lote 04, da quadra H, Envolvendo uma área de 260,00m² (duzentos e sessenta metros quadrados), com perímetro 72,00m (setenta e dois metros). Limita-se com frente para a Rua Rui Barbosa. Medindo 10,00m (dez metros), medindo 10,00 (dez metros) de fundo com o lote 07, medindo 26,00m (vinte e seis metros) de lateral direita com o lote 03. Medindo 26,00m (vinte e seis metros) na lateral esquerda com o lote 05**,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 30 de agosto de 2024.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:3882C86F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 047/2024/PMX PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 031/2024/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 256/2024/PMX

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 047/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 031/2024/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 256/2024/PMX

O presente Instrumento tem por objetivo desconsiderar o extrato publicado no dia 21/08/2024, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 3567, Código Identificador: F719C795, e no site do município www.xinguara.pa.gov.br, tendo como objeto o registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS ESPORTIVOS, para atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

MOTIVO: Por uma falha administrativa, foi realizado e publicado erroneamente o extrato do contrato, devendo, então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Dr. **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.553.425/0001-42, estabelecida na R. Esbaldino Staut, nº 197, Bairro Arroio Feliz, feliz - RS, CEP 95.770-000, Telefone: (51) 995907159, e-mail: atasecontrato@passarelafeliz.com.br, representado neste ato pelo Sr.(A). **JOSE RICARDO STROEHER**, brasileira, solteiro, portadora do RG nº. 4079114684 SSP/RS e do CPF: 003.265.490-13, residente e domiciliado na R. Esbaldino Staut, nº 197, Bairro Arroio Feliz, Município de Feliz – RS.
Maiores Informações poderão ser solicitadas na Prefeitura Municipal de Xinguara/PA.

Xinguara - PA, 02 de setembro de 2024.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:E96ACFBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET . SRP - 057-2024-PMX - FORNECIMENTO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA E ACABAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 0105/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 057/2024/PMX
OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA E ACABAMENTO, visando atender as demandas da Secretaria Municipal De Administração, deste Município de Xinguara – Pará, parte integrante do edital.
Data de início da sessão: 16/09/2024
HORAe LOCAL: 08h00 (oito horas),no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br.
Outras informações pelo telefone nº (094) 3426-2644, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 02 de setembro de 2024.

IGOR SANTOS DE SOUZA
Agente de Contratação
Portaria nº 512/24/GP

Publicado por:
Igor Santos de Souza
Código Identificador:2AD5EBA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 098/2024/FMS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - Nº 003/2024/FMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA Dra. JERÔNIMA FIRMINA LINHARES (JARDIM AMÉRICA).

Data de início da sessão: 17/09/2024

HORAe LOCAL: 08h00 (oito horas),no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 12h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 99197-1218, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 02 de setembro de 2024.

LILIANE DO S. ARAÚJO DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:66956DDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 06/2018/PMX.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 06/2018/PMX.

Dispensa de Licitação: nº 13/2018/PMX
Fundamentação legal: § 2º, inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Contratado: ADHEMAR PEREIRA TORRES – CPF: 087.265.311-00.
Valor Mensal: 3.741,87.
Espécie: Locação.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a destinação do imóvel objeto do Contrato de Locação de Imóvel n° 06/2018/PMX, datado de 1° de agosto de 2018, tendo como objeto um imóvel situado na avenida Xingú, nesta cidade de Xinguara, estado do Pará, transferindo do Departamento Municipal de Trânsito para funcionamento do CREAS.

Vigência: Permanece até dia 30 de dezembro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
– Prefeito.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:944CD392

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 778/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 778/2023/SEMED.
CONTRATADO:**ANA KAROLINA MORENO DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.292,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2024 À 29/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:C6BE4BE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 787/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 787/2024/PMX/SME.
CONTRATADO:**RUTE DAMACENO LIMA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.532,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:A35370AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 790/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 790/2024/SEMED.
CONTRATADO:**ANDERSON CARVALHO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 22.835,12**
VIGÊNCIA:**01/02/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:F689ED89

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 027/PMS/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/FMS/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/FMS/2024
OBJETO : A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação(ões) de empresa(s) habilitada(s) para fornecimento de medicamentos, insumos e equipamentos de fisioterapia, laboratorial e hospitalar para Secretaria Municipal de Saúde de Sapucaia – PA.
ÓRGÃOS PARTICIPANTES:
Secretaria Municipal de Saúde de Sapucaia – PA - **CNPJ:** 11.822.995/0001-92

FORNECEDORES REGISTRADOS:
ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 31.097.402/0001-80 - Endereço: Rua Espírito Santo - CEP: 99704396 - UF: RS - Município: Erechim -Telefone: (54) 99267-9353, neste ato representada pela Srª **Luana Giaretton**, brasileira, portadora do RG: N° 7108710117 SSP/RS e CPF N° 023.759.090-54, residente e domiciliada em Erechim/RS, sito à Rua Sergipe N° 1848 – Bairro Morada do Sol – CEP 99704-320.

Código	Qtde	Unidade	Produto	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
0217	1.500	PAR	LUVA ESTÉRIL N° 7,0	MEDIX	1,56	2.340,00
0251	840	PC	SONDA URETRAL N° 08	MEDIX	0,72	604,80
TOTAL DO VENCEDOR R$: dois mil e novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos						**2.944,80**

AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ: 37.556.213/0001- 04 - Endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas - CEP: 68745000 - UF: PA - Município: Castanhal - Telefone: (91) 3349-6169 neste ato representada pela Srª Amanda Carolina Cândida Lopes Da Silva, Brasileira, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF n□ 027.813.562-55, RG: n□ 5773163 PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) Travessa Barão do Triunfo, 3508, APT 306, Marco, Belém, PA, CEP 66095055

Código	Qtde	Unidade	Produto	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
0052	61.500	CPR	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG	GEOLAB	0,11	6.765,00
0096	18.000	CPR	LOSARTANA 100 MG	VITAMEDIC	0,24	4.320,00
0151	12.000	CPR	SULFATO FERROSO 40 MG	NATULAB	0,10	1.200,00
Total do vencedor R$: doze mil e duzentos e oitenta e cinco reais						**12.285,00**

APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 34.558.660/0001-04 - Endereço: 503 NORTE AVENIDA LO 14 - CEP: 77001838 - UF: TO - Município: Palmas - Telefone: (63) 3233-6628, Joãozinho Pereira Mendanha, Brasileiro, Empresário, Casado em CNH nº 00516779280 DETRAN - TO, inscrito no CPF nº 850.196.401-82, residente e domiciliado na Quadra ARSE 32, Alameda 1, Nº 15, Lote 15, Bloco 04, Apto 302, Cond. Res. Mirante Du Park, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-050.

Código	Qtde	Unidade	Produto	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
0082	5.900	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	MEDQUIMICA	0,04	236,00
0099	14.400	CPR	MEBENDAZOL 100 MG	BELFAR	0,44	6.336,00
0169	170	PC	ATADURA CREPOM 12 CM	KASMED	6,74	1.145,80
0170	170	PC	ATADURA CREPOM 15 CM	KASMED	6,74	1.145,80
0171	170	PC	ATADURA CREPOM 20 CM	KASMED	9,39	1.596,30
0202	18	UN	ESTETOSCÓPIO	PREMIUM	21,19	381,42
0316	15	UN	QUALIDADE, 80 MM DE LARGURA E 30 METROS DE COMPRIMENTO, PARA USO NOAPARELHO DE HEMATOLOGIA	FOUR STAR	19,71	295,65
0317	2	UN	CONDICIONAMENTO FÍSICO MODELO: BOLA SUIÇA, APLICAÇÃO: CONDICIONAMENTO FÍSICO , CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO: 65 CM/PVC ANTIDERRAPANETEM/CARGA: 200 KG , TIPO: BOLA PARA PILATES	ACTE	98,37	196,74

Total do vencedor R$: onze mil e trezentos e trinta e três reais e setenta e um centavos	**11.333,71**

CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – CNPJ: 39.610.184/0001-47 - Endereço: Assis Chateaubriand - CEP: 85935000 - UF: PR - Município: Assis Chateaubriand - Telefone:(44) 3528-3499, representada pelo Srº, Cezar Ferreira da Silva, brasileiro, empresário, inscrito no CPF n.º 023.953.829-30, portador da carteira de Identidade Civil, RG. n.º 70244659, SESP – PR, , residente e domiciliado, na Rua Mansueto Serafini, nº 220, Centro, CEP: 87.360-000, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná.

Código	Qtde	Unidade	Produto	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
0020	144.000	CPR	ATENOLOL 25 MG	sandoz	0,05	7.200,00
Total do vencedor R$: sete mil e duzentos reais						**7.200,0**

DF MEDICAL LTDA – CNPJ: 44.656.846/0001-50 - Endereço: quadra 69 - CEP: 72900328 - UF: GO - Município: Santo Antônio do Descoberto - Telefone: (64) 99600-1853, representada pelo Srº Fernando Rodrigues de Andrade, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Dona Helena, s/n, Quadra 0084, Lote 09, Setor Pausanes, CEP: 75.904-235, Rio Verde - GO, RG: 30.921.860-3 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 335.315.308-01,

Código	Qtde	Unidade	Produto	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
0068	2.360	FR	FITOMENADIONA 10 MG/ML	HYPOFARMA	1,94	4.578,40
0074	10.266	UN	GABAPENTINA 300 MG/ML	PRATI	0,45	4.619,70
0087	4.720	CPR	IBUPROFENO 600 MG	VITAMEDIC	0,19	896,80
0149	12.000	CPR	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG	BELFAR	0,20	2.400,00
Total do vencedor R$: doze mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos						**12.494,90**

KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOSLTDA – CNPJ: 51.685.649/0001-24 - Endereço: Rua Duque de Caxias - CEP: 99700274- UF: RS - Município: Erechim - Telefone: (54) 99368-5941, neste ato representada pela Srª Idalina Fernandes Chmiel, BRASILEIRA, Casada, empresaria, nº do CPF: 742.196.180-15, identidade: 8063782695, SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA ROBERTO MANUEL ZAFFARI, número 116, bairro Bela Vista, Município ERECHIM - RS, CEP: 99.704-068.

Código	Qtde	Unidade	Produto	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
0073	23.600	CPR	FUROSEMIDA 40 MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,08	R$ 1.888,00
Total do vencedor R$: um mil e oitocentos e oitenta e oito reais						**1.888,00**

LIMATEC INDUSTRIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 13.825.298/0001-10 - Endereço: RUA JOSE DE CARVALHO ROCHA - CEP: 44380000 - UF: BA - Município: Cruz das Almas - Telefone: (75) 98825-3820, neste ato representada pela Srª luzimario Lima Pereira, brasileiro, solteiro,portador do RG: 854426400 Incrito no CPF: 009.888.755-60 residente e domiciliado a Rua José de Carvalho Rocha nº 47 Casa Assembléia, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas Bahia.

Código	Qtde	Unidade	Produto	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
0330	2	UN	BANHO MARIA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS, PARA USO LABORATORIAL; COM INDICACAO DIGITAL; SENSOR DE TEMPERATURA, ESTRUTURA CUBA INTERNAEM ACO INOX; SEM UTILIZACAO DE SOLDAS; COM GRADE INTERNA PARA PROTECAO DA RESISTENCIA, EMPERATURA 5 GRAUS C ACIMA DA TEMPERATURA AMBIENTE ATE 100 GRAUS C, CONTROLE DE TEMPERATURA MICROPROCESSADO COM LEITURA DIGITAL, AQUECEDOR DE RESISTENCIA TUBULAR BLINDADA EM AÇO INOX, TAMPA TIPO PINGADEIRA EM ACO INOX, COM SUPORTE PARA PROTECAO DA RESISTENCIA EM ACO INOX E FUSIVEL DE SEGURANCA, DIMENSOES: APROXIMADAS DAS MEDIDAS INTERNAS: 10X30X24 CM;MEDIDAS EXTERNAS: 23X33X27 CM, ALIMENTACAO 110 OU 220V COM CABO DE ALIMENTACAO COM PLUG DE TRES PINOS, POTENCIA MAXIMA UPORTAVEL DE APROXIMADAMENTE 1000W, INCLUI: MANUAL TECNICO EM LINGUA PORTUGUESA; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES; SSISTENCIA TECNICA NO BRASIL	LIMATEC NDUSTRIA E SERVIÇOS	2.120,00	4.240,00
TOTAL DO VENCEDOR R$: quatro mil e duzentos e quarenta reais						**4.240,00**

MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 47.891.691/0001-24 - Endereço: Q UM - CEP: 68513410 - UF: PA - Município: Marabá - Telefone: (94) 99289-3284, neste Ato Representada pelo Srº Paulo Rodrigues de Souza, Brasileiro Nacionalidade: Brasileiro, Estado Civil:Divorciado, Profissão:Sócio, CPF nº 502.349.869-72 Carteira de identidade nº 8305733-SSP-PA, Residência e Domicílio:Folha 18 quadra 01 lote 07 Telefone: (94) 99289-3284, email: licitacao.mazzetto@hotmail.com

Código	Qtde	Unidade	Produto	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
0004	600	BNG	ACICLOVIR 50 MG/G	GENÉRICO	4,31	2.586,00
0015	7.200	CPR	AMIODARONA 200 MG	GENÉRICO	0,45	3.240,00
0047	4.920	UN	COMPLEXO B 2 MG/ML	HYPLEX B	1,50	7.380,00
0095	18.000	CPR	LORATADINA 10 MG	Genérico	0,10	1.800,00
0236	7.500	UN	SERINGA HIPODÉRMICA 20 ML	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA - SR	0,46	3.450,00
0268	24	UM	PONTEIRA AMARELA	PONTEIRA AMARELA	25,00	600,00
Total do vencedor R$: dezenove mil e cinquenta e seis reais						**19.056,00**

MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 EIRELI - CNPJ: 37.156.206/0001-15 - Endereço: Rua Rio Tapajós - CEP: 68555036 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 98439-2262, neste ato representada pela Srª Eduarda Alves Leite, Brasileira, solteira, comerciante, CPF 031.699.832-02, RG: 8518067, PCDI - PA, residente e domiciliada na Rua Dezenove, SN, Setor: Jardim America, Xinguara, PA, CEP 68.557-854, Brasil**.**

Código	Qtde	Unidade	Produto	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
0002	600	FR	ACETILCISTEÍNA 40 MG/ML	GERMED	15,00	9.000,00
0008	600	UN	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG/ML	TEUTO	4,15	2.490,00
0011	3.000	FR	ALBENDAZOL 40 MG/ML	GEOLAB	3,69	11.070,00
0013	1.200	FR	AMBROXOL 15 MG/ML	GEOLBA	4,52	5.424,00
0014	2.400	FR	AMBROXOL 30 MG/ML	GEOLAB	4,36	10.464,00
0016	7.200	CPR	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 875 MG + 125 MG	TEUTO	0,93	6.696,00
0017	1.200	FR	AMOXICILINA 250 MG/ML	TEUTO	10,57	12.684,00
0023	625	FR	AZITROMICINA 40 MG/ML	PRATI	20,98	13.112,50
0024	37.500	CPR	AZITROMICINA 500 MG	PRATI	0,65	24.375,00
0028	2.500	UN	BENZETACIL 600.000 UI/ML	PRATI	4,25	10.625,00
0031	125.000	CPR	CAPTOPRIL 25 MG	TEUTO	0,08	10.000,00
0032	125.000	CPR	CAPTOPRIL 50 MG	TEUTO	0,17	21.250,00

0033	4.500	FR	CEFALEXINA 250 MG	TEUTO	8,37	37.665,00
0034	1.250	UN	CEFALEXINA 500 MG	TEUTO	11,75	14.687,50
0044	5.900	CPR	CLARITROMICINA 500 MG	NEO QUÍMICA	1,03	6.077,00
0046	1.230	UN	CLORPROMAZINA 25 MG/ML	NEO QUÍMICA	1,49	1.832,70
0053	24.600	CPR	DIPIRONA 1000 MG	GERMED	0,46	11.316,00
0056	2.460	UN	DOBUTAMINA 50 MG/ML	GERMED	6,20	15.252,00
0057	1.845	UN	DOPAMINA 50 MG/ML	GERMED	2,73	5.036,85
0061	1.180	UN	ENOXOPARINA 20 MG/ML	GEOLAB	13,61	16.059,80
0065	525	UN	FENITOÍNA 50 MG/ML	GEOLAB	2,67	1.401,75
0067	825	UN	FENTANÍLA 50 MG/ML	MEDLEY	3,85	3.176,25
0070	235	UN	FLUCONAZOL 2 MG/ML	MEDLEY	6,60	1.551,00
0076	825	UN	GENTAMICINA 80 MG/ML	MEDLEY	2,80	2.310,00
0078	1.180	UN	HALDOL DECANOATO 70,52 MG/ML	RIO QUÍMICA	5,62	6.631,60
0079	825	UN	HALOPERIDOL 5 MG/ML	RIO QUÍMICA	3,83	3.159,75
0080	885	UN	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ML	RIO QUÍMICA	15,00	13.275,00
0081	255	UN	HIDRALAZINA 20 MG/ML	RIO QUÍMICA	3,64	928,20
0088	45	UN	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO MG/ML	VITAMEDIC	203,10	9.139,50
0089	470	UN	INIBINA 5 MG/ML	VITAMEDIC	8,99	4.225,30
0090	120	FR	IODOPOVIDONA 10% 1L	VITAMEDIC	24,14	2.896,80
0092	3.540	CPR	ISOSSORBIDA 5 MG	VITAMEDIC	0,48	1.699,20
0106	12.000	CPR	METOCLOPRAMIDA 10 MG	TEUTO	0,32	3.840,00
0108	720	BNG	METRONIDAZOL + NISTATINA 100 MG/G + 20.000 UI/G	TEUTO	8,03	5.781,60
0112	360	BNG	MICONAZOL 2% - 80 MG/G	TEUTO	5,40	1.944,00
0113	360	UN	MIDAZOLAM 5 MG/ML	TEUTO	3,10	1.116,00
0114	1.800	UN	MORFINA 10 MG/ML	TEUTO	1,40	2.520,00
0116	12.000	CPR	NIFEDIPINO 10 MG	TEUTO	0,18	2.160,00
0118	14.400	CPR	NIMESULIDA 100 MG	TEUTO	0,39	5.616,00
0125	120	FR	ÓLEO MINERAL 100 ML	FARMAX	4,39	526,80
0127	2.400	UN	OXACILINA 500 MG/ML	EURO FARMA	1,29	3.096,00
0131	840	UN	PETIDINA 50 MG/ML	EURO FARMA	2,24	1.881,60
0141	60.000	CPR	SINVASTATINA 20 MG	EURO FARMA	0,11	6.600,00
0142	78.000	CPR	SINVASTATINA 40 MG	EURO FARMA	0,10	7.800,00
0147	4.800	FR	SORO RINGE SIMPLES 500 MG/ML	SORIMAX	6,13	29.424,00
0148	36	BNG	SULFADIAZINA DE PRATA 1% (400) MG/G	PRATI	30,85	1.110,60
0150	180	FR	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRINA 100 ML	PRATI	6,04	1.087,20
0152	3.450	CPR	TENOXICAM 20 MG	RIO QUÍMICA	0,33	1.138,50
0154	400	UN	TRAMADOL 100 MG/ML	RIO QUÍMICA	3,81	1.524,00
0155	400	UN	TRAMADOL 50 MG/ML	RIO QUÍMICA	2,40	960,00
0157	390	FR	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. - 1L	RIO QUÍMICA	2,49	971,10
0165	115	FR	ÁLCOOL IODADO - 1L	START	20,61	2.370,15
0167	400	PC	ALGODÃO ORTOPÉDICO 500 G	CREMER	7,13	2.852,00
0168	350	FR	ALMOTOLIA 500 ML RETA	MB	2,19	766,50
0174	84	PC	ATADURA GESSADA 20 CM	CREMER	61,45	5.161,80
0176	840	UN	BOLSA DE COLOSTOMINA	MEDIX	6,85	5.754,00
0182	120	CX	CATGUT CROMADO N° 0-0 A 5-0 C/ AGULHA4,0 CM C/ 24	SHALON	88,38	10.605,60
0185	420	FR	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% -1L	RIOHEX	20,00	8.400,00
0191	8.400	PC	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO C/ CORDÃO 2000 ML	MARK MED	0,73	6.132,00
0196	36	UN	ESFIGMOMANÔMETRO	BIC	65,00	2.340,00
0197	240	UN	ESPARADRAPO 10X4,5 CM	CREMER	6,50	1.560,00
0198	180	PC	ESPÁTULA DE AYRES C/ 100	THEOTO	6,07	1.092,60
0205	190	UN	FITA MICROPOROSA 10X4,5 CM	CREMER	4,62	877,80
0206	375	UN	FITA P/ AUTOCLAVE	CREMER	3,91	1.466,25
0215	6	CX	LÂMINA P/ MICROSCOPIA (FOSCA)	MEDIX	9,38	56,28
0216	12	PC	LANCETA AUTOMÁTICA DESCART.	G-TECH	15,08	180,96
0226	12	UN	OXÍMETRO	G-TECH	69,28	831,36
0228	15	FR	POVIDINE 1 L	POVIDINE	27,45	411,75
0234	12.500	UN	SERINGA HIPODÉRMICA 1 ML	SR	0,32	0,32
0241	3.750	UN	SONDA FOLEY DUAS VIAS N° 16	SOLIDOR	1,69	1,69
0245	1.500	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 08	SOLIDOR	0,14	0,14
0256	40	UN	TERMÔMETRO DIGITAL	G-TECH	8,67	8,67
0260	30	FR	VASELINA LÍQUIDA 1L	QUIMIDROL	24,25	727,50
0261	36	UN	TUBO AMARELO COM GEL SEPARADOR	EDTA	37,83	1.361,88
0263	36	UN	TUBO ROXO EDTA	EDTA	23,21	835,56
0266	10	UN	CONTADOR DE CÉLULAS SANGUINEAS	ACM	403,06	4.030,60
0267	48	CX	LAMINULAS CAIXA COM 50 UND	SOLIDOR	4,87	4,87
0270	24	CX	TIRAS REATIVAS DE URINA CAIXA COM 100 UND	KOVALENT	17,84	428,16
0271	480	UN	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO (12 X 75 MM)	KOVALENT	0,4	0,49
0273	12	UN	ESTANTES PARA TUBOS DE ENSAIO	KOVALENT	14,70	176,40
0274	3	UN	PONTO ELETRÔNICO	KOVALENT	777,62	2.332,86
0275	120	UN	REAGENTE ÁCIDO ÚRICO	KOVALENT	3,62	3,62
0278	120	UN	REAGENTE TGO	KOVALENT	0,96	0,96
0280	120	UN	REAGNTE COLESTEROL TOTAL	KOVALENT	64,00	7.680,00
0281	2.500	UN	REAGENTE TRIGLICERIDES	KOVALENT	0,72	0,72
0282	10	GAL	REAGENTE DIATERG (HEMOGRAMA)	KOVALENT	94,50	945,00
0283	12	GAL	REAGENTE DIATON (HEMOGRAMA)	KOVALENT	88,23	1.058,76
0284	6	UN	REAGENTE DIALYSE (HEMOGRAMA)	KOVALENT	274,50	1.647,00
0285	50	UN	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE HEMOGRAMA 1L	ASFER	14,59	729,50
0286	6	KIT	MULTICALIBRADOR (MESMA MARCA DOS REAGENTES)	BIOCLIN	119,64	717,84
0287	6	UN	CONTROLE NORMAL (MESMA MARCA DOS REAGENTES)	BIOCLIN	61,74	370,44
0288	6	UN	VDRL (ANTÍGENO)	BIOTÉCNICA	30,00	180,00
0290	96	CX	TESTE RAPIDO HIV	ECO	60,70	5.827,20
0292	60	CX	TROPONINA	ECO	61,50	3.690,00
0294	36	CX	TESTE RAPIDO HCV CAIXA COM 25 UND	ECO	85,04	3.061,44
0295	108	CX	BETA HCG CAIXA COM 50 UND	ECO	41,25	4.455,00
0296	60	CX	TOXOPLASMOSE IGG/IGM CAIXA COM 25 UND	ECO	163,98	9.838,80
0297	72	CX	TESTE PSA TOTAL CAIXA COM 25 UND	ECO	92,00	6.624,00
0298	60	CX	TESTE DENGUE IGG/IGM CAIXA COM 25 UND	ECO	142,00	8.520,00
0311	6	UN	COLORAÇÃO DIFERENCIAL EM HEMATOLOGIA (INSTANT PROV I) FRASCO COM NO MINIMO 500 ML	NEWPROV	15,25	91,50

0312	6	UN	COLORAÇÃO DIFERENCIAL EM HEMATOLOGIA (INSTANT PROV II) FRASCO COM NO MINIMO 500 ML	NEWPROV	15,50	93,00
0313	6	UN	COLORAÇÃO DIFERENCIAL EM HEMATOLOGIA (INSTANT PROV III) FRASCO COM NO MINIMO 500 ML	NEWPROV	24,00	144,00
0314	22	UN	LUGOL FORTE 500 ML	LB	33,99	747,78
0315	12	UN	BANDAGEM CURATIVO INFANTIL DIVERTIDO C/500 AMP	ABC	13,57	162,84
0323	2	UN	-MASSAGEADOR PORTÁTIL (BOOSTER M2 C/ TOUCHSCREEN 6 PONTEIRAS	BOOSTER	387,82	775,64
0331	2	UN	HOMOGENEIZADOR - APLICAÇÃO: P/ COLETA DE SANGUE, TIPO AJUSTE: AJUSTE DIGITALMICROPROCESSADO, TIPO: TIPO GANGORRA, CAPACIDADE 1: ATÉ 650 ML, COMPONENTES: C/FILTRO EM LINHA, CONTROLE DE FLUXO, COMPONENTES ADICIONAIS: SELADORA, PRESILHASEGURANÇA, EMPORIZADOR, OUTROS COMPONENTES: LEITORA CÓDIGO BARRAS E ALARME,ADICIONAL: TECNOLOGIA SEM FIO	TECNAL	1.272,87	2.545,74
Total do Vencedor R$: quinhentos e oito mil e novecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos						**508.979,45**

MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ 33.665.884/0001-52 - Endereço: Avenida Eli Alves Forte - CEP: 74393376 - UF: GO - Município: Goiânia - Telefone: (62) 3123-4147, neste ato representado pela Srª Rosilene Vidal, brasileira, solteira, empresária, RG: nº 4913858, DGPC/GO e do CPF nº 549.452.671-20, , residente e domiciliada a Avenida Milão, QD. 10, LT. 0, S/N, AP. 601, BL,-Edifício 3, Condomínio Residencial Turquesa, Residencial Eldorado, Goiânia – GO, CEP: 74.367-635.

Código	Qtde	Unidade	Produto	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
0001	600	FR	ACETILCISTEÍNA 20 MG/ML	A2F	7,78	4.668,00
0003	3.600	CPR	ACICLOVIR 200 MG	PHARLAB	0,56	2.016,00
0006	1.200	FR	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML	SANTISA	1,68	2.016,00
0010	1.200	FR	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL 1 L	VICPHARMA	5,75	6.900,00
0012	14.400	CPR	ALBENDAZOL 400 MG	GEOLAB	0,78	11.232,00
0018	36.000	CPR	AMOXICILINA 500 MG	CIMED	0,17	6.120,00
0019	96.000	CPR	ANLODIPINO 10 MG	CIMED	0,07	6.720,00
0022	1.200	UN	ATROPINA 0,25 MG/ML	SANTISA	1,45	1.740,00
0025	1.250	FR	AZITROMICINA 600 MG	PHARLAB	8,94	11.175,00
0026	1.250	FR	AZITROMICINA 900 MG	PHARLAB	7,54	9.425,00
0029	2.500	UN	BROMOPRIDA 10 MG/ML	FRESENIUS	1,92	4.800,00
0030	1.000	FR	BROMOPRIDA 4 MG/ML	MULTILAB	3,87	3.870,00
0036	1.250	UN	CEFTRIAXONA 1000 MG/ML	BLAU	5,45	6.812,50
0037	1.250	BNG	CETOCONAZOL 20 MG/G	GLOBO	5,10	6.375,00
0038	7.500	CPR	CETOCONAZOL 200 MG	GLOBO	0,39	2.925,00
0039	3.750	UN	CETOPROFENO 150 MG/ML	HIPOLABOR	0,49	1.837,50
0040	2.500	UN	CIMETIDINA 150 MG/ML	HYPOFARMA	2,04	5.100,00
0045	615	BNG	CLORANFENICOL 30G	SUPERA	9,94	6.113,10
0048	1.230	BNG	DEXAMETASONA 1 MG/G	HIPOLABOR	3,08	3.788,40
0049	1.230	UN	DEXAMETASONA 4 MG/ML	HYPOFARMA	4,45	5.473,50
0050	860	FR	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML	GEOLAB	4,84	4.162,40
0051	4.300	FR	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML	HYPOFARMA	4,51	19.393,00
0054	24.600	CPR	DIPIRONA 500 MG	GREEN	0,11	2.706,00
0055	3.690	UN	DIPIRONA 500 MG/ML	SANTISA	2,67	9.852,30
0059	7.380	CPR	ENALAPRIL 10 MG	BELFAR	0,18	1.328,40
0066	525	UN	FENOBARBITAL 100 MG/ML	CRISTALIA	2,54	1.333,50
0069	11.800	CPR	FLUCONAZOL 150 MG	CIMED	0,24	2.832,00
0072	9.440	UN	FUROSEMIDA 20 MG/ML	SANTISA	1,33	12.555,20
0075	4.130	UN	GENTAMICINA 40 MG/ML	SANTISA	1,39	5.740,70
0077	11.800	CPR	GLIBENCLAMIDA 5 MG	MEDQUIMICA	0,09	1.062,00
0083	1.650	UN	HIDROCORTIZONA 100 MG/ML	BLAU	2,45	4.042,50
0084	1.650	UN	HIDROCORTIZONA 500 MG/ML	BLAU	3,55	5.857,50
0085	1.420	FR	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML	CIMED	3,59	5.097,80
0091	1.180	FR	IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML	NOVA QUIMICA	1,34	1.581,20
0093	1.200	UN	LIDOCAÍNA 2% 20 ML	HYPOFARMA	3,75	4.500,00
0094	1.200	UN	LIDOCAÍNA 20 MG/ML	HYPOFARMA	3,91	4.692,00
0097	30.000	CPR	LOSARTANA 50 MG	GLOBO	0,09	2.700,00
0100	1.680	FR	MEBENDAZOL 40 MG/ML	BELFAR	1,61	2.704,80
0101	14.400	CPR	METFORMINA 500 MG	VITAMEDIC	0,08	1.152,00
0103	14.400	CPR	METILDOPA 250 MG	HIPOLABOR	0,47	6.768,00
0105	1.800	UN	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML	U.QUIMICA	1,45	2.610,00
0107	840	UN	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML	SANTISA	1,04	873,60
0109	420	BNG	METRONIDAZOL 100 MG/G	PRATI	4,52	1.898,40
0110	360	FR	METRONIDAZOL 40 MG/ML	BELFAR	4,69	1.688,40
0111	360	UN	METRONIDAZOL 5 MG/ML (100 ML)	HALEX	5,30	1.908,00
0115	600	BNG	NEOMICINA + BACITRACINA 15 MG/G	BELFAR	2,78	1.668,00
0117	14.400	CPR	NIFEDIPINO 20 MG	MEDQUIMICA	0,09	1.296,00
0119	840	FR	NIMESULIDA 50 MG/ML	NATULAB	5,48	4.603,20
0122	3.600	CPR	NITROFURANTOÍNA 100 MG	TEUTO	0,36	1.296,00
0123	840	UN	NOREPINEFRINA 4 MG/ML	HYPOFARMA	1,58	1.327,20
0124	2.400	UN	OCITOCINA 5 UI/ML	BLAU	1,92	4.608,00
0128	1.800	FR	PARACETAMOL 200 MG/ML	CIMED	1,98	3.564,00
0129	24.000	CPR	PARACETAMOL 500 MG	HIPOLABOR	0,09	2.160,00
0130	7.200	CPR	PARACETAMOL 750 MG	CIMED	0,25	1.800,00
0132	2.400	CPR	PIROXICAM 20 MG	PHARLAB	0,41	984,00
0134	14.400	CPR	PREDNISONA 20 MG	HIPOLABOR	0,17	2.448,00
0135	960	UN	PROMETAZINA 50 MG/ML	HIPOLABOR	1,49	1.430,40
0136	14.400	CPR	PROPANOLOL 40 MG	PHARLAB	0,15	2.160,00
0138	840	FR	SALBUTAMOL 0,48 (SOLUÇÃO P/ AEROSOL) MG/ML	NATULAB	4,29	3.603,60
0139	8.400	CPR	SIMETICONA 125 MG	CIMED	0,26	2.184,00
0140	840	FR	SIMETICONA 75 MG/ML	CIMED	6,85	5.754,00
0143	6.000	FR	SORO FISIOLÓGICO 500 MG/ML	JP FARMA	6,34	38.040,00
0145	3.000	FR	SORO GLICOSADO 5% (500) MG/ML	JP FARMA	4,18	12.540,00
0146	4.800	FR	SORO RINGE LACTATO 500 MG/ML	JP FARMA	5,42	26.016,00
0153	230	UN	TENOXICAM 40 MG/ML	BLAU	7,16	1.646,80
0156	400	PC	ABAIXADOR DE LÍNGUA	THEOTO	4,02	1.608,00
0158	575	CX	AGULHA 13 X 0,45	MEDIX	4,60	2.645,00
0159	575	CX	AGULHA 20 X 0,55	MEDIX	6,21	3.570,75

0160	575	CX	AGULHA 25 X 0,70	MEDIX	7,98	4.588,50
0161	575	CX	AGULHA 30 X 0,70	MEDIX	4,15	2.386,25
0162	575	CX	AGULHA 30 X 0,80	MEDIX	7,50	4.312,50
0163	575	CX	AGULHA 40 X1,20	MEDIX	4,98	2.863,50
0164	345	FR	ÁLCOOL ETÍLICO 70% - 1L	J.FEREZ	5,70	1.966,50
0172	180	PC	ATADURA GESSADA 12 CM	ORTOFEN	31,72	5.709,60
0173	84	PC	ATADURA GESSADA 15 CM	ORTOFEN	45,94	3.858,96
0175	840	UN	BOLSA COLETORA DE URINA 1 L	MEDIX	2,85	2.394,00
0178	120	PC	CAMPO OPERATÓRIO 45X50 38G	ERIMAX	67,82	8.138,40
0179	2.400	KIT	CANULA DE GUEDEL N° 0 A 5	DESCARPACK	0,90	2.160,00
0183	120	CX	CATGUT SIMPLES N° 0-0 A 5-0 C/ AGULHA 4,0 CM C/ 24	TECHNOFIO	46,55	5.586,00
0184	24	CX	CLAMP UMBILICAL C/100	CIENTFICA	43,18	1.036,32
0190	4.200	UN	COLETOR DE URINA INF UNISSEX	BIOBASE	3,38	14.196,00
0193	840	UN	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL	MEDIX	1,30	1.092,00
0195	120	PC	ESCOVA CERVICAL GINECOLOGICA N/EST. C/100	KOLPLAST	21,60	2.592,00
0199	840	UN	ESPÉCULO VAGINAL G N/LUB ESTERIL	KOLPLAST	1,14	957,60
0200	840	UN	ESPÉCULO VAGINAL M N/LUB ESTERIL	KOLPLAST	1,26	1.058,40
0204	50	CX	FIO NYLON 0-0 A 5-0 C/ AGULHA 4,0 CM C/ 24 UN CTI 3/8 45CM	TECHNOFIO	50,68	2.534,00
0209	12	GAL	GEL P/ ULTRASSOM 5 L	REYMER	17,18	206,16
0211	7	UN	KIT P/ SUTURA	ABC	104,12	728,84
0219	1.500	PAR	LUVA ESTÉRIL N° 8,0	DESCARPACK	1,35	2.025,00
0223	45	UN	MICRO NEBULIZADOR ADULT. OXIG C/EXT	DARU	22,73	1.022,85
0224	65	UN	MICRO NEBULIZADOR INF. AR COMP. 160M	DARU	18,13	1.178,45
0225	125	FR	ÓLEO DE GIRASSOL 100 ML	NUTRIEX	7,13	891,25
0229	25	CX	SCALP N° 19	MEDIX	16,00	400,00
0230	25	CX	SCALP N° 21	MEDIX	20,00	500,00
0231	25	CX	SCALP N° 23	MEDIX	23,08	577,00
0232	25	CX	SCALP N° 25	MEDIX	16,70	417,50
0233	25	CX	SCALP N° 27	MEDIX	20,00	500,00
0235	7.500	UN	SERINGA HIPODÉRMICA 10 ML	DESCARPACK	0,55	4.125,00
0237	12.500	UN	SERINGA HIPODÉRMICA 3 ML	DESCARPACK	0,22	2.750,00
0238	12.500	UN	SERINGA HIPODÉRMICA 5 ML	DESCARPACK	0,21	2.625,00
0239	150	UN	SONDA ENDOTRAQUEAL 12	MEDIX	14,40	2.160,00
0242	375	CX	SONDA FOLEY DUAS VIAS N° 18 CAIXA COM 10 UND	MEDIX	19,56	7.335,00
0247	1.500	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 14	MEDIX	0,88	1.320,00
0249	1.500	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 22	MEDIX	1,12	1.680,00
0253	840	PC	SONDA URETRAL N° 14	MEDIX	0,95	798,00
0254	840	PC	SONDA URETRAL N° 16	MEDIX	1,92	1.612,80
0255	840	PC	SONDA URETRAL N° 20	MEDIX	0,98	823,20
0257	48	CX	TIRA REAGENTE DE GLICEMIA P/ ON CALL PLUSS II	ON CALL	21,37	1.025,76
0258	36	CX	TIRA REAGENTE P/ GLICEMIA G-TECH FREE	G-TECH	31,06	1.118,16
0259	36	CX	TIRA REAGENTE P/ GLICEMIA G-TECH LITE	G-TECH	22,20	799,20
0262	36	UN	TUBO VERMELHO	MEDIX	35,47	1.276,92
0264	48	CX	GARROTE LÁTEX FREE CAIXA COM 25 UND	G-TECH	18,59	892,32
0269	24	UN	PONTEIRA AZUL	PERFECTA	47,43	1.138,32
0272	120	PC	COLETOR UNIVERSAL 80 ML COM PÁ PCT COM 100 UND	CRAL	26,90	3.228,00
0276	120	UN	REAGENTE CREATININA	BIOTECNICA	52,07	6.248,40
0277	180	UN	REAGENTE URÉIA	BIOTECNICA	3,75	675,00
0279	120	UN	REAGENTE TGP	BIOTECNICA	74,84	8.980,80
0302	90	CX	TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DO VIRUS COVID-19 (CORONAVIRUS)IGG/IGM C/ 20 TESTES	MEDTESTE	150,00	13.500,00
0303	60	UN	TESTES - PCR (COM CONTROLE) 100 TESTES	BIOTECNICA	55,00	3.300,00
0304	90	UN	FATOR REUMATOIDE, FRASCO 3ML	BIOTECNICA	16,50	1.485,00
0305	35	UN	ASLO TEST COM CONTROLE - KIT	BIOTECNICA	17,12	599,20
0310	70	CX	LUVA DE LATEX TAM M CAIXA C/100	MEDIX	13,25	927,50
0319	2	UN	CONDICIONAMENTO FÍSICO TIPO: BOSU, MODELO: MEIA BOLA, MATERIAL: LATÉX , APLICAÇÃO: CONDICIONAMENTO FÍSICO , CARACTERISTICAS ADICIONAIS: 1BALANCE BALL, 2 ELÁSTICO COM PEGADA	ARKTUS	516,94	1.033,88
0321	2	UN	EQUIPAMENTO MULTICORRENTES 9 EM 1(REFERÊNCIA NEURODYN DA IBRAMED), PARA USO EM TRABALHOS DE FISIOTERAPIA; ALIMENTAÇÃO: 100 - 240V 50/60 HZ, POTÊNCIA DE ENTRADA: 85 VA; FUSÍVEIS: 5A 250V (20AG) FAST ACTION / CAPACIDADE DE RUPTURA 50ª; CANAIS DE SAÍDA: QUAT	IBRAMED	1.332,31	2.664,62
0322	2	UN	GARRA LABORATÓRIO - GARRA LABORATÓRIO MATERIAL: METAL , ABERTURA: ABERTURA ATÉ 60 MM, TIPO PONTA: PONTA REVESTIDA EM PVC , TIPO GARRA: 4 DEDOS , ACESSÓRIOS: COM MUFA	LINKLAB	90,86	181,72
0324	2	UN	JOELHEIRA MASSAGEADOR-ELETRICO-JOELHEIRA-VIBRACO-AQUECIMENTO	JOE	145,13	290,26
0325	2	UN	SUPORTE ABMAT REGULAVEL	AB MAT	124,59	249,18
0327	2	UN	ULTRASSOM CONTINUO PULSATIL 1 E 3MHZ FISIOTERAPIA- SONOPULSE III IBRAMED - APARELHO DE ULTRASSOM DE 1 E 3 MHZ SONOPULSE IIIIBRAMED - APARELHO DE ULTRASSOM DE 1 E 3 MHZ;TECNOLOGIA DE OPERAÇÃO MICROCONTROLADA;TELA: DISPLAY GRÁFICO DELCD;ULTRASSOM 1 E3 MHZ;	IBRAMED	1.428,56	2.857,12
0328	2	UN	VENTOSA - VENTOSA MATERIAL: ACRÍLICO , TAMANHO: 4,5 A 2,3MM , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM APLICADOR, JOGO C/ CERCA DE 20 UNIDADES	ESTEK	469,91	939,82
Total Do Vencedor R$: Quatrocentos e noventa e nove mil e seiscentos e dezessete reais e quarenta e um centavos						**499.617,41**

MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 16.553.940/0001-48 - Endereço:RUA SERGIPE - CEP: 99704228 - UF: RS - Município: Erechim - Telefone: (54) 3194-8660, neste ato representado pelo Srº Claudio Zicatto, brasileiro, portador do CIC Nº 422.567.550-53 e da RG: 4024102545 SSP/RS, residente e domiciliado em Erechim - RS , sito a Rua Sergipe Nº1.848 - Bairro Bela Vista – Cep: 99.704-228.

Código	Qtde	Unidade	Produto	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
0005	1.800	CRT	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG CARTELA COM 10 COMPRIMIDOS	DORMEC/IMEC	1,18	2.124,00
0007	600	CPR	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	HIPOFOL/HIPOLABOR	4,33	2.598,00
0009	1.200	UN	ADRENALINA 1 MG/ML	HYFREN/HYPOFARMA	1,43	1.716,00
0060	7.080	CPR	ENALAPRIL 20 MG	GENERICO/HIPOLABOR	0,07	495,60
0126	8.400	CPR	OMEPRAZOL 20 MG	GENERICO/HIPOLABOR	0,17	1.428,00
Total do Vencedor R$: oito mi e trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos						**8.361,60**

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ: 49.803.998/0001-51 - Endereço: R A 15 - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: Parauapebas - Telefone: (94) 98442-9862, neste ato representado

pelo Srº **Jerlan Inacio dos Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, com a CI/RG n° 5997417 SSP/GO e o CPF nº 701.238.581-27, residente e domiciliado na Rua F26, Sn, Qd 153 Lt 018 Fundos Cidade Jardim na cidade de Parauapebas estado do Pará CEP 68515-000.

Código	Qtde	Unidade	Produto	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
0021	144.000	CPR	ATENOLOL 50 MG	PRATI	0,06	8.640,00
0027	3.125	UN	BENZETACIL 1.200.000 UI/ML	TEUTO	4,50	14.062,50
0035	1.250	UN	CEFALOTINA 1000 MG/ML	BLAU	2,57	3.212,50
0041	37.500	CPR	CINARIZINA 25 MG	NEOQUIMICA	0,37	13.875,00
0042	37.500	CPR	CINARIZINA 75 MG	NEOQUIMICA	0,32	12.000,00
0058	12.300	UN	DOXICICLINA 100 MG	PHARLAB	0,47	5.781,00
0062	1.420	UN	EPINEFRINA 1 MG/ML	HIPOLABOR	1,05	1.491,00
0063	1.415	UN	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4 + 500 MG/ML	HIPOLABOR	1,70	2.405,50
0064	1.180	UN	ESCOPOLAMINA 20 MG/ML	HIPOLABOR	0,70	826,00
0071	826	UN	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML	HIPOLABOR	3,76	3.105,76
0086	7.080	CPR	IBUPROFENO 300 MG	VITAMEDIC	0,15	1.062,00
0098	360	UN	MANITOL 20% MG/ML	EQUIPLEX	7,50	2.700,00
0102	14.400	CPR	METFORMINA 850 MG	PRATI	0,16	2.304,00
0104	2.400	CPR	METILDOPA 500 MG	HIPOLABOR	0,58	1.392,00
0120	840	BNG	NISTATINA 100.000 UI/G	PRATI	3,17	2.662,80
0121	120	BNG	NISTATINA 25.000 UI/G	PRATI	5,75	690,00
0133	840	FR	PREDNISOLONA 1 MG/ML	PRATI	7,00	5.880,00
0137	8.400	SCH	SAIS P/ REIDRATAÇÃO 27,9 MG/G	BELFAR	0,60	5.040,00
0144	3.600	FR	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 MG/ML	HALEX	3,51	12.636,00
0166	400	PC	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G	FAROL	9,05	3.620,00
0177	120	UN	BOLSA DE SANGUE TRANSFERENCIA 500 ML	JP	33,76	4.051,20
0180	4.200	UN	CATETER INTRAVENOSO N° 14 A 18	TOPMED	0,66	2.772,00
0181	4.200	UN	CATETER INTRAVENOSO N° 20 A 24	TOPMED	0,80	3.360,00
0186	360	UN	COLAR CERVICAL RESGATE G (ORTESE)	MARIMAR	6,40	2.304,00
0187	360	UN	COLAR CERVICAL RESGATE M (ORTESE)	MARIMAR	7,90	2.844,00
0188	360	UN	COLAR CERVICAL RESGATE P (ORTESE)	MARIMAR	8,80	3.168,00
0189	360	UN	COLAR CERVICAL RESGATE PP (ORTESE)	MARIMAR	6,40	2.304,00
0192	420	PC	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO G	BIOSANI	3,87	1.625,40
0194	840	840 PC	EQUIPO MACROGOTA COM INJETOR LATERAL FLEX L. SLIP	BIOSANI	0,87	730,80
0201	840	840 UN	ESPÉCULO VAGINAL P N/LUB ESTERIL	KOLPLAST	1,11	932,40
0203	250	250 UN	FIO DE ALGODÃO 0-0 A 5-0 C/ AGULHA	SHALON	3,99	997,50
0207	312	312 UN	FIXADOR CITOLÓGICO	KOLPLAST	4,17	1.301,04
0208	125	125 PC	GAZES 7,5X7,5 9 FIOS C/ 500 IRIS	ANAPOLIS	7,70	962,50
0210	1.875	1.875 PC	INFUSOR MULTIVIAS	SOLIDOR	0,42	787,50
0212	6	6 CX	LÂMINA DE BISTURI N° 20	SOLIDOR	24,00	144,00
0213	6	6 CX	LÂMINA DE BISTURI N° 22	SOLIDOR	24,00	144,00
0214	6	CX	LÂMINA DE BISTURI N° 24	SOLIDOR	23,50	141,00
0218	1.500	PAR	LUVA ESTÉRIL N° 7,5	MEDIX	1,29	1.935,00
0220	190	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTO - G	MEDIX	21,00	3.990,00
0221	190	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTO - M	MEDIX	23,70	4.503,00
0222	190	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTO - P	MEDIX	14,70	2.793,00
0227	1.250	UN	PORTA LÂMINA DE CITOLOGIA C/3	SARAPLAST	0,40	500,00
0240	125	UN	SONDA ENDOTRAQUEAL 7,0 C/ BALÃO	SOLIDOR	3,40	425,00
0243	375	CX	SONDA FOLEY DUAS VIAS N° 20 CAIXA COM 10 UND	SOLIDOR	20,50	7.687,50
0244	1.500	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 06	BIOSANI	0,39	585,00
0246	1.500	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 04	BIOSANI	0,72	1.080,00
0248	1.500	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 18	BIOSANI	0,87	1.305,00
0250	840	PC	SONDA URETRAL N° 06	BIOSANI	0,50	420,00
0252	840	PC	SONDA URETRAL N° 12	BIOSANI	0,44	369,60
0265	12	UN	PLACA DE KLINE DE VIDRO	PERFECTA	30,98	371,76
0289	36	CX	INFLUENZA H1N1 TESTE RAPIDO	BIOCON	71,98	2.591,28
0299	35	CX	TESTE DENGUE E NS1 COM 25 UND	BIOCON	149,90	5.246,50
0300	90	CX	TESTE RAPIDO SANGUE OCULTOS NAS FEZES CAIXA COM 25 UND	BIOCON	36,97	3.327,30
0301	35	CX	TESTE COVID 19 CX C/25 UN	BIOCON	69,87	2.445,45
0306	35	UN	SORO ANTI A.REAGENTE MONOCLONAL ANTI- A10ML	EBRAM	13,35	467,25
0307	35	UN	SORO ANTI B 10ML	EBRAM	12,19	426,65
0308	35	UN	SORO ANTI-D 10 ML - SORO ANTI-D (RHO)	EBRAM	24,37	852,95
0309	3	UN	LIQUÃDO DE TURK 500 ML	NEWPROV	22,86	68,58
0320	2	UN	CONFECCIONADA EM LATEX ANTI-ESTOURO OU PVC.COM VALVULA DE ENCHIMENTOATRAVES DE BOMBA DE AR. - PC	ARKTUS	75,55	151,10
0329	2	UN	MINI BAND - KIT 3 PEÇAS (1 NIVEL SUAVE, 1 NIVEL MEDIO E 1 NIVEL FORTE) COMPOSIÇÃO LATEX	CARCI	80,28	160,56
Total do Vencedor R$: cento e setenta e três mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos						**173.657,88**

SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP – CNPJ: 23.015.239/0001-30 - Endereço: Rua Brasilio Machado - CEP: 09715140 - UF: SP - Município: São Bernardo do Campo -Telefone: (45) 3231-8009 neste ato epresentado pelo Representante Legal: Srº Fernando Augusto Follador ESTADO CIVIL: casado PROFISSÃO: Diretor Órgãos Públicos RG:8.151.928-5/SSP - CPF: 048.151.419-83.

Código	Qtde	Unidade	Produto	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
0326	2	UN	BICICLETA ERGOMÉTRICA – BICICLETA ERGOMÉTRICA MODELO: TIPO MINI BIKE PORTÁTIL , FUNÇÕES PAINEL: DISTÂNCIA/ TEMPO/CALORIAS , TIPO: MECÂNICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEDAIS MAGNÉTICOS , CAPACIDADE MÁXIMA: 100 K	ARKTUS/ MINI BIKE ORTATIL	311,69	623,38
Total do Vencedor R$: seiscentos e vinte e três reais e tinta e oito centavos.						**623,38**

TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: Documento 32.364.822/0001-48 - Endereço: Rua Machado de Assis email : terrasulmedicamentos@gmail.com whatsapp: 54 99667-3168 - CEP: 99704066 - UF: RS - Município: Erechim - Telefone: (54) 3712-2155, Neste Ato Representada pela Srª **Elizandra Andreia Presotto**, Brasileira, Solteira, Empresária, Residente e domiciliada na Rua Alexandre Racoski, n.º 679, Bairro Parque Redenção, CEP 99705-682, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 4089029096 - SJS/RS e CPF n.º 013.497.800-57

Código	Qtde	Unidade	Produto	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
0043	5.000	CPR	CIPROFLOXACINO 500 MG	prati	0,34	1.700,00
TOTAL DO VENCEDOR R$: Um mil e setecentos reais						**1.700,00**

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Sapucaia – PA, 23 de agosto 2024.

Fundo Municipal de Saúde
WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:2EE35E5F

